



**109ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DATA:** 11 e 12 de dezembro de 2003

**HORÁRIO:** 13h e 8h30min, respectivamente

**LOCAL:** Sala de Reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência Social

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Senhoras e senhores Conselheiros, boa-tarde.

Sob a proteção de Deus e para o bem da Política de Assistência Social deste país, vamos iniciar os trabalhos da 109ª Reunião Ordinária do CNAS.

Havendo *quorum* regimental, vamos iniciar os trabalhos da 109ª reunião do Conselho Nacional de Assistência Social.

Peço ao Conselheiro Humberto e à Conselheira Lizair que tomem assento à Mesa, pois não se encontram presentes os Conselheiros Brito e Cecília.

Informo a este Conselho o motivo da ausência da nossa Presidente, Valdete, a esta reunião. Como todos os pares sabem, a sua mãe se encontra enferma, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, está passando por um problema difícil de saúde. A Presidente foi chamada às pressas pelo médico da sua mãe.

Pediria, neste início de reunião, que fizéssemos um minuto de silêncio pela recuperação da mãe da nossa Presidente.

O primeiro ponto de pauta refere-se aos informes da Presidência. Passo a palavra ao nosso Secretário Executivo, Vando.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Seriam os informes da Presidência e da Secretaria Executiva. Na ausência de Valdete, seriam somente os da Secretaria Executiva, muito mais para lembrar, provavelmente para ponto de pauta futuro, que a Secretaria Executiva, na sua relação com os Conselheiros, tem recebido algumas reclamações e sugestões das quais vou citar duas. A primeira, sobre a necessidade de aprimorar, no CNAS, a distribuição aleatória de processos aos Conselheiros. Há uma sugestão que poderá ser apreciada em outro momento, no sentido de que seja por numeração. Numeraríamos os processos a serem distribuídos e os Conselheiros seriam sorteados. Essa foi uma sugestão acatada pela Coordenação de Normas, mas terá que ser decidida pelos Conselheiros.

A segunda se refere ao acesso por parte dos Conselheiros aos pareceres dos analistas nos processos. Todos os Conselheiros deverão votar os processos e alguns pedem para ter vista desses processos com antecipação.

Como a regra estabelecida anteriormente era de que esses pareceres viriam apenas ao plenário, a Secretaria Executiva entendeu por bem apresentar essa questão aos Conselheiros, a fim de que deliberem sobre isto: o acesso dos Conselheiros aos pareceres antes da reunião plenária. O que vale para um deve valer para todos.

Essa proposta poderia ser pautada para uma próxima reunião.

WALDIR PEREIRA – Podemos nos manifestar a respeito?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Como se trata de informe da Secretaria Executiva, poderia ser objeto de pauta. Poderíamos proceder a uma reavaliação ou análise da distribuição de processos.

WALDIR PEREIRA – Sugiro que esse assunto seja objeto de discussão pela Comissão de Normas, na sua próxima reunião, que poderia apresentar uma proposta de procedimento a esta Plenária.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Relembro que já discutimos essa questão relativa aos pedidos de vista, com o entendimento de que eles só poderiam ser feitos após a apresentação do relatório pelo Conselheiro, porque o pedido de vista, a princípio, só é feito quando há dúvida sobre o que está sendo relatado.

Não estou discordando de que o assunto faça parte da pauta da Comissão de Normas, mas esclarecendo que já discutimos o assunto e chegamos a um entendimento sobre ele.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Lembraria aos Conselheiros que são informes. O Secretário apresentou um assunto pertinente à Secretaria Executiva que, no meu entender, precisa ser discutido em pauta. Como se trata de informes, não vamos deliberar sobre eles. Quando o assunto for inserido em pauta, poderemos discuti-lo. Gostaria que houvesse essa compreensão por parte dos Conselheiros.

Submeto à discussão a ata da reunião anterior.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, faço um pedido de correção.

Na folha que informa as presenças, inseriram duas vezes a Amencar: uma no nome do Charles, outra no meu nome.

Eu me sentiria honrado em ser representante da Amencar também, mas pediria que, no que me diz respeito, fosse alterada para Igreja Presbiteriana do Brasil.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Está certo, Conselheiro. Será feita a correção.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Presidente, também na parte do Governo, duas vezes Márcio e duas vezes Elias.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Será feita a correção.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Sr. Presidente, não há tempo de ler toda a ata, uma vez que a recebemos agora. Vamos aprovar a ata, mas eu não a li.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Há mais algum comentário em relação à ata da reunião anterior?

MÁRCIO FIDÉLIS – Sugiro que esse item seja postergado para que tenhamos tempo de ler a ata, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Podemos deixar para o final desta ou para a próxima reunião a aprovação da ata da reunião anterior, juntamente com a desta. Geralmente a equipe de apoio distribui essas atas em data anterior à reunião, para que os Conselheiros tomem conhecimento. Não sei o que ocorreu hoje.

Posso submeter à votação essas duas propostas?

WALDIR PEREIRA – Ajur, sugiro que ela seja submetida à apreciação amanhã.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – É isso que estou encaminhando, Conselheiro: ou amanhã ou no próximo mês. Os Conselheiros que entenderem que haverá tempo amanhã para votarmos a ata... Não poderemos votá-la amanhã se os Conselheiros alegarem que não houve tempo. Por isso estou submetendo à votação as duas propostas: amanhã ou na próxima reunião.

Vou colocar em votação as duas propostas. Proposta 1: vota-se a ata amanhã. Proposta 2: vota-se a ata na próxima reunião.

Peço ao Secretário que faça a chamada dos Conselheiros.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Amanhã.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Próxima reunião ordinária.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Na próxima reunião ordinária.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO – Na próxima reunião.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Vou me abster. Eu não estava na sala no momento.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Amanhã.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Próxima reunião.

WALDIR PEREIRA – Amanhã.

MÁRCIO FIDÉLIS – Amanhã.

HUMBERTO ARAÚJO – Amanhã.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Cinco a quatro para amanhã e 1 abstenção.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Sr. Presidente, se esse documento for encaminhado por e-mail, o que ocorre normalmente, não haverá motivo para copiar e imprimir essa quantidade de papel. O custo é muito alto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro, essa é outra questão que o plenário terá que decidir, porque às vezes algum Conselheiro está viajando e quando chega aqui...

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Ao chegar, quem não recebeu pedirá.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O senhor encaminha o assunto como proposta, Conselheiro?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Sim.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Os Conselheiros entenderam a proposta do Conselheiro Eugênio sobre a ata que será distribuída? Há alguma proposta contrária?

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, concordo plenamente com a proposta do Conselheiro Eugênio.

Em relação a esta ata, até hoje pela manhã, na minha caixa de correio não havia o e-mail. Certamente, devido à Conferência, porque todos estávamos mobilizados, ela não foi transmitida por e-mail.

Se for enviada por e-mail, realmente não há razão para recebermos esse volume de papel. Quem quiser ter o documento em casa o imprimirá.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Então vamos encaminhar. Conselheira Lizair, quer encaminhar?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Sou contrária à proposta, porque muitas vezes não recebo o e-mail e venho receber a cópia aqui.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A Conselheira Lizair encaminha proposta em sentido contrário?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Encaminho no sentido de recebermos o documento aqui também.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Temos a proposta do Conselheiro Eugênio de que se a ata é remetida aos Conselheiros pelo correio eletrônico não há necessidade de ser distribuída aqui no plenário, a não ser ao Conselheiro que procurar a Secretaria e a solicitar.

Há necessidade de procedermos à chamada nominal ou todos concordam com essa proposta do Conselheiro Eugênio? (Pausa.)

Então está aprovada a proposta do Conselheiro Eugênio.

Aquele Conselheiro que não receber a ata poderá solicitar cópia à Secretaria.

Próximo ponto: a pauta da 109ª reunião. Em discussão.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Presidente, deveríamos começar sempre pela aprovação da pauta, porque, quando vamos aprová-la, já analisamos vários itens dela.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A construção desse documento nessa ordem é regimental, conforme alerta o Secretário.

Em discussão a pauta.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – O nosso Regimento trata dessa ordem?

MÁRCIO FIDÉLIS – Um esclarecimento, Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Pois não, Conselheiro Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – As inclusões relativas a julgamento de processos serão feitas amanhã?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Comunico que as inclusões e retiradas de pauta relativas à deliberação dos processos serão feitas amanhã, como fizemos na reunião passada. Peço a compreensão deste Plenário para que o façamos amanhã, no início da reunião. Conto com a compreensão dos colegas? Obrigado.

Vando, podemos esclarecer ao Conselheiro a questão relativa à construção da pauta?

VANDEVALDO NOGUEIRA – Pedi para trazerem o Regimento.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão a pauta.

Pois não, Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Consta o item Critério de Partilha. O que seria?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – São os critérios de partilha de recursos para os programas de assistência social, financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, que deverão ser encaminhados pelo Ministério.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Foi solicitado pelo Conselho que o Ministério explicasse os critérios de partilha. A Ana Lígia, que fará essa explicação, deve estar chegando.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Só um esclarecimento, Presidente.



Como fazemos a aprovação anual dos critérios de partilha, creio que será feita a apresentação do Ministério para que possamos estudá-la e aprová-la numa reunião a ser pautada. É isso?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro, gostaria de deixar a discussão para o momento em que o ponto for apresentado. Como o assunto consta da pauta, no momento apropriado deliberaremos.

O Regimento chegou aqui; o Vando vai esclarecer ao Conselheiro Eugênio.

VANDEVALDO NOGUEIRA – (Lê)

*Art. 15. Os trabalhos do Colegiado terão a seguinte seqüência:*

- verificação de presença e existência de quorum para a instalação do colegiado;*
- leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;*
- aprovação da ordem do dia;*
- apresentação, discussão e votação das matérias;*
- comunicações breves e franqueamento da palavra;*
- encerramento.*

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Está esclarecido, Conselheiro Eugênio?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Tudo bem.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os Conselheiros que aprovam a pauta permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Informes das comissões. Comissão de Financiamento. Conselheira Fátima, com a palavra.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Como essa reunião da Comissão foi atípica, só estivemos presentes eu e Charles, que relatou a reunião, peço que o Conselheiro faça uso da palavra.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Devido à exigüidade do tempo e à organização da IV Conferência Nacional, na última reunião ordinária, que ocorreu em novembro, a Comissão não conseguiu fazer os devidos encaminhamentos. Relatamos alguns questionamentos que foram respondidos em parte na última reunião e outros estão sendo respondidos agora.

A reunião foi realizada no dia 4 de dezembro, no final da tarde. Estivemos presentes Fátima e eu, e participaram como convidados o Sr. José Antônio Henriques e o Sr. José Nilson Nélio Torres Filho, ambos integrantes da equipe de gestão do Fundo. A participação deles destinou-se ao esclarecimento de dúvidas a respeito do tema.

Quanto ao orçamento do Fundo para o exercício de 2004, a informação é de que a proposta ainda se encontra na Comissão Mista do Congresso Nacional para apreciação.

É importante destacar, como mencionamos na reunião passada, que haviam sido aprovadas três emendas da Comissão de Seguridade Social e Família. Na verdade, foram aprovadas quatro emendas, sendo que uma delas foi na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados.

Na Comissão de Seguridade Social e Família, as emendas foram as seguintes: acréscimo de R\$200 milhões para o Agente Jovem; acréscimo de R\$150 milhões para o SAC – crianças de zero a seis anos; acréscimo de R\$100 milhões para o SAC – idoso.

A emenda de R\$100 milhões destinada ao idoso foi fruto da discussão sobre uma outra emenda que existia, para o abrigo Cristo Redentor, que possuía orçamento próprio, que foi suprimido.

Com essa emenda, há possibilidade também para o Cristo Redentor, mas não apenas para esse abrigo. Foi ampliado o leque.

No caso da Comissão de Trabalho, relativo à quarta emenda, esta se destina ao Peti, no valor de R\$120 milhões.

É importante ressaltar que as emendas foram aprovadas, mas isso não quer dizer que estejam incorporadas ao orçamento, porque o processo ainda se encontra na Comissão Mista, de onde irá ao plenário do Congresso.

Como são emendas de comissões, historicamente elas não caem. Pode ocorrer redução de valores no período de ajustes, porque sempre há negociações dentro do Congresso.

Com relação à bolsa do Peti, havia dúvida sobre se seria incorporada à unificação dos programas de transferência de renda, sendo que a Jornada Ampliada ficaria no Fundo.

Foi confirmado que o Peti, tanto no caso de bolsa como de jornada ampliada, continuará no Fundo Nacional de Assistência Social.

Outra confirmação importante, que contradiz a nossa deliberação quando da aprovação do Fundo Nacional de Assistência Social, em agosto, diz respeito à manutenção das duas rubricas de renda mensal vitalícia.

Este ano elas foram alocadas dentro do Fundo Nacional de Assistência Social, mas, conforme o Decreto nº 1.605, que regulamenta o Fundo, o art. 12 define que:

*Art. 12. As despesas decorrentes do pagamento aos beneficiários da renda mensal vitalícia concedida em 31 de dezembro de 1995, nos termos do art. 139 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, permanecem sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social e não constituem encargo do Fundo Nacional de Assistência Social.*

É importante que isso seja esclarecido. Havíamos aprovado que deveria ser retirado do Fundo, para ficar no INSS, mas ela se manteve. Continua na Comissão Mista do Congresso Nacional. São duas rendas mensais vitalícias, no valor de R\$1.292 bilhões, que continuam no Fundo Nacional de Assistência Social.

Apontamos a necessidade deste Conselho se manifestar a esse respeito, uma vez que a deliberação foi no sentido de não permanecer no Fundo, conforme o decreto que o regulamenta.

É uma questão de encaminhamento.

Outro ponto que também consideramos importante esclarecer e que constou de pauta da nossa reunião foi o seguinte: com a aprovação do Estatuto do Idoso, que reduziu a idade de acesso ao benefício de 67 para 65 anos de idade, haverá um aumento do valor a ser pago no ano de 2004.

Segundo cálculo estimado pela equipe gestora do Fundo, haverá um aumento de aproximadamente R\$1,5 bilhão. Por isso, deverá ser solicitada verba suplementar nesse valor no ano de 2004. Esse número é genérico.

Quanto ao orçamento aprovado por nós, que se encontra no Congresso Nacional, prevendo um pouco mais do que R\$6 bilhões para o BPC tanto do idoso quanto das pessoas portadoras de deficiência, ele chegará a algo em torno de R\$7,5 bilhões. Então haverá um salto, conforme o cálculo feito pela equipe de gestão do fundo, devido à redução de dois anos, de 67 para 65 anos, gerando uma despesa adicional de cerca de R\$1,5 bilhão.

O primeiro ponto de pauta era sobre processo orçamentário; o segundo foi sobre a execução orçamentária do fundo.

Antes de abordar o assunto, é importante destacar que se trata de uma questão de procedimento que teremos que acertar com Mercês, mas não nesse momento. A LOAS estabelece que o gestor do Fundo tem que prestar contas trimestralmente ao CNAS, que as aprovará. Agora os gestores do Fundo estão fazendo essa prestação mensalmente, com uma nota explicativa.

Essa é uma questão de ajuste administrativo que teremos que fazer, porque, mensalmente, é melhor, mas teremos que dar o parecer trimestral. Assim teremos que fazer um pequeno ajuste nisso.

Em novembro, foram liberados recursos suplementares para o Fundo Nacional de Assistência Social no valor de R\$26 milhões. Segundo os integrantes da equipe de gestão do Fundo, está tramitando um projeto de lei no Congresso Nacional para pedir mais uma

suplementação, no valor de R\$47 milhões, sendo que, destes, R\$36 milhões – são números arredondados, porque eu não tinha os específicos no momento; são apenas para se ter uma idéia – são para o Fundo e o restante, para a execução direta do Ministério.

Com a primeira suplementação de verbas, foi possível cobrir o repasse de recursos para o Agente Jovem, o qual, em outubro, já não dispunha mais de financeiro para os meses de novembro e dezembro.

Na verdade, houve repasses maiores do que a receita, então houve um problema. Com a suplementação, isso foi suprimido. Essa verba suplementar foi um acréscimo ao que havia, aprovado, no Fundo Nacional de Assistência Social.

Em termos de execução financeira – vocês poderão verificar nas notas explicativas anexas ao relatório -, o que está abaixo de 50% este ano é o NAF. Sua execução até novembro foi de apenas 43,7% empenhados e 19,01% executados financeiramente.

Questionamos a respeito e a informação foi de que o processo de pagamentos ocorre por meio de convênios e demora mais do que o repasse direto, fundo a fundo.

Fomos informados de que muitos convênios estão em processo de aprovação e negociação, o que será acelerado em dezembro.

Dialogamos também, nesse contexto, sobre uma questão que foi abordada aqui, na reunião ordinária. Foi dito a vocês que havia sido solicitada a execução orçamentária por unidade federada. Averiguamos, conforme nota explicativa anexa, que a execução será próxima dos 100%. A dúvida refere-se ao NAF, que tem execução ainda muito reduzida, mas, segundo os integrantes da equipe presentes na reunião, também deverá ter execução elevada. Talvez não chegue aos 100%, mas vai aumentar, e muito, o que consta daqui.

O questionamento realizado na reunião ordinária do CNAS de novembro foi sobre a execução de NAF apenas no Estado do Rio de Janeiro até outubro. Isso foi questionado novamente aos integrantes da equipe gestora.

A informação foi de que se trata de um programa novo, e não foi possível expandi-lo para todas as unidades federadas desde o início do ano. No segundo semestre, houve avanço nas negociações com os outros estados.

Segundo fomos informados, ainda este ano serão firmados convênios com outros estados.

Destacamos que é um ponto a ser considerado com profundidade pela gestão do Fundo Nacional, pois existem critérios de partilha aprovados pelo Conselho, considerando todas as unidades.

Realmente é um ponto crítico, porque a execução financeira, até outubro, só havia ocorrido no Rio de Janeiro, o que contradiz a sistemática de distribuição e repasse dos recursos, conforme os critérios de partilha, que têm uma dinâmica própria, contemplando todas as unidades federadas.

Finalmente, como a Mercês estava diretamente envolvida com as preparações finais da Conferência, então eu mesmo fiz o relatório entre um e outro painel.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheiro.

Em discussão.

Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Já parabeneizei o Charles, mas gostaria de fazê-lo novamente diante dos demais Conselheiros, pois o relatório corresponde à reunião que realizamos.

Na reunião passada, foi abordado o problema do Cristo Redentor, sobre o qual questionamos os dois representantes do Ministério. Eles disseram que a verba estaria embutida, que não era possível criar uma rubrica específica para o Cristo Redentor.

Li a ata em que a Cecília faz essa solicitação. Considero de extrema gravidade a questão do Cristo Redentor. O Cristo Redentor é da minha época, quando fiz parte da LBA, e sabemos que houve uma dificuldade enorme para municipalizá-lo. Foi extinta a LBA e o Cristo Redentor continuou sem ser municipalizado. Tenho as mesmas preocupações da Conselheira Cecília em conhecer o estado desse abrigo, não só quanto ele recebe, mas qual é a sua situação que já não era boa na época em que eu o conhecia.

Então gostaríamos de pedir ao Ministério da Assistência Social – que isso fique registrado em ata – um relato sobre a situação daquele abrigo, não só a financeira, mas também a dos idosos que lá estão e a da sua municipalização.

São essas as três questões que eu gostaria que fossem esclarecidas. Tenho receio que o CNAS não acompanhe isso e de que ocorram problemas tais como os do Santa Genoveva. Muito obrigada.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheira, a senhora solicita ao Ministério da Assistência Social um relatório sobre a situação do Abrigo Cristo Redentor?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Exatamente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Todos concordam com essa proposta de encaminhamento da Conselheira Fátima? (Pausa.)

Aprovada.

Há mais alguém inscrito para a discussão?

Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Tenho algumas questões relativas ao conteúdo do relatório.

Quanto à informação sobre a execução do NAF apenas no Rio de Janeiro, a explicação oferecida pelo gestor do Fundo é um tanto superficial. Não creio que a dificuldade de implantação sirva de justificativa para ele ter sido executado apenas no Rio de Janeiro. Por que no Rio de Janeiro e quais são as dificuldades concretas de execução desse programa?

Este Conselho deve solicitar formalmente a explicação dessa questão relativa à execução financeira do NAF. Diante do percentual que está posto aqui, até novembro, de 19,1%, e do fato de o gestor dizer que até dezembro ele deverá aumentar substancialmente, por que as dificuldades foram eliminadas de novembro até dezembro?

Não estou entendendo o raciocínio usado para justificar essa falta de execução financeira. Tivemos acesso a informações de jornais em que essa questão foi abordada inclusive, dizendo que alguns programas do Ministério estavam sendo executados prioritariamente no Rio de Janeiro.

Como dissemos várias vezes, este Conselho não deve ser sempre reativo. Só ficamos sabendo as informações por meio de jornais ou depois que as coisas já aconteceram.

Creio que devemos nos manifestar com relação a isso e solicitar formalmente do Ministério uma justificativa quanto a esse percentual baixo e do porquê a execução foi priorizada no Estado do Rio de Janeiro, além de um esclarecimento sobre as dificuldades para a execução.

Outra questão que apresento diz respeito ao posicionamento do CNAS quanto à permanência no Fundo das receitas para o Benefício de Renda Mensal Vitalícia.

Ontem foi aprovada, salvo engano, uma deliberação inversa ao que decidimos aqui. Discutimos essa questão quando da avaliação da Conferência, mas entendo que os Conselheiros devem estar atentos no momento em que aparece uma situação dessas para informar, esclarecer, apresentar a questão e o fundamento legal que nos levou à definição que adotamos.

A Conferência é o órgão máximo de deliberação. Mas não houve nenhuma manifestação no sentido de explicar para aquela plenária o que levou o CNAS a adotar uma decisão inversa ao que foi deliberado lá. Então devemos ficar atentos.

A Ministra, ontem, informou que tinha sido comunicada de que as emendas haviam sido aprovadas. Na verdade, elas ainda estavam na Comissão de Financiamento.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não esqueça que essa reunião foi no dia 4, quando estava na Comissão Mista. Como está na fase final, é possível que essa semana o orçamento seja aprovado.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Ela informou, ontem, que já haviam sido aprovadas as emendas.



PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheira Marlene, a senhora faz um encaminhamento?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Sim, de que este Conselho solicite formalmente ao Ministério uma explicação quanto ao baixo percentual de execução do NAF e por que foi implantado inicialmente no Rio de Janeiro se temos critérios de partilha aprovados.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Todos os Conselheiros concordam com a proposta de encaminhamento da Conselheira Marlene? (Pausa.)

Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Quanto à questão sobre o Renda Mensal Vitalícia, percebi, na Conferência, mas não nos foi possível dar explicações. Então creio que essa discussão deverá ser feita aqui para resolvermos esse problema.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu não entendi, Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Estou me referindo à questão que foi aprovada na Conferência e que não é a mesma que nós temos. Percebi isso, mas na hora não foi possível prestar qualquer explicação, porque estávamos encaminhando as inscrições de acordo com o Regimento. Poderemos discutir o assunto e depois verificar como faremos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro Charles, para os encaminhamentos da Comissão de Financiamento.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Concordamos plenamente com a proposta que Marlene apresenta e, como encaminhamento, teríamos de formalizar outro documento referente à questão da Renda Mensal Vitalícia. Basta recuperar a decisão do CNAS, quando aprovou o orçamento, no sentido de que a Renda Mensal Vitalícia saísse do Fundo Nacional e

permanecesse no INSS. Deveríamos fazer uma gestão, contatos, além da correspondência, mais diretos com a Presidência da República e com o Ministério do Planejamento, para cobrar.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Concluiu, Conselheiro Charles?

CHARLES ROBERTO PRANKE – A Mercês está fazendo um esclarecimento importante.

MARIA DAS MERCÊS AVELINO DE CARVALHO – O Ministério discutiu essa questão na Comissão de Seguridade Social e Família e esclareceu que a Renda Mensal Vitalícia foi para o Fundo em função da LDO, que abriu essa oportunidade. Então, para 2004, essa questão já está definida. Para 2005, temos que ficar atentos. Quando a LDO for encaminhada, terá que ser feita essa distinção entre o que é a Renda Mensal Vitalícia do INSS e o que é a do Fundo.

Eles justificaram que a LDO permitiu. Como a LDO é maior do que o decreto que regulamenta o Fundo, a LDO prevaleceu. Então, para 2004, essa questão já está vencida.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Esse documento serve como fundamento para se fazer a negociação na próxima LDO.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Concluído o relatório da Comissão de Financiamento, passo a palavra ao Conselheiro Waldir, para o relatório da Comissão de Normas.

WALDIR PEREIRA – Sr. Presidente, a Comissão de Normas não se reuniu, uma vez que, devido à realização da Conferência Nacional, todos os integrantes desta Comissão

estavam envolvidos naquele trabalho. Portanto não temos relatório para apresentar a esta Plenária.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheiro.

Os membros da Comissão de Política têm algum informe?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não, na verdade não realizamos reunião da Comissão de Política, uma vez que estávamos todos envolvidos na organização da Conferência. Inclusive estabelecemos como pauta da Comissão a organização da Conferência.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Só um aparte, Presidente. Neste caso, como a Comissão de Financiamento foi a única que se reuniu, ela tem de ganhar hora extra. (Risos.)

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheira.

Vamos passar ao nosso próximo ponto de pauta: Avaliação da IV Conferência Nacional de Assistência Social.

Peço a colaboração dos nobres Conselheiros no sentido de não fazermos neste momento uma avaliação mais profunda — até porque a Conferência se encerrou ontem à zero hora —, o que faremos na próxima reunião ordinária.

Neste momento, vou facultar a palavra a todos os Conselheiros, a fim de apresentar a sua avaliação em três minutos, apelando para a sua capacidade de síntese. Faríamos uma avaliação superficial e, na próxima reunião, uma discussão mais profunda, até porque as comissões vão se reunir nesse interregno até a próxima reunião ordinária e poderão apresentar ao Plenário as suas conclusões.

Não sei se obedeceria às inscrições ou se facultaria a palavra a um por um, uma vez que queremos ouvir a todos. O Conselheiro Aguilera já se inscreveu, mas pediria a sua compreensão.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Tenho outro encaminhamento, Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Pois não, Conselheiro.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Acredito que precisamos fazer uma leitura melhor da nossa Conferência e talvez o momento oportuno fosse quando contássemos com um número maior de Conselheiros. Nesse sentido, sugiro suspendermos esse ponto de pauta, até porque em três minutos não seria possível abordar de forma objetiva algumas questões.

Então proponho construirmos, como o senhor sugeriu, essa pauta nas nossas comissões para a próxima reunião, fazendo uma avaliação densa, profunda, quantitativa e qualitativa que possa ser mais bem apreciada na nossa reunião de janeiro.

Proponho passarmos aos pontos seguintes, porque são temas de interesse e relevância e não menos polêmicos, para prosseguirmos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Entendo a alegação do Conselheiro Aguilera, mas, sem nada a contrapor, insistiria nessa avaliação, porque o CNAS já está recebendo algumas ligações da imprensa nacional nesse sentido. Não é aconselhável que a Secretaria Executiva e a própria Previdência prestem essa informação para a imprensa sem ouvir, pelo menos superficialmente, os Conselheiros em relação ao tema.

O Conselheiro apresentou uma proposta que submeto à apreciação da Plenária, no sentido de suspendermos esse ponto.

Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu entraria um pouco nessa questão agora, partindo do informe que o Vando pode apresentar a respeito do processo. Quem esteve aqui obteve algumas informações, mas não sei se esse conjunto de informações gerais sobre as dificuldades que ocorreram corresponde à impressão de todos e se há uma certa uniformidade nelas. Para quem estava envolvido diretamente, é tranquilo, mas nem todos estavam nessa condição.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro Aguilera, peço a sua compreensão e a retirada de sua proposta. Posso contar com essa colaboração do nobre amigo e Conselheiro?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Presidente, o senhor tem a minha compreensão sempre. Retiro a proposta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheiro.

Antes da Presidente viajar, ela me telefonou e fez algumas manifestações em relação à Conferência.

Hoje, quando chegou ao Ministério da Assistência Social, todo o quadro do Ministério elogiou a Conferência, parabenizando o CNAS na pessoa de sua Presidente, dizendo que foi um sucesso e só veio reforçar a Política de Assistência Social.

A Presidente agradeceu a todos que a cumprimentaram no Ministério, ficou muito feliz e me pediu que transmitisse aos nobres colegas a sua satisfação e os cumprimentos que recebeu em nome do CNAS.

Na minha avaliação, o CNAS, por meio de seus Conselheiros e funcionários, foi muito maduro na condução da Conferência, em parceria com o Ministério da Assistência Social. Os delegados que vieram de todos os estados brasileiros souberam entender isso, o que foi muito bom para o sucesso dessa Conferência.

Passo a palavra, em seguida, à Conselheira Lizair, para fazer algum comentário, e, posteriormente, ao Conselheiro que está à sua esquerda.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – A Conferência foi muito melhor organizada do que a outra, que teve vários problemas devido à terceirização, inclusive de barreiras arquitetônicas, que não enfrentamos, graças a Deus.

Considero muito boa a participação de todos. Muitas questões aprovadas são repetidas de anos anteriores, então deveríamos nos preocupar em atender a essas sugestões e aprovações feitas.

Muito desagradável foi o Cerimonial, porque realmente não estava de acordo com o que conheço de cerimonial.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheira.

Conselheiro Elias, em seguida, Conselheiro Charles.

ELIAS SAMPAIO FREIRE – Infelizmente, não tive oportunidade de participar da Conferência anterior, então não estaria em condições de fazer comparação entre uma e outra.

Apesar disso, ao escutar as diversas pessoas que participaram da Conferência, notamos uma plena satisfação tanto por parte dos delegados, das representações, como dos servidores do CNAS, que têm mais experiência nessa matéria, ao dizerem que essa Conferência foi muito mais bem organizada do que a anterior.

Na verdade, a organização é a base para tudo. Realizamos uma boa Conferência porque houve uma grande dedicação por parte dos colegas Conselheiros. Inclusive houve um colega que, de acordo com o Dr. Márcio Fidélis, descobriu o princípio da invisibilidade — não é, Dr. Humberto. (Risos.)

Não obstante o avanço científico que ocorreu na Conferência, creio que estamos todos de parabéns. Obrigado.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro Charles, por favor.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sem entrar em grandes detalhes, creio que tivemos alguns problemas. Em geral, foi bom. Em termos de organização, foi tranqüila. É normal haver algum transtorno, alguns atrasos, que este ano não foram tão grandes.

Particpei, na semana anterior, da Conferência da Criança e do Adolescente, onde houve atrasos muito maiores.

Na programação, previmos mais tempo para as pessoas intercambiarem, daí por que os grupos são importantes. Não só se ouviu, mas também houve intervenção e possibilidade de trocar experiências, o que foi positivo.

Estruturalmente, creio que estivemos bem. Não houve grandes reclamações nesse aspecto.

O processo enfrentou dificuldades. O Ministério é novo, mas tem que assumir com mais competência as coisas, muitas das quais ocorreram por pressão, e não por entendimento do que é uma conferência. Deve haver um estreitamento maior, uma relação mais intensa e transparente com o próprio Ministério, além da interlocução com os demais espaços de poder dentro do Governo. Essa interlocução muitas vezes fica fragilizada por não haver um entendimento concreto do que significa e do que pode vir a ser uma conferência.

No que se refere à organização – o Vando, com certeza, vai dar destaque para isso –, houve muita correria. Trabalhamos com a perspectiva de não ter dinheiro, como se o fundamental fosse o dinheiro, e não o papel político de uma conferência. Isso não quer dizer que vamos esbanjar dinheiro, mas há responsabilidades de organização.

Houve a participação de um número maior de Conselheiros este ano, o que é importante. Lembro que na conferência anterior ela foi bastante reduzida.

Houve uma estrutura bem maior por parte da empresa, mas há necessidade de qualificar esse pessoal um pouco mais. Pessoas contratadas para fazer o trabalho não tinham conhecimento; estavam lá para fazer algo que não sabiam o que era. Não consigo conceber a organização de uma conferência por pessoas que pensam que se trata de algo rotineiro e sem sentido, mas com certeza foi muito melhor do que a anterior. Só estou apontando algo em que podemos avançar mais ainda.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheira Fátima, em seguida, Dr. Humberto.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Enquanto os Conselheiros falavam eu estava tentando me concentrar, o que é difícil, porque estou cansada.

Essa questão de conferência é um processo em que estamos aprendendo. Desde a primeira, houve algumas conferências atípicas, como a segunda, porque foi feita como

uma extraordinária; na outra, tivemos um problema seriíssimo, que foi a contratação de uma empresa que não conseguiu corresponder.

Creio que na IV Conferência houve um salto. A sua metodologia foi muito importante, não só por dar mais prazo aos participantes para discutir, mas também porque eles puderam condensar mais.

Se compararmos os relatórios de ontem com os das demais conferências, foram duas, três páginas, enquanto nas outras eram 124, 300 propostas para serem discutidas, arrastando-se até a madrugada.

Até a direção de mesas é uma questão de aprendizagem e de prática. Isso mostra a maturidade do CNAS e dos Conselheiros, como participantes desse processo.

O conteúdo da Conferência foi rico. Creio que todas as conferências contribuíram bastante, trazendo questões novas, de maior profundidade. Não houve aquela choradeira. A própria plenária tomou consciência disso e também procurou sistematizar, avançando nesse sentido.

Evidentemente, como ela é heterogênea, não podemos querer que determinados assuntos passem como gostaríamos, então houve diversidades na discussão do conteúdo, mas creio que foi bom, a participação também foi interessante.

Fiz questão de passar por vários grupos que estavam normalmente cheios, não houve quase ausência dos Conselheiros.

Na última conferência, quando a Valdete propôs uma hora para encerramento, pensei que o pessoal fosse vibrar; mas não, pediram para continuar, ir até o fim.

Foi muito interessante e importante.

Não gostaria de terminar a minha fala sem me referir aos funcionários do CNAS. Estamos de parabéns pelos funcionários que temos. Notamos que eles estavam totalmente voltados para a Conferência, no sentido de que ela se realizasse da melhor forma possível.

Como Conselheiros, devemos reconhecer isso de uma forma festiva também. Hoje haverá uma festa dos Conselheiros e dos funcionários da Casa. Devemos fazer um esforço para comparecer a essa confraternização de final de ano. Todos nós estamos de parabéns.



PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheira Ana Lúgia, boa-tarde, seja bem-vinda.

Estamos fazendo a avaliação superficial da Conferência. Como V.Sa. se acomodou logo após a Conselheira Fátima e, na seqüência, falaria o Conselheiro Humberto, perguntaria à nobre Conselheira se se importaria em ser a última a fazer essa avaliação.

ANA LÚGIA GOMES – De modo algum, Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheira.

Conselheiro Humberto, por favor.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, vou utilizar somente dois minutos, já que a Fátima usou um dos meus três, para registrar apenas dois fatos que me parecem importantes.

Primeiro, um voto de apreciação pelo esforço desenvolvido pelos funcionários do CNAS em apoio à Conferência. Isso deve ficar registrado em ata, porque foi realmente uma participação que nos fez sentir, todos que estivemos lá, tranqüilidade de que as coisas estavam sendo bem conduzidas.

O segundo ponto é também uma apreciação elogiosa aos coordenadores de mesa e à comissão organizadora, que desenvolveram um trabalho muito importante, inclusive sofrendo as pressões de um plenário – como os senhores conhecem melhor do que eu – terrivelmente difícil de ser conduzido.

Por último, quanto aos informes à imprensa, sugiro ao Sr. Secretário-Executivo que destaque algumas deliberações da Conferência que podem ter algum interesse publicitário naquilo que não envolver deliberações do Conselho. Muito obrigado.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheiro.

Conselheiro Luiz Adriano, por favor; em seguida, Conselheira Marlene.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO – Boa-tarde, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros.

Assim como o Conselheiro Elias, também não posso fazer uma avaliação comparativa da Conferência de Assistência Social, porque não participei da última, mas tenho muito conhecimento de congressos e convenções de sindicatos e do movimento popular. Creio que a primazia nesta Conferência foi a sua organização.

Concordo com o Conselheiro Charles quando disse que a empresa contratada não era especializada nisso, ela não sabia o que estava fazendo ali, mas, pelo contato que tive com algumas delegações, verifiquei que a Conferência conseguiu superar a expectativa. As delegações vieram com baixas expectativas, no sentido de que por ser a Conferência extraordinária teria um conteúdo vazio, mas saíram daqui felizes porque alcançaram objetivos que imaginavam que não seriam atingidos.

Então acredito que a Conferência valeu pela sua importância. Todos os protocolos foram quebrados. O Ademar não está aqui para se manifestar, mas o Carlos Ajur disse bem: até o Velho e o Novo Testamento foram revogados. Aconteceu de tudo. Ninguém nunca falou na câmara, e a Benedita falou. Quer dizer, algumas coisas aconteceram e foram pontos marcantes da Conferência que podem ser melhorados na próxima.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheiro.

Conselheira Marlene, por favor.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Ajur, vou fazer uma avaliação inicial e não superficial.

Creio que a Conferência foi bastante positiva. Até para fazer esta primeira avaliação, seria muito importante iniciarmos pelo que o Charles disse, com relação às questões anteriores à realização da Conferência, para termos uma melhor dimensão do quanto foi positiva esta Conferência.

Acertamos muito na composição das mesas, os painéis foram muito bons, de qualidade indiscutível. Tivemos êxito na organização.

Mais uma vez, parablenizo a equipe de servidores do CNAS. Creio que todos se empenharam demasiadamente bem as suas funções. Se não fosse a equipe que trabalhou muito na preparação, teríamos enfrentado muitas dificuldades. E acredito que houve, sim, uma sintonia com a empresa que estava lá. Tivemos dificuldades, como ocorre em qualquer contratação de serviço, mas elas foram amenizadas porque a equipe do CNAS estava presente.

Outro aspecto da organização que considero muito positivo foi o formato de relatoria que idealizamos. A nossa deliberação de enxugar as propostas, fazendo com que elas fossem em menor número, para possibilitar a melhor discussão, foi muito acertada. Isso facilitou, evitando que fosse muito cansativo.

Parablenizo a equipe de relatoria que desempenhou as suas funções muito bem. Creio, inclusive, que o CNAS deveria encaminhar a cada um dos relatores um agradecimento especial. São pessoas que trabalharam gratuitamente, por militância mesmo, por estarem envolvidas na discussão da política; desempenharam muito bem o seu papel.

Então devemos a elas um agradecimento especial, assim como aos coordenadores de grupo, que também foram fundamentais para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Uma questão ficou, para mim, muito evidente: o CNAS conduziu essa Conferência. Conseguimos coordenar, conduzir, dirigir a Conferência, o que é muito positivo, porque saímos fortalecidos.

Houve moções de agradecimento à comissão organizadora, que só refletiu, na verdade, a organização que discutimos antes.

Fortaleceu-se também o Ministério. Houve duas coisas positivas: o fortalecimento do Ministério e o do CNAS. Conseguimos encaminhar propostas aprovando o Sistema Único de Assistência Social, o que foi muito positivo.

Uma questão me deixou meio frustrada. Eu nunca havia participado de comissão organizadora da Conferência Nacional, mas há uma questão complicada: a comissão organizadora acaba não participando da Conferência no que diz respeito à discussão mesmo. Não participamos dos grupos. Ficamos correndo para lá e para cá, arrumando... Quer dizer, não contribuimos, não esclarecemos. Quando da realização dos trabalhos de grupo, temos que

contribuir, fazer alguns esclarecimentos para as pessoas que estão ali, o que acabou não ocorrendo. Fiquei frustrada porque participei apenas da discussão de um painel no grupo ao qual pertenci, que foi o de gestão.

Como disse Charles, a participação dos Conselheiros foi maior nesta Conferência. Não participei da anterior, mas da primeira e da segunda estive como delegada e, naquelas ocasiões, considerei pequeno o número de Conselheiros envolvidos. Somos 34 Conselheiros, e houve um número muito pequeno lá, considerando esse universo. Isso é ruim.

Na apresentação, quando Charles chamou os Conselheiros do CNAS, éramos pouco mais de meia dúzia. Fiquei constrangida porque o Conselho estava organizando a Conferência.

Creio que devemos estar atentos. As conferências são importantes, são um momento relevante de participação e de contribuição, portanto devemos estar mais atentos a isso.

Com relação ao nosso desempenho, creio que teremos que aprofundar isso em avaliações posteriores. Por enquanto é isso.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Agradeço, Conselheira. Acredito que a sugestão de V.Sa. de que seja encaminhado um documento de agradecimento às pessoas que contribuíram como reladoras de grupo está aprovada por este Plenário. Então faço esse encaminhamento à Secretaria Executiva para que tome as devidas providências com relação a coordenadores, relatores e palestrantes também.

Conselheiro Aguilera; em seguida, Conselheiro Marcos, por favor.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Também farei algumas menções, sem mérito ou demérito, pois algumas coisas me marcaram e gostaria de apresentá-las.

Para que se realizem eventos no dia-a-dia, há pessoas que se esforçam nesse sentido. Para que as coisas sejam bem-feitas, para que os eventos sejam bons, precisamos de pessoas de qualidade. Senti-me muito marcado pelo despojamento com que todos os nossos servidores se empenharam, e os Conselheiros também. Embora haja divergências e posicionamentos, as pessoas agiram com extrema dedicação para que tudo ocorresse.

Eu me senti como se estivesse realizando não somente a Conferência da Política de Assistência Social, mas fazendo parte de uma equipe que se envolveu com toda a sua capacidade para que a Conferência ocorresse, apesar de todos os seus limites, sempre apoiando um ao outro.

Sensibilizei-me ao notar que todos os servidores estavam dedicados a qualquer situação, assim como os Conselheiros. Então o primeiro ponto seria este, que me marcou muito.

Também destaco a sensibilidade da equipe contratada, porque acompanhei esta Conferência. Eram pessoas que davam bom-dia, recebiam-nos com um sorriso, ajudavam a descer dos ônibus ou subir neles, acompanhavam os PPDs com extrema alegria e cordialidade, o que marca muito. Isso é fundamental também politicamente.

Nesse sentido, superamos muito a conferência anterior, quando havia muitas atitudes incompatíveis com o relacionamento humano.

Outro ponto que me marcou foi que muitas vezes parecia que estávamos discutindo relações da categoria de assistente social. Isso ficou patente. Algumas pessoas, inclusive autoridades, não conseguiram perceber a diferença entre discutirmos a Política de Assistência Social – e todos já conhecem o meu posicionamento em relação a essa categoria – e realizarmos um evento de assistentes sociais. Eu me pergunto muito sobre o porquê disso.

Por fim, três manifestações me marcaram e ainda fazem ressonância até hoje: a do Moroni, do Fórum Nacional de Assistência Social, na abertura; a da D. Ruth, quando compartilhei a coordenação da mesa com a Marlene, e do Dr. Marcos, do Ministério Público, no final, com a questão da utopia.

Os quatro painéis foram riquíssimos, mas também me senti extremamente contemplado com os painéis 5 e 6, realizados nessa conferência.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado. Conselheiro Marcos, por favor.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Temos que levar em consideração que quase não se realizou a Conferência. Não havia verba, houve algumas reuniões visando ao

adiamento. Em função disso, o que foi organizado ganha muito mais vulto e importância. Quem poderia estar desanimado pelo fato de a Conferência quase não se realizar notou um lado muito positivo. As pessoas da plenária estavam muito motivadas.

Quem organizar a próxima conferência deverá motivar mais as pessoas para participar, envolver mais os Conselheiros, porque vimos muitas pessoas envolvidas, como os relatores, que trabalharam gratuitamente, as pessoas que vieram dos estados, enfim, as pessoas devem ser motivadas. Quem organiza acaba deixando de motivar as pessoas. Basta distribuir tarefas. Eu mesmo fiz algumas tarefas, fui lá para ajudar.

O saldo foi muito positivo. Fiquei também impressionado com a motivação dos funcionários, a dedicação, o amor, sempre solícitos, das oito da manhã à meia-noite. Realmente, ficamos bastante satisfeitos com a colaboração dos funcionários.

Quanto ao conteúdo e as propostas, houve propostas riquíssimas. Só o fato de se aprovar o Sistema Único da Assistência Social... Se não se fizesse mais nada, teria valido a pena a Conferência.

É a primeira vez que uma conferência vai ao Congresso. Parece que não, mas surgiram vários deputados, todos queriam falar, elogiar as assistentes sociais. Estavam muito satisfeitos com a Casa lotada, gente do Brasil inteiro. Não podemos esquecer isso.

Também temos que verificar o papel do CNAS. Temos, às vezes, um papel muito cartorial, coadjuvante, reativo. Então deveríamos, a partir desta Conferência, começar a discutir o papel do CNAS: ir ao Congresso, mobilizar pela PEC e por uma nova assistência social no País. Esse é o verdadeiro papel do Conselho.

Ao analisarmos o que ocorreu na Conferência, isso deve servir de alento para desempenharmos o nosso papel. Hoje há algumas questões que estão sendo discutidas fora deste Conselho. Quem tem que discutir o que é filantropia neste País é este Conselho; é o nosso papel.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheiro.

Conselheiro Eugênio; em seguida, Conselheiro Waldir.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Quase tudo já foi dito.

Reafirmo, na organização, em primeiro lugar, a participação do pessoal do CNAS que não poderia ser diferente se considerarmos o trabalho que desempenham conosco. Lá ocorreu uma extensão do que temos aqui.

A empresa realmente poderia ter sido melhor, apesar de o pessoal da empresa ter sido participante e sempre solícito, isso é verdade.

O local foi excelente. A estrutura facilitou muito e talvez tenha sido até melhor do que se fosse no Colégio Militar.

Com relação aos horários, tivemos alguns tumultos. Talvez o maior deles ocorreu na terça-feira e atrasou bastante todos trabalhos. A meu ver não houve prejuízo, mas investimento de horário, pois a visita ao Congresso resultou na satisfação e participação de todos.

Pelo que eu entendi, o comparecimento de inscritos e convidados não foi significativo, tanto que aquela sala extra, feita na quadra de esportes, foi muito pouco usada. Na verdade, nós a usamos para uma reunião nossa.

Na minha opinião, a participação do pessoal realmente foi muito boa. Quanto à qualidade dos trabalhos creio que nem há necessidade de comentários, pois as palestras foram ótimas, os painéis sensacionais. Estamos vendo os resultados aí. Acredito que no futuro é que veremos um resultado maior.

Particpei somente das terceira e quarta conferências e posso dizer que a organização da quarta foi melhor, a participação foi muito boa e, talvez em razão do momento, os problemas foram muito pequenos. O PPD foi bem atendido e agora devemos usar os resultados. Bola para frente. Obrigado.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa)– Muito obrigado, Conselheiro. Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Sr. Presidente, quem fala quase por último naturalmente repete bastante o que já foi dito, por essa razão, certamente falarei aqui bastante do que já foi mencionado.

Considerarei a conferência extraordinária. Estive na segunda conferência como convidado e, se fosse fazer aqui uma comparação, não teria parâmetros para fazê-la. O lugar foi extraordinário.

Quero destacar alguns pontos. O primeiro é a excelência da comissão organizadora, pois não é fácil organizar uma conferência como essa. Sei muito bem que os colegas Conselheiros dedicaram dias e noites, por muito tempo, para chegarem ao ponto a que chegaram.

Outro ponto a destacar é o extraordinário empenho dos servidores do CNAS. Fizeram o que poucas pessoas fazem em termos de dedicação, porque, se não fossem eles, com certeza essa conferência não teria o brilho que teve. Além do mais, não apenas deram apoio à conferência, como se fizeram presentes aqui no CNAS, cumprindo com suas obrigações e fazendo com que este Conselho funcionasse normalmente.

Quero destacar também a bravura de nossa Presidente, em termos de pessoa que luta, faz e consegue realizar. É um reconhecimento por tudo a que ela teve que se dedicar, que teve que fazer. Sempre estive à frente de tudo, principalmente ontem, no dia do encerramento, em que estive horas e horas sob aquelas luzes quentes, dominando aquele grupo imenso de pessoas, muitas delas presentes ali apenas para conversar ou para expressar manifestações contrárias, e ela, bravamente, conseguiu levar até o fim e fechar com brilhantismo o evento.

Esses eram os pontos que considero muito importantes e queria registrar.

A conferência foi extraordinária, excelente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheiro. Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS - Tentarei não ser repetitivo. Não possuo parâmetros de outras conferências para fazer comparações. Parabêniso a comissão organizadora e todos aqueles que se empenharam para a realização desse evento.



Para mim, dois pontos marcaram a conferência e considero importante trazê-los neste momento.

Conversei com algumas pessoas que estiveram em outras conferências e muitas delas me falaram que os temas eram recorrentes. Perguntei a essas pessoas quantos desses temas e deliberações elas tinham conhecimento terem sido implantados e implementados. Infelizmente, a resposta que obtive foi nenhum deles.

Não tenho conteúdo nem experiência acumulada para avaliar se isso é real e verdadeiro, no entanto, como não estarei aqui na próxima reunião para fazer uma avaliação mais aprofundada, peço aos senhores permissão para deixar uma sugestão. Seria de extrema importância para este Conselho que houvesse alguma forma de controle e monitoramento da implementação das deliberações da conferência no decorrer dos próximos anos. E que ao final de cada ano se pudesse fazer uma avaliação do que já foi feito e do que ainda precisa ser feito.

Outro ponto que me chamou bastante a atenção foi a participação, já destacada pelo Conselheiro Aguilera, da usuária D. Ruth. Identifiquei-me muito com a intervenção de D. Ruth e creio que é papel deste Conselho possibilitar que os usuários se façam representar efetivamente neste Colegiado, com voz e com voto, e garantir que programas, projetos e ações da Política Pública de Assistência Social cheguem realmente àquele que necessita. Que nos empenhemos neste Conselho no que se refere ao aspecto cartorial, porque o certificado que concedemos às entidades, que reputo de extrema importância, é a forma que este Conselho tem de ver a prestação de contas do que cada uma dessas entidades a que concedemos certificados está fazendo pelo assistido.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro, por favor, em relação à Conferência.

MÁRCIO FIDÉLIS - Peço-lhe permissão para me estender um pouco mais, porque não estarei presente na próxima reunião.

Penso que o papel mais importante deste Conselho é garantir que o serviço que chega ao necessitado e destinatário da Política Nacional de Assistência Social realmente tenha

qualidade e possibilite a verdadeira inclusão social. São esses dois pontos que deixo destacados para reflexão. Muito obrigado.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Muito obrigado, Conselheiro. Concedo a palavra ao Secretário Vando, que também acompanhou toda a conferência.

VANDEVALDO NOGUEIRA - Também farei uma avaliação superficial, mas como estou no processo há um certo tempo, talvez tenha um pouco mais de coisa para avaliar.

Quero destacar o papel da pesquisa LOAS + 10, dos seminários realizados nas cinco regiões e das conferências municipais e estaduais, que de fato contribuíram com conteúdo e que geraram resultados na Conferência Nacional. Essa talvez tenha sido uma das mais politizadas simplesmente porque o CNAS, algumas cabeças brilhantes na última hora, decidiram construir um processo durante um certo tempo. Isso para mim é uma coisa muito importante. Tem a ver também com a passagem de Conselheiros pelas conferências estaduais ou por eventos nos estados e municípios, que ajudou a azeitar o processo de politização, pois fizemos parte do processo e colhemos os resultados na Conferência Nacional.

É importante lembrar das dificuldades estruturais que tivemos. O Ministério inexistia, a Conferência estava estabelecida em lei para ser realizada a cada quatro anos, um parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência e Assistência Social dizia que a conferência neste ano, ordinária ou extraordinária, seria ilegal porque não era prevista em lei. Foi um ato de coragem convocar a Conferência por meio de portaria, pois o Conselho mais que qualquer um sabe que portaria é menor que decreto e que decreto é menor que lei. A rigor, fizemos uma conferência... — deixo a terminologia para vocês.

Tivemos muitas dificuldades políticas também. Várias. Não sei dizer exatamente em que esfera de governo exatamente houve dificuldade de entender a importância política dessa conferência. Sabíamos da necessidade dela, porque, independente da vontade do Conselho Nacional, ela iria acontecer nos estados e municípios. Por conta de um novo governo, havia necessidade de recolocar politicamente a Assistência Social dentro das políticas públicas, no entanto, setores do Governo não tiveram sensibilidade para entender isso. Talvez tenha sido esse

um dos motivos das dificuldades financeiras. Uma das principais causas, mas não a exclusiva, é não estarem previstos no orçamento do ano passado recursos para tal fim. Mas entendo que vontade política às vezes supera determinados obstáculos.

Daí vem uma série de questões operacionais. Os aspectos legal e financeiro criam dificuldades operacionais, sobretudo para uma conferência que no papel foi pensada para ser no mínimo de boa a ótima. Mas, quando não se há recursos, vai-se cortando, cortando, cortando. E, para quem organizou, acabou sendo a conferência possível.

Creio que foi um grande sucesso, porque conseguimos, da conferência possível e com os meios que dispúnhamos, fazer uma boa conferência. Podemos avaliar isso mais adiante. De qualquer forma aponto a diminuição na quantidade de material publicitário, a dificuldade de ter esse material em tempo para divulgação. O cartaz praticamente foi divulgado após todas as conferências realizadas. Também a programação nós enviamos após as conferências realizadas. Então houve uma série de dificuldades operacionais. Se estados e municípios dependessem exclusivamente de nós, a conferência teria sido um fiasco, porém, já havia uma cumplicidade para que essa conferência acontecesse.

Há uma outra questão que vale a pena ser lembrada. O Conselho Nacional possui pessoas com experiência das quatro conferências nacionais, logo ninguém começou do zero. A experiência acumulada na Casa e a experiência acumulada dentro do Conselho facilitaram o processo.

Mas para não dizer que só falei de flores, quero também chamar a atenção para aspectos negativos que precisamos, no futuro, melhorar. Aproximadamente houve presença de 200 delegados a menos. A maior parte dos delegados que não vieram foram da área não governamental ou da sociedade civil. Não tivemos presença de metade dos convidados. E olha que havia briga para participar. Conselhos, delegações inteiras queriam vir como convidados, e nós nos amarramos àqueles convites formais e não abrimos vagas. Até flexibilizamos um pouco, porque algumas pessoas não receberam convite, disseram que não viriam, e abrimos um pouco. Ainda assim faltou metade dos convidados.

A ida ao Congresso com certeza foi um fato político, mas a ausência dos Deputados tem que ser vista também pelo lado político. O prestígio da Assistência Social dentro

do Congresso ainda está por ser construído. Ainda não é fato mobilizador de Parlamentares. Quanto mais aquele plenário se enchia de participantes da conferência, mais a minha frustração aumentava. Foi decidido que apenas 200 participantes da conferência poderiam ter acesso ao plenário, porque se esperava um número grande de Congressistas, mas o plenário foi praticamente ocupado por participantes da conferência. É bonito, mas é bom avaliar a ausência.

A conferência não foi tão prestigiada pelo Governo. Eu gostaria de ter, por exemplo, um balanço da Conferência da Saúde, que aconteceu simultaneamente. Quais autoridades do Executivo, no Legislativo, do Judiciário passaram por lá e quais passaram aqui pelo lado da prima pobre?

Outro ponto que não tenho é a avaliação da mídia, mas tenho a impressão que foi fraca. Dei uma navegada na internet, visitei a página de alguns jornais e realmente não fiquei surpreso porque não esperava que fosse além do que vi, mas é muito pouco.

Era necessário haver uma assessoria de comunicação com bastante antecedência, bem qualificada, que entendesse de assistência para poder convencer, pois quando não se entende, não se convence. Ainda não temos uma assessoria de comunicação que entenda para nos ajudar a convencer quem não está entendendo. Às vezes acontece até o movimento contrário.

Assim que saí da Conferência encontrei uma pessoa aqui do DF que, no início, brigava para entrar na conferência porque houve um problema de paridade. O DF escolheu 12 delegados da sociedade civil e 4 governamentais e quase criamos um problema para que eles participem da conferência. No final, flexibilizamos, todos participaram e a república não veio abaixo. Mas uma dessas pessoas disse-me que participou das quatro conferências e que essa havia sido a melhor de todas, melhor em organização, em estrutura, em qualidade das exposições e na disposição e motivação das delegações. Eu não tenho a certeza disso, pois esse foi o depoimento de uma pessoa das 900 que participaram. Não sei qual a avaliação dos grupos, pois não entrei em nenhum grupo de trabalho. Ali, por excelência, seria o espaço de maior participação política.

Se Conselho aprovou aqui o critério de dois terços do tempo para os delegados e um terço para os palestrantes, conferencistas e tal, creio que não cumprimos bem essa regra.

Talvez tenhamos nos impressionado muito com a mesa, que foi muito boa, e esquecemos que havíamos definido critérios para participação dos delegados e convidados nessa Conferência.

Precisamos ter uma avaliação mais aprofundada dos conteúdos tratados na Conferência e, claro, uma avaliação mais coletiva e já havendo passado um pouco mais de tempo do evento.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa)- Muito obrigado. Com certeza na reunião seguinte não só o Secretário mas todos os Conselheiros terão oportunidade de debater com mais profundidade o tema.

Passo palavras à nobre Conselheira Ana Lúcia, pedindo-lhe desculpas.

ANA LÚCIA GOMES – Não há razão para se desculpar.

Na minha opinião, essa avaliação também será um processo. Ainda há muita coisa a ser analisada e essa avaliação que fazemos ainda no calor do evento, como vocês mesmos disseram, é muito inicial.

Foi um processo de construção muito difícil. Dizíamos que foi construído dia a dia, em meio a muitas dificuldades tanto do ponto de vista político como operacional, e cada uma delas era vencida dia após dia e, inclusive durante a conferência, ocorreram especialmente dificuldades políticas. Foi um processo de esforço coletivo e de vontade política do Conselho fazer essa conferência.

Além do Conselho, o que sustentou essa conferência foi o processo deflagrado nos estados e municípios e o movimento nacional que estava pronto e que de certo modo era irreversível.

Os participantes vieram para cá dispostos a discutir, participar. Alguns podem considerar a plenária um pouco mal-educada, mas já participei de muitas conferências na vida e nunca vi uma plenária diferente daquela, nunca vi uma plenária caladinha. As pessoas estavam com muita vontade de construir juntas. Como já participo de conferências há muito tempo, algumas coisas já não me espantam mais.

Essa conferência avança no sentido da qualificação. A assistência social tem avançado e a Conferência fortaleceu a assistência social, ainda que ela esteja muito longe do que queremos, mas há um processo de avanço. Ainda está muito longe do que queremos com relação à valorização desse tema pelo Governo, a presença desse assunto na mídia, no Parlamento. Sabemos de tudo isso, mas basta olharmos para trás para nos lembrarmos de como era.

Fizemos um esforço muito especial e tratamos da programação com muito cuidado, com foco na conjuntura, e acertamos, principalmente por termos colocado um eixo a mais, o da concepção e do conteúdo da política, o que talvez tenha qualificado a Conferência.

Na minha opinião, a logística foi um diferencial. Conversei com várias pessoas e todas elas elogiaram a Conferência, disseram que essa foi a melhor. As reclamações de uma ou outra coisa, como por exemplo de ônibus, são absolutamente normais e acontecem mesmo, pois onde há um grupo muito grande de pessoas sempre há alguém reclamando de alguma coisa. Isso é comum em um processo participativo, e as pessoas exageram no seu poder de reivindicar e reclamar. As pessoas gostaram. Também não houve problema com relação à alimentação como houve na III Conferência.

Com relação à sistematização também tivemos cuidado tanto na indicação da relatoria como na decisão de limitar, desde o começo, o número de propostas, e esse tratamento mostrou resultados.

O CNAS saiu fortalecido. Muitas demandas foram apresentadas e a iniciativa do CNAS com relação à pesquisa foi fundamental. Sei que vamos aprofundar essa discussão, mas percebi que, talvez em razão de uma agenda limitada, ainda que o Conselho tenha se dedicado à Conferência com vontade política, mas pela impossibilidade de se conseguir ocupar uma agenda dois ou três meses antes de uma conferência, o CNAS ainda tem dificuldade de se apresentar como Conselho que vai à conferência propor e defender uma agenda. Ele não se comportou assim. Ele teve uma iniciativa que trouxe resultados interessantíssimos e que naturalmente tem méritos. E não é só nessa gestão, pois nas outras conferências isso também acontecia. Falou-se da participação dos Conselheiros, perguntou-se quais as propostas do CNAS, qual a agenda do CNAS para Conferência, esse tipo de coisa. Há muita demanda pela frente que vai gerar

compromissos Conselho e, como eu já disse, o Conselho saiu muito mais fortalecido, dirigiu a Conferência, preocupou-se com tudo.

Como aconteceu em outras conferências, a participação dos Conselheiros, até em razão do envolvimento de cada um, não foi igual. Damos conta de uma certa ausência de parte de Conselheiros do Governo. Isso aconteceu nas conferências anteriores e dessa feita não foi diferente.

Há muita coisa para se discutir e, como esse assunto vai ser pautado para a próxima reunião, poderemos analisar quais demandas e compromissos essa Conferência nos impõe e como o CNAS vai encaminhá-los diante das expectativas.

Com relação às propostas da Conferência, por eu ter muito tempo na militância, posso dizer que, na verdade, elas são recorrentes. O consolidado das conferências estaduais encerra poucos avanços, poucas concretizações. Podemos avaliar as razões de isso acontecer em uma longa discussão, mas certamente uma das razões de as propostas serem recorrentes é porque são feitas e não são cumpridas. Certamente essa é uma questão central, embora haja outras também com relação ao próprio movimento. Pode haver uma conferência paralisada, com um setor conservador, um setor progressista, uma participação muito plural, e o processo de entendimento não será igual para todo mundo em todos os lugares.

Considero as propostas de certo modo ainda pouco consistentes, sem avanços em relação, por exemplo, à I Conferência, com algumas exceções, com algumas tentativas de construção, de concretização, de busca de compromissos do Governo com relação, por exemplo, ao Sistema Único, que o movimento de que me orgulho de participar conseguiu difundir entre todos.

Inicialmente era isso o que tinha a dizer. Na próxima avaliação apresentaremos mais coisas.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa)– Em nome da Presidente Valdete e como Presidente em exercício agradeço a todos Conselheiros as considerações referentes à VI Conferência. Agradeço também em nome de todos os funcionários todas as considerações

elogiosas e os cumprimentos feitos aos funcionários do CNAS pela realização da VI Conferência Nacional Extraordinária de Assistência Social.

Na próxima reunião com certeza haverá maior espaço para debates a respeito da Conferência.

O próximo ponto de pauta é “Desafios internos do CNAS”. Passo a palavra ao Secretário-Executivo para que possa prestar esclarecimentos ao plenário sobre este ponto de pauta.

VANDEVALDO NOGUEIRA - A presidência convencionou colocar esse ponto sempre na pauta para se discutirem, se houver, assuntos internos do Conselho e questionamentos, com base regimental, sem que haja presença de pessoas externas ao Conselho. Para o dia de hoje não há nenhum assunto, portanto podemos passar para o próximo ponto de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa)– Passo imediatamente a palavra à Conselheira Ana Lígia para fazer os Informes da CIT.

ANA LÍGIA GOMES – Peço que esse ponto seja passado para outro momento, porque eu estava na conferência e não tive condições de ir à minha sala para pegar o material que tenho para distribuir. Peço que se transfira esse ponto de pauta, para eu conseguir fazer isso.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa)– A senhora solicita que esse ponto seja transferido para a próxima reunião. É isso?

ANA LÍGIA GOMES – Não, peço apenas para adiar. Não dá para ser amanhã? Eu precisava apenas pegar o material e não tive condições. Nem me lembrava desse ponto de pauta.



PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa)– E sobre critérios de partilha, Conselheira, que é o próximo ponto?

ANA LÍGIA GOMES – Pergunto se o CNAS recebeu correspondência do Ministério sobre esse assunto. Se não tiver recebido, vou providenciar o encaminhamento de alguma manifestação do Ministério sobre o assunto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Perguntei ao Vando se chegou algum encaminhamento do Ministério e a Secretaria Executiva informou, Conselheira Ana Lígia, que não recebeu nenhum encaminhamento, que não tem novidades sobre critérios de partilha.

ANA LÍGIA GOMES – Vou contatar o Ministério agora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Então vamos passar ao ponto seguinte: eleição da sociedade civil.

Conversei por telefone hoje de manhã com a Presidente Valdete e, a respeito da proposta de decreto, ela me disse que esteve conversando com a assessoria da Ministra Benedita, porque entende que a articulação de Ministério para Ministério deve ser feita por meio do titular da Pasta. Ela esteve com a Secretária Nelma, que se mostrou muito sensível à última proposta de decreto deste Plenário, mas, diante de problemas de agenda e questões internas até de organização da conferência, a Ministra não concedeu a audiência para que a Presidente do CNAS, Valdete, pudesse encaminhar-lhe a proposta de decreto para haver articulação com o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu.

A Valdete pediu-me para informar-lhes que não há novidades e que vai trabalhar no sentido de na próxima semana agendar uma audiência com a Ministra. Solicitou que eu viesse a Brasília para lhe acompanhar à audiência que tentará agendar para o início da semana, para que possamos ir até a Ministra e solicitar-lhe que articule com o Ministro José Dirceu os encaminhamentos cabíveis para efetivação da proposta de decreto da eleição da sociedade civil.

A presidente inclusive disse que esteve que ausentar durante esta semana em razão, como eu já disse, de problemas de saúde da sua mãe. Foi isso o que ela me passou.

Vou abrir a palavra para alguns comentários, mas antes passo a palavra ao Conselheiro Charles para falar em nome do GT que trata da eleição da sociedade civil.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Conversei também com Valdete ontem a respeito desse assunto e ela me passou um pouco essas informações. É claro que o GT não conversou a respeito do assunto pois estava praticamente todo envolvido com a Conferência. Só foi possível fazer uma hora extra para a Comissão de Financiamento.

A informação que tenho a dar à Presidência é a de que, em função do processo da conferência, só foi possível fazer uma hora extra para a Comissão de Financiamento. Não foi possível fazer outra hora extra, a do GT LOAS + 10. Mas, na conversa que tive com a Valdete ontem, ela me informou exatamente isso que o Presidente destacou.

Essa situação é preocupante porque temos urgência nesse decreto. Ele tem que sair este ano, caso contrário prejudicará todo processo de discussão. Foi um pouco nessa direção que eu conversei ontem com Valdete. Nós do GT não tivemos condições de avaliar a situação e, nesse sentido, quero apresentar minha proposta. Digo minha, não do GT, porque nós não conversamos a respeito do assunto. A minha proposta é a de que, na perspectiva de que Valdete na semana que vem tentará negociar a publicação do decreto, trabalhe o edital ainda hoje para que ele só fique dependendo da publicação do decreto. Se deixarmos para avaliar o edital na próxima reunião e publicá-lo depois, ele só sairá em fevereiro, e aí já será tarde. Como a publicação do decreto será negociada, minha proposta é de imediatamente trabalharmos a proposta de edital que foi distribuída aos Conselheiros na última reunião, com possibilidade de se fazerem alterações, e que fechemos o conteúdo desse edital para que, assim que sair a publicação do decreto, possa também sair a publicação do edital.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - É lastimável. Esse assunto vem sendo abordado desde agosto, pelo menos. Eu não gosto de falar isso, mas na verdade fui eu que levantei aqui que a Presidente Valdete e o Secretário-Executivo Vando já começassem a viabilizar o processo de contato com o Governo, mesmo antes de elaborar o decreto, que seria apresentado posteriormente. A Valdete argumentou para mim que não havia condições, que era melhor termos primeiro o decreto e, então, avançamos no decreto.

No meu ponto de vista, prioridade não é exclusividade. A Valdete teve problemas familiares e qualquer um está sujeito a isso, mas o Vice-Presidente e os demais Conselheiros deveriam ter sido acionados para fazer esse tipo de trabalho. Depois de uma conferência vitoriosa, seria um desastre haver uma eleição da sociedade civil nos mesmos moldes em que ocorreram as anteriores e, no segundo ano de um Governo democrático, termos a eleição da sociedade civil de um Conselho participativo e de uma política pública com base em um decreto neoliberal ao extremo. Aliás, não é neoliberal. É ditatorial. Vivi a ditadura militar e talvez aquele decreto seja uma das coisas marcantes na minha vida após a ditadura.

O Charles tem trabalhado 24 horas por dia, fazendo hora extra total, sem dormir, em razão da Conferência. Como a Conferência acabou, que ele continue essas horas extras e que amanhã, junto com os outros Conselheiros, apresente no primeiro momento da reunião o assunto.

Fica o apelo. Não sei mais o que poderia ser feito. Talvez enviar uma carta à Ministra em nome do CNAS como um todo, Governo e sociedade civil, porque, apesar de essa ser uma eleição da sociedade civil, o CNAS e também o Governo estão em jogo. Espero que seja feito e apresentado amanhã.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Sr. Presidente, eu havia entendido que o trabalho, obrigações e responsabilidade do GT que tratava desse assunto, principalmente quando nos trouxe a proposta de decreto, haviam terminado por aí e que, a partir de então, precisávamos

constituir uma comissão de habilitação de entidades que pretendem se eleger candidatas a eleição e das que pretendem se cadastrar apenas como eleitoras. Já conversamos a respeito disso e precisamos adotar neste instante alguns passos para que essa eleição possa se realizar até o dia 30 de abril. Não exatamente no dia 30, mas até o dia 30 de abril.

Na situação em que estamos e deixando tudo, como estamos deixando, para a próxima reunião, o tempo de habilitação de entidades ficará muito curto e, talvez, muitas se sintam prejudicadas.

Para mim, não faz diferença um decreto ou outro. Todos eles vão culminar na realidade com a habilitação de entidades nos moldes em que elas têm que ser habilitadas e assim por diante. É necessário que nesse instante se adote uma providência para que se constitua essa comissão de habilitação.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, peço que eu seja inscrito para prestar um esclarecimento.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Certo. Com a palavra o conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – A minha intervenção é no sentido de dizer que estamos correndo risco de intempestividade se não conseguirmos apresentar o decreto, que foi um compromisso da eleição anterior da sociedade civil. A proposta apresentada era de rever o decreto e propor um novo ao Executivo. Já estamos no gargalo da eleição, algo semelhante ao que aconteceu com Conferência, em que até a última semana tivemos aquela situação de morte súbita: ou faz o gol, ou sai do jogo. Nesse sentido, Sr. Presidente, encaminho que, se for o caso, o CNAS, por intermédio de seus Conselheiros que estão atuando na construção desse edital, faça uma articulação da Presidente Valdete, do Presidente em exercício com a Ministra para que ela também se envolva conosco, pois duvido que, depois dessa Conferência, em que o coração dela palpitou pela sua própria voz e em razão da figura emblemática que ela foi, ela não seja sensível a articular com a Casa Civil para termos um decreto.

É importante, Conselheiro Waldir, rompermos com o decreto anterior na medida em que trazemos para nós, sociedade civil como um todo, a responsabilidade desses critérios que serão definidos no Conselho. Por isso considero imperativo rever esse decreto e instar a Ministra Benedita a promover conosco a imediata publicação desse decreto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Conforme o Aguilera disse, houve compromisso assumido. Realmente a comissão fica em falta por não ter encaminhado com mais tempo para o Conselho, mas tivemos, nesse intervalo, muitas coisas acontecendo. Fomos organizar os eventos da LOAS, depois, a partir de abril, começamos a organizar a conferência. Não estou aqui justificando, mas é um elemento que tem que ser considerado. Assim acabamos atrasando demasiadamente a elaboração.

Entendo que a Valdete está fazendo todo empenho, mas o Conselho podia elaborar e enviar um documento à Ministra explicando a necessidade de urgência, levantando os argumentos apresentados por Fátima com relação à importância de essa eleição ser conduzida pela sociedade civil e de se revogar o decreto anterior. Isso é importante. É preciso justificar a necessidade de urgência de encaminhamento, sob pena de não termos tempo hábil para organizar esse processo eleitoral.

Embora seja de responsabilidade do Executivo, este Colegiado deliberou, baseado em uma minuta, um documento que encerra a nossa vontade, o nosso interesse, logo, temos que fazer valer a discussão que tivemos aqui. Temos que estabelecer um tempo para a Ministra encaminhar o decreto para apreciação e encaminhamentos do Executivo. Esse tempo tem que ser dado e, caso o documento não seja encaminhado pelo Ministério, temos que ter uma alternativa.

No meu ponto de vista, a alternativa seria encaminhar a proposta de decreto diretamente à Casa Civil como proposta deste Colegiado. Temos que mostrar à Ministra a importância, mas temos também que pontuar tempo, pois temos um tempo a cumprir, caso

contrário, não vamos conseguir fazer a próxima eleição do jeito que sempre quisemos. Temos que estabelecer um tempo, sem presunção, mas com preocupação de fazer valer princípios democráticos. Então, que estabeleçamos o tempo e apontemos que, caso esse não seja cumprido, o Conselho tomará outro tipo de encaminhamento dada à urgência e necessidade de revogação do decreto anterior e publicação de um outro.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Passo a palavra ao Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO - Eu gostaria que a Conselheira Fátima, por favor, me ajudasse e esclarecesse qual foi o decreto a que ela se referiu.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - É o decreto que...

HUMBERTO ARAÚJO - Número e ano.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Ele foi de 1996.

HUMBERTO ARAÚJO - Sabia que era. Apenas para dizer à Conselheira Fátima, que disse que esse decreto é do regime militar e que ela vinha sofrendo a pressão de um decreto do regime militar...

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Não foi isso que eu disse.

HUMBERTO ARAÚJO- Quero dizer à Conselheira Fátima que o regime militar acabou em 1987. Só isso.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Presidente, peço direito de resposta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Pois não, Conselheira Fátima.

V.Sa. foi citada concedo-lhe a palavra, porém, peço que seja breve.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Lastimo que isso venha de uma pessoa como o senhor. O que eu disse — e a taquígrafa poderia repetir agora o que eu falei para ver se não foi exatamente isso — é que esse decreto não poderia mais ser utilizado em um Governo que se diz popular e democrático, que ele tinha uma cara neoliberal, que eu vivi a ditadura militar e que esse decreto, na volta dos meus anos de clandestinidade, foi uma das coisas que mais me atingiram. Eu não disse que ele era da época da ditadura melhor. Disse que eu vivi a ditadura militar e, quando voltei, uma das coisas que mais me afetaram foi ainda estar vivendo coisas que eu havia vivido na ditadura militar. Não que ele havia sido da ditadura militar.

HUMBERTO ARAÚJO - Agradeço os esclarecimentos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Surgiram alguns encaminhamentos, um no sentido de que tentemos agendar uma audiência com a Ministra, outro, da Conselheira Marlene, de o CNAS encaminhar diretamente a proposta de decreto à Casa Civil.

Sou grande defensor desse decreto, desse processo eleitoral da sociedade civil, entretanto, sabemos que a administração pública possui algumas burocracias. Como encaminharíamos isso para Casa Civil? Em audiência com o Ministro ou protocolado? Teríamos que ver essa metodologia e nos certificarmos que não estaríamos ferindo a esfera administrativa, porque temos que admitir que o CNAS é um órgão da estrutura do Ministério da Assistência Social, que estamos submetidos ao titular dessa Pasta, portanto, não somos órgão independente. Temos que analisar isso.

Antes de passar a palavra ao Secretário Vando, que prestará alguns esclarecimentos com relação a esse assunto, quero informar que a Presidente comunicou que estaria chegando a Campo Grande às 17h, embora haja uma diferença de duas horas a menos por causa do fuso horário. Tentaríamos entrar em contato com ela por telefone para viabilizarmos

no Ministério, até para amanhã mesmo, uma audiência com a Ministra Benedita. Constituiríamos uma comissão deste Conselho para encaminharmos a discussão dessa proposta.

Passo a palavra ao Secretário Vando para que faça os esclarecimentos. Em seguida, concederei a palavra aos Conselheiros que se inscreverem, para concluir a discussão. Temos ainda que tratar do edital, que ainda tem que ser discutido por causa do prazo, pois estamos saindo para um período de festas, em que todos deveremos estar com nossas famílias e até viajando, e sabemos que o mês de janeiro é um mês complicado, pois estaremos envolvidos com nossas férias, com viagens de final e início de ano. Os Conselheiros que têm condições com certeza estão indo para as praias do Nordeste. No meu caso, devo ficar no meu apartamento no Espírito Santo.

Passo a palavra ao Secretário Vando.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Não é mais que um esclarecimento que tem a ver com a entrada da Valdete na negociação desse decreto.

Ela esperava que houvesse um certo consenso para poder encaminhar, e esse consenso só ocorreu na última reunião do CNAS. Antes só existiam posições, mas não necessariamente um consenso. Ela queria encaminhar uma coisa consensual, o que daria força à proposta. Foi isso que aconteceu. Mesmo que a história já estivesse vindo de antes, o consenso foi construído recentemente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Muito obrigado, Vando. Alguém se inscreveu para fazer consideração a respeito do assunto, até para tirarmos os encaminhamentos? Gostaria que refletíssemos sobre esses dois encaminhamentos.

Assim que encerrar a reunião, tentarei falar com a Presidente Valdete e também falar no gabinete da Ministra para ver se ela nos concede uma audiência amanhã. Eu não sei se a Presidência do CNAS tem um canal telefônico direto com a Ministra, mas, se tiver, tentarei falar diretamente com ela, pois ficamos demais amigos nessa Conferência, para podemos estar com ela pela manhã por causa da urgência que há.



Abro a palavra aos colegas que queiram fazer algumas considerações de encaminhamento. Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Eu havia pleiteado a palavra, mas, diante de seus esclarecimentos, concordo em realmente levar avante o que você acaba de expor.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Presidente, quero ser um pouco mais ousado. Considerando que temos que esgotar a nossa pauta entre hoje e amanhã, não seria interessante que V.Sa. consultasse a agenda da Ministra e lhe fizesse convite no sentido de que ela nos prestigiasse aqui no nosso espaço e viesse discutir conosco? Até para que não tenhamos dificuldade de termos que retirar Conselheiros daqui para irmos até lá, embora também não seja contrário a essa proposta. Estou apenas apresentando para encaminhamento essa proposta. Poderíamos convidá-la a vir discutir conosco, considerando o momento histórico que estamos vivendo de relação com a Ministra da Assistência Social.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) - Conselheiro, se este Plenário assim considerar, posso tentar os dois tipos de encaminhamento: a vinda da Ministra até aqui ou a nossa ida até lá. Faremos o que ela considerar mais viável para discutir esse assunto que é de grande interesse deste Conselho.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu ia falar exatamente que devemos tentar todas as vias possíveis, ou ir, ou vir, ou seja, o que for melhor para ela, para não haver qualquer possibilidade de não dar certo.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Associo-me à proposta de agilizar a audiência. Essa discussão de haver necessidade de independência no processo eleitoral da sociedade civil também foi feita na Conferência. Podíamos, até como encaminhamento já concreto da

Conferência, buscar marcar até amanhã audiência com a Ministra, mas formalizarmos também, por meio de ofício, essa nossa deliberação de fazer com que o próximo processo eleitoral já seja dentro de novas normas, apresentando a nossa minuta de decreto e juntando todos os elementos que temos para fortalecer esse encaminhamento.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Esse encaminhamento que V.Sa. sugere seria à Ministra Benedita ou ao Ministro José Dirceu?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Referi-me primeiramente à Ministra Benedita. Se não conseguirmos esse encaminhamento, vamos ter que ter a alternativa, a de que seja enviado diretamente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Certo, Conselheira. Amanhã pela manhã trarei a conhecimento deste Plenário os encaminhamentos que fizermos.

Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Presidente, proponho que V.Sa. faça uma articulação hoje ou amanhã com o Secretário da Presidência, o Ministro Luiz Dulci, encarregado da sociedade civil neste Governo, até para já iniciar uma discussão, sem prejuízo da articulação com a Ministra, que é imprescindível, mas também tentar esse canal para chegarmos em conjunto, Ministra e Secretaria da Presidência no Atendimento à Sociedade Civil ao Ministro José Dirceu, porque também essa decisão será tomada por esse espaço na publicação desse decreto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro Aguilera, tenho uma preocupação ao tratar desse assunto com outro órgão de Governo. Como já disse, não podemos ignorar que o Conselho Nacional de Assistência Social é um órgão da estrutura administrativa do Ministério da Assistência Social. Estamos submissos ao titular da Pasta deste Ministério e, quando sairmos para negociar qualquer assunto cuja competência seja do Ministério de Assistência Social, não sei como ficaria a nossa situação. Isso, entretanto, não impede que nós,

representantes da sociedade civil que compomos este Conselho, em nome de nossas entidades, tentemos de hoje para amanhã falar com o Ministro Dulci. Falaríamos pelas nossas entidades e não pelo Conselho. Tenho a preocupação quanto aos aspectos administrativos do Poder Público.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Ajur, permita-me fazer uma observação. Quero apenas fazer uma correção, com todo respeito que lhe tenho, mas não podemos dizer que o Conselho é submisso ao Ministério. Temos vinculação, mas temos que defender, o tempo todo, a nossa autonomia de órgão deliberativo.

O Dr. Humberto me chamou a atenção para o fato de que o encaminhamento deve ser feito pela Ministra porque ela é a titular da Pasta e a ela cabe encaminhar ao Executivo, pois me parece que ela assina também a portaria. No entanto, é importantíssimo valorizar que a minuta de decreto é fruto de discussão deste Colegiado.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Fiz essa observação por causa das implicações administrativas. Se os Conselheiros entendem assim, estou aqui para seguir as decisões do Plenário. Entretanto, volto a ressaltar que tenho preocupações com os aspectos administrativos.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Mas eu não estou discordando de você.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Certo, Conselheira.

Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - São, então, dois encaminhamentos pertinentes. Compreendo a nossa estrutura administrativa e vamos, portanto, tratar administrativamente com a Ministra, pois ela detém o poder para isso. Porém, peço que, como representantes da sociedade civil, possamos articular com o Ministro Luiz Dulci, da Presidência, para nos fortalecer.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Pode contar com meu apoio.

Para encerrarmos essa discussão, passo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Já distribuimos a proposta de edital na última reunião. O Waldir destacou que a criação da comissão de habilitação é após o edital. O edital precisa ser viabilizado antes porque ele é que estabelece regras e critérios para inscrição.

WALDIR PEREIRA – Ele vem depois do decreto.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Exatamente. A minha proposta é de que alguns de nós ou mesmo a comissão nos reunamos depois dos nossos trabalhos e tentemos redigir uma proposta final de edital. Não estaremos mais partindo do zero e, pelo entendimento que tive, não haverá grandes diferenças, precisamos apenas fazer alguns ajustes, suprimir um ou outro item. Tentaríamos fechar essa proposta de edital para amanhã apenas votá-la aqui. Se for possível fazer na plenária tudo bem, mas, se não for, que façamos um grupo para aprimorar a proposta de edital que já apresentamos, para amanhã, no máximo, ser aprovada.

Com certeza vocês não trouxeram as cópias, mas posso copiar novamente e distribuir. Então, se o decreto for publicado, já estaremos com o edital na mão para sair logo em seguida e, com isso, ganhamos tempo. Se o decreto sair na semana que vem, na outra semana já podemos publicar o edital e assim divulgar os prazos e todos os critérios.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro, Charles, se eu entendi bem, sua proposta é distribuir aos Conselheiros cópias desse edital e, em seguida, formar uma comissão para estudá-lo e trazer uma proposta para ser votada amanhã?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não. Na minha lógica, a comissão seria a mesma, o que não quer dizer que não possamos ampliá-la. Após encerrar os trabalhos podemos ampliá-la.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Da outra vez ela foi ampliada com minha presença e a do Aguilera. Proponho que dessa vez se amplie com o Waldir e algum outro Conselheiro.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Então vamos encaminhar. Fica esse GT composto pelos Conselheiros Charles, Humberto e Marlene, com proposta de ampliação.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A comissão realizará uma reunião aberta, podendo participar qualquer Conselheiro.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Então já fica combinada a ampliação. Conselheiro Waldir, V.Sa. se propõe?

WALDIR PEREIRA – Sim, senhor.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Quem mais?

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Eu também.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Marcos e Aguilera.

Após o encerramento desta reunião, os senhores tratarão desse encaminhamento e trarão essa proposta de edital para ser deliberada amanhã.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Mais uma hora extra.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Consulto a Conselheira Ana Lúcia se podemos voltar aos dois pontos que V.Sa. vai relatar para nós.

ANA LÍGIA GOMES – Quanto aos informes da CIT, já tenho condições. Com relação aos critérios de partilha, na verdade, esse assunto é de competência do Secretário Executivo. Creio que não me cabe apresentá-lo. O documento já foi encaminhado oficialmente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Então, Conselheira, vamos aos informes da CIT, por gentileza.

ANA LÍGIA GOMES – A última reunião da CIT foi realizada no dia 27 de novembro e os assuntos da pauta foram: discussão sobre a Conferência Nacional de Assistência, sobre o programa do qual tomamos conhecimento; houve discussão sobre questões operacionais do Plano Nacional de Atendimento Integral à Família, questões de financiamento do Agente Jovem, Peti e Sentinela e dos critérios de partilha para 2004.

Quanto aos critérios de partilha para 2004, a CIT, no seu âmbito de competência, acolheu proposta do Ministério no sentido da repetição dos critérios, conforme consta desse ofício de que falei.

A CIT também discutiu alguns aspectos do Fundo Nacional de Assistência Social, entre eles, a execução orçamentária financeira de 2003, a proposta orçamentária de 2004 e alguns aspectos de orientação formal sobre a utilização de saldos financeiros, pareceres dos Conselhos Estaduais sobre processos e percentuais de contrapartida.

Outro assunto discutido foi o modelo e prazos de apresentação do relatório de gestão de 2003. Foi definido que continuará em uso o modelo que já existe. Também foram fixados os prazos para encaminhamento do relatório de gestão ao Ministério via Coordenação de Descentralização.

Na ocasião o Fonseas informou a realização do 30º Fonseas, em Maceió, Alagoas, no dia 31 de outubro, que discutiu o Programa Unificado de Transferência de Renda, o PPA do Ministério e alguns pontos relativos ao Peti, PAIF e Agente Jovem.

Desse encontro saiu uma carta intitulada Carta de Maceió. Não estou com ela aqui, mas qualquer representante dos estados pode colocá-la à disposição de vocês.

Faço esse informe da CIT de maneira bem sintética, até porque a apresentação e discussão da execução orçamentária de 2003, de alguns aspectos operacionais e do orçamento de 2004 tomou praticamente toda a reunião.

Informo ao Conselho que todo mês, quando acaba a reunião, a CIT produz informes que são disponibilizados no *site* do Ministério, além do resumo executivo e da ata. Deixo aqui os informes.

Gostaria também de passar ao CNAS cópia do relatório final dos encontros regionais das Comissões Intergestoras Bipartites. Como se sabe, três encontros foram realizados: um em Recife, um em Mato Grosso e outro em São Paulo. Tivemos a presença de representações e coordenações de CIBs de todos os estados do Brasil. Ninguém faltou. Foi um encontro de capacitação, mas em que foram levantados pontos da área de gestão muito interessantes. A discussão foi bastante qualificada e houve algumas proposições inclusive que podem encontrar acolhida e que têm referência na nova Norma Operacional Básica. As proposições inclusive incluíram até o próprio modelo de enquadramento de municípios no que diz respeito à gestão municipal e gestão estadual. A revisão desse modelo foi também solicitada, o que já estava incluída na NOB que o CNAS devolveu ao Ministério.

Deixo com o Conselho esses informes e o relatório, que tem um conteúdo bastante interessante no que diz respeito aos aspectos da gestão.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A palavra está aberta a algum Conselheiro que queira esclarecimentos sobre os informes da CIT proferidos pela Conselheira Ana Lígia.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Conselheira Ana Lígia, os informes estão no *site*, mas não estamos a todo momento pensando no *site*, logo seria interessante passar esses informes via correio eletrônico a todos Conselheiros. Se ele está produzido e à disposição no *site*, seria simples.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Ana Lúgia, historicamente, não só este Ministério, mas também as outras secretarias não mandavam esses relatórios. Eles só nos eram entregues na hora da reunião. Isso prejudica bastante a discussão. Concordo com o encaminhamento do Charles de que, além de colocar os informes na internet, também fosse viabilizado o seu encaminhamento por *e-mail* aos Conselheiros para que pudéssemos vir aqui já com os dados para poder ter uma discussão mais conseqüente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Se eu entendi bem, o Conselheiro Charles, endossado pela Conselheira Fátima, solicita que os informes da CIT sejam disponibilizados por correio eletrônico aos Conselheiros. Temos apenas que ver, por uma questão de encaminhamento, quem faria isso. Entendo que seria o CNAS que deveria encaminhar. Assim que recebesse esse material, o disponibilizaria a todos os Conselheiros. O que teremos que acertar é a possibilidade de o CNAS receber esse material com pelo menos uma semana de antecedência da sua reunião plenária.

Consulto a Conselheira Ana Lúgia se, pelo calendário de reunião da CIT, há tempo necessário para podermos desenvolver esse trabalho.

ANA LÚGIA GOMES – A CIT tem um calendário fixo. Normalmente a sua reunião é uma semana após a reunião do CNAS, até porque a Presidente Valdete e eu também compomos a CIT. Como a reunião é realizada depois, não há impedimento de disponibilização.

Quanto ao fato de trazer o material com antecedência, como eu estava envolvida com a conferência e, como disse, nem fui a minha sala. Por isso eu trouxe aqui na hora. Nem me lembrava desse ponto de pauta. Certamente isso não acontecerá mais.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Solicito ao Secretário Vando e à Secretaria Executiva que providenciem que os materiais da reunião da CIT que antecedem a reunião ordinária do CNAS sejam disponibilizados pelo serviço de divulgação via e-mail a todos os Conselheiros para que na reunião possa haver uma discussão mais profícua.



Conselheira Ana Lúgia, entendemos sua explicação de que realmente V.Sa. estava envolvida com a organização da Conferência.

Quanto aos critérios de partilha, a Conselheira Ana Lúgia nos informou que foi encaminhado um ofício à Secretaria Executiva pelo Ministério da Assistência Social.

ANA LÚGIA GOMES – Para a Presidente do CNAS. Já entreguei o ofício ao Secretário Executivo.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheira.

Passo a palavra ao Secretário Vando, para que ele nos preste informações sobre o documento.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Em princípio, isso deveria passar pela Comissão de Financiamento.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Eu ia dizer exatamente isso. Passei para Mercês e estou esperando que ela envie à Comissão de Financiamento.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Esclareço ao Conselheiro Charles que, como se trata de assunto da pauta, tomamos conhecimento da tramitação que houve e esta Plenária vai deliberar em relação a isso.

ANA LÚGIA GOMES – Conselheiro Charles, o ofício chegou há cerca de uma hora, por isso não foi distribuído a vocês. Fiz um esforço enorme para esse ofício chegar, mas havia um problema de assinatura.

Gostaria de encaminhar à Comissão de Financiamento, para efeito de sistematização, uma nota técnica do Ministério que resgata essa história, com todos os documentos sobre os critérios de 1999 e de 2000. Pedi agora que isso seja enviado a vocês.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Concordo que esse encaminhamento seja feito depois de uma análise mais profunda.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheira Fátima, o encaminhamento de V.Sa. é de que este Plenário não tome conhecimento do documento que foi endereçado à Presidência deste Conselho e que ele seja remetido à Comissão de Financiamento?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Não. Deveria ser encaminhado por *e-mail* aos Conselheiros, porque estamos todos muito cansados. Entretanto, se for um ofício pequeno, pode ser lido. Aprofundaremos a discussão posteriormente. Tudo bem.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Enquanto aguardamos o documento, vamos passar para o próximo ponto de pauta, a deliberação sobre a Agenda do CNAS para 2004. Podemos avançar nesse ponto enquanto chega esse documento?

Os senhores já receberam cópia da agenda do CNAS para o ano que vem?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Recebemos o calendário de reuniões do CNAS.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Quero referir-me realmente ao calendário de reuniões. Os Conselheiros julgam importante fazer a leitura das datas? Não há necessidade?

VANDEVALDO NOGUEIRA - A sugestão da Presidência é que as reuniões sejam agendadas para três dias, o que dá uma margem maior para discussão dos assuntos do CNAS e para análise de processos. Além disso, há sugestão da Presidência no sentido de que se

possa também utilizar essa disponibilidade das reuniões ordinárias para, talvez bimensalmente, trazer alguém aqui para fazer um trabalho de qualificação, para debater assuntos, iniciativa que ajuda a qualificar os Conselheiros do CNAS. Essa é a proposta, mas quem decide são os Conselheiros.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Quero saber se não seria possível iniciar as reuniões nas terças-feiras. Todas são segunda, terça e quarta. Não haveria possibilidade de ser terça, quarta e quinta-feira?

Anteriormente o motivo de as reuniões iniciarem na segunda para acabar na terça-feira era porque o Deputado Federal Eduardo Barbosa era membro deste Conselho e, nas quartas-feiras, havia dificuldade de ele participar. Então todo mundo se comprometeu a trabalhar na segunda e terça-feira. Não existe mais esse problema, porque não temos mais nenhum Deputado Federal presente. Pergunto se as reuniões não poderiam ser agendadas para as terças, quartas e quintas-feiras, o que facilitaria a vinda dos conselheiros que não têm condições de estarem aqui às 9h da manhã nas segundas-feiras.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Há a proposta da Presidência de as reuniões acontecerem às segundas, terças e quartas-feiras e há a contraproposta apresentada pela Conselheira Fátima, com justificativa já feita por ela, de as reuniões serem às terças, quartas e quintas feitas. Alguém tem outra proposta?

CHARLES ROBERTO PRANKE – É possível fazer defesa?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O senhor quer fazer a defesa da proposta original?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sim.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Como a Conselheira Fátima fez a defesa da contraproposta, o Conselheiro Charles fará a defesa da proposta original para que possamos encaminhar a votação.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É importante destacar que serão três dias, logo necessariamente não teremos que começar às 9h. Para mim principalmente, se começarmos às 9h terei que vir no dia anterior, porque não tenho como chegar aqui a tempo, pois o primeiro voo chega aqui às 10h e pouco. Mas com as datas ampliadas, dá para trabalharmos tranquilamente com o início da reunião a partir das 13h de segunda-feira. Eu manteria esse calendário porque desta forma não se quebra a semana, ao contrário do que acontece com a opção de terça, quarta e quinta.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu não fiz defesa, nem sabia que havia isso. Quero completar inclusive minhas argumentações. Falei apenas de um dos aspectos, o problema da vinda para cá. Para mim, só daria para começar a partir das 14h. Esse é o primeiro ponto. O segundo é que se quer aumentar um dia e não meio dia. Então seria um dia inteiro de aumento de reunião e não só meio. Aumentar meio dia apenas seria manter um pouco melhorada a mesma correria que temos agora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheira, a proposta de V. Sa. é que as reuniões sejam às terças, quartas e quintas-feiras. Certo?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Terças, quartas e quintas-feiras, para manter os três dias de reunião e haver realmente tempo. Em todo caso, isso é secundário, porque um domingo somente ao mês não mata ninguém.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Peço aos conselheiros que não se estendam muito na discussão, a não ser que haja uma proposta diferente das duas, para que possamos encaminhar. Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Sr. Presidente, ocorre que as reuniões dos GTs muitas vezes são agregadas às datas das reuniões, até pelo investimento que o CNAS faz com o custeio de passagens e pagamentos de diárias, e muitas vezes é necessário um dia a mais. Se mudarmos essa proposta, os GTs ficarão prejudicados. Já neste ano ocorreu comigo, em razão de compromisso aqui nas segundas-feiras, de ter viajado no domingo à noite. Quero fazer a defesa da proposta de que as reuniões sejam nas segundas, terças e quartas-feiras, mas o dia todo e não meio dia, senão o investimento dos CNAS fica prejudicado.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Concordo com Waldir e retiro a minha proposta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A Conselheira Fátima retirou sua proposta. Ficamos apenas com uma proposta. Algum Conselheiro tem uma proposta diferente? Se nenhum Conselheiro tiver uma proposta diferente gostaria de encaminhar a votação.

Os Conselheiros Aguilera e Márcio Fidélis estão escritos para tratar desse assunto. Se não for para apresentar uma nova proposta, eu gostaria que encaminhássemos a votação.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – O Aguilera retirou sua inscrição.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS - Não seria demais apreciar a possibilidade de se fazerem as reuniões de quarta-feira em diante? Isso atenderia a todas as situações, pois não haveria o problema da movimentação no domingo, não haveria problema de quebra de meio expediente na segunda-feira e ainda ficariam dois dias, segunda e terça, disponíveis para reunião dos grupos de

trabalho, que seriam realizados na segunda e terça-feiras. Se começasse na quarta e fosse até sexta-feira atenderia a todos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa)– O Conselheiro Márcio Fidélis apresentou proposta de ser quarta, quinta e sexta-feira. Há duas propostas. Vou encaminhar a votação.

A proposta da Presidência que é de as reuniões sejam nas segundas, terças a quartas-feiras e a proposta do Conselheiro Márcio Fidélis que é de sejam nas quartas, quintas e sextas-feiras. Quem votar com a proposta original estará aprovando a proposta da Presidência e quem votar contra a proposta original estará voltando com a proposta do Conselheiro Márcio Fidélis.

Vando, por favor faça a chamada.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a proposta original.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Proposta do Conselheiro Fidélis.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – A proposta de Fidélis.

ANA LÍGIA GOMES – A proposta do Márcio.

HUMBERTO ARAÚJO – Abstenção, porque, para mim, é indiferente qualquer dia da semana. Eu moro aqui em Brasília.

VANDEVALDO NOGUEIRA – O Conselheiro Adriano vota com a proposta de Fidélis.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a proposta do Márcio, apesar de morar em Brasília.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – A segunda proposta apresentada, que não é a original.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Apesar de eu morar também em Brasília, meu voto acompanha a proposta do Fidélis.

WALDIR PEREIRA – Proposta de Márcio Fidélis.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Venceu a proposta apresentada pelo Conselheiro Márcio Fidélis, de que as reuniões ordinárias do CNAS em 2004 sejam de três dias, às quartas, quintas e sextas-feiras nas semanas já propostas pelo calendário.

WALDIR PEREIRA – Sr. Presidente, já que temos uma proposta de calendário e por termos aprovado que as reuniões serão realizadas nas quartas, quintas e sextas-feiras, gostaria de saber se elas serão antecipadas ou postergadas a essas datas.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em termos de semana?

WALDIR PEREIRA – Sim.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Serão na mesma semana proposta anteriormente. Somente haverá adequação dos dias da semana. De segunda, terça e quarta-feira para quarta, quinta e sexta-feira.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Ajur, gostaria de um esclarecimento antes de encerrar esse item. Em abril realizaremos até o dia 30 as eleições. Sei que a posse desta gestão foi no dia 15 de maio. Eu gostaria de saber como fica isso, porque a nossa reunião no mês de maio será quase duas semanas após o dia 15. Como ajustariamos isso?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheira, o calendário tem sido adaptado quanto a essa questão. Os novos Conselheiros só tomarão posse na reunião que acontece após a eleição se seus nomes tiverem sido publicados no Diário Oficial. Somente após suas entidades enviarem as indicações e o Ministério fazer suas nomeações. Assim, os ex-Conselheiros, nós com certeza, cederemos os lugares aos próximos Conselheiros.

Quanto aos feriados, a Secretaria Executiva fará as adaptações do calendário.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO - É porque 20 de fevereiro será sexta-feira de Carnaval e não se consegue passagem.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Nesse caso, a Secretaria fará o ajuste para que isso não aconteça.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO - Deverá ser na semana anterior.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A Secretaria Executiva executará esses ajustes.

Pergunto ao Secretário Vando se a documentação que esperávamos já chegou.

VANDEVALDO NOGUEIRA – O Charles fará a leitura.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro Charles, por favor.

CHARLES ROBERTO PRANKE – (Lê):



*Brasília, 11 de dezembro de 2003*

*Ofício MAS/SPAS nº 1.214*

*Senhora Presidente,*

*Ao Ministério da Assistência Social, em cumprimento ao inciso V do art. 19 da Lei Orgânica de Assistência Social, cabe apresentar anualmente a esse Conselho Nacional de Assistência Social a proposta de critérios de partilha dos recursos orçamentários do Fundo Nacional de Assistência Social.*

*Esses recursos são transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios mediante o cumprimento de exigências da LOAS, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual, da Norma Operacional Básica de Assistência Social e do Decreto nº 1.605/95, que regulamenta o FNAS.*

*Nesse sentido, na oportunidade da 41ª reunião ordinária da Comissão Intergestora Tripartite, realizada em 27.11.2003, o Ministério da Assistência Social indicou, e o plenário da CIT acolheu, a proposta de manutenção, em 2004, dos mesmos critérios de distribuição dos recursos federais estabelecidos para os serviços de ação continuada por esse Conselho em 2003.*

*É desejo deste Ministério construir e encaminhar proposta com base em indicadores sociais que possibilitem uma repartição mais equânime dos recursos federais, o que entendemos deve ser feito igualmente com os recursos estaduais e municipais, conforme preconiza a LOAS.*

*Contudo tal construção depende, para além do aporte de recursos suficientes, de uma inversão na própria lógica do sistema e do financiamento.*

*O Plano Integral de Atenção à Família constitui um passo e um esforço do Ministério ao encontro dessa nova lógica, já que, através deste, os municípios poderão receber os recursos e investir na rede de serviços de acordo com as necessidades previstas no plano municipal, ampliando, assim, os recursos da atual rede SAC.*

*Ao encaminharmos tal proposta à deliberação desse colegiado, reafirmamos nosso empenho em trabalhar para que haja condições adequadas para concretizar uma partilha mais ampliada em 2005.*

*Na certeza de contar com o costumeiro apoio desse Conselho, apresentamos nossos cumprimentos.*

*Atenciosamente,*

*Nelma de Azeredo.*

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão.

Conselheiro Charles, quer se manifestar?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Na verdade, é uma crítica que sempre fazemos ano após ano, e novamente ocorre a mesma coisa. Essas deliberações deveriam ter vindo antes. Acertamos em resolução que isso deveria estar aqui em outubro. Foi feito um procedimento e tudo mais, contudo não veio. Estamos novamente na situação em que não há o que fazer, a não ser aceitar. Não tem havido um processo de discussão mais amplo. Sempre se diz que no ano que vem vai mudar. No ano de 2004, dirão que em 2006 será mudado, e não se muda.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra, Conselheira Marlene.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Charles, se há alguma discussão e algum posicionamento contrário ao que consta do documento, não temos que aceitar. Creio que devemos proceder à discussão e verificar que encaminhamento o Conselho adotaria.

Não estão sendo obedecidos os prazos, então até com relação a isso o Conselho tem que se manifestar, solicitando esclarecimentos.

Chegou agora, então não temos mais o que fazer? Devemos nos manifestar com relação a isso. Está certo que será reativamente, mas o faremos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Como V.Sas. ouviram na leitura do documento, o Ministério solicita a nossa deliberação para que em 2004 use os mesmos critérios

de partilha de 2003. Na realidade, o gestor não tem critérios novos desde 2002. Lembro que, quando da deliberação em 2003, foram apresentados os mesmos critérios usados em 2002.

Na minha compreensão, o que temos que deliberar? O Conselho Nacional tem uma resolução que normatiza prazos de envio de critérios de partilha para discussão e deliberação deste Conselho. Não há novos critérios de partilha há dois anos. O adiamento desses critérios de partilha de 2003 para 2004 já foi pactuado pela Comissão Intergestora Tripartite, então concordo com a Conselheira Marlene: cabe ao plenário deste Conselho deliberar se aprova que sejam usados em 2004 os critérios de partilha já aplicados em 2003 e em 2002, ou não. Não há o que discutir, porque não se propõem novos critérios.

Alguém se inscreve para discutir sobre o assunto?

Conselheira Ana Lígia.

ANA LÍGIA GOMES – Eu só queria fazer um comentário, sem fazer absolutamente qualquer justificativa em relação ao prazo, uma vez que o CNAS tem razão.

Todos sabemos que a discussão sobre critérios de partilha, como o próprio Ministério disse, passa por uma inversão da lógica mesmo. Não há novos critérios à toa. Tecnicamente, poderia haver.

Sei que a extinta SEAS fez um ensaio de novos critérios, porque não se trata de uma questão técnica. A questão é saber quanto dinheiro existe e quais são os projetos descarimbados para fazer partilha de verdade, que não se limite apenas ao SAC.

O Conselho já lidou com isso em outras oportunidades e sabe qual foi o enfrentamento histórico que houve para isso: quem tinha — não foi, Conselheira Fátima? — não quer perder o SAC. Então houve aquela história: quando aparecer o *plus*, vamos repartir conforme determinados critérios.

O *plus* nunca aparecia, nem este ano. Tivemos que apresentar emendas ao Parlamento para compor o orçamento.

Então não há como enfrentar essa questão, a não ser o CNAS e o Ministério, desde já – não tiro a razão do Conselheiro Charles, que disse que se repete recorrentemente a questão do prazo -, no começo do ano que vem, façam esse trabalho, para que à proporção que

entrem recursos sem carimbo... Sem os recursos do Plano de Atendimento à Família, quais são os critérios?

Enquanto não houver essa inversão, não há como. Podemos construir tecnicamente, mas vamos esbarrar nisso. Se não houver um aporte de recursos ou se não se descarimbar, por exemplo... Digamos que se extinga um desses programas e que se crie outro. Para esse, pode haver partilha com novo procedimento.

Se somente poderá haver critério técnico com um *plus* ou com algum recurso hoje existente, carimbado, para descarimbar, não haverá como sair disso.

O Ministério repetiu os programas com o orçamento anterior. Em 2004, não há esse *plus* e o Ministério está apontando que o Plano de Atendimento à Família pode tentar romper com essa lógica por ter recursos descarimbados.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Mais algum Conselheiro se inscreveu?

Então votaremos essa solicitação do Ministério encaminhada a este Conselho.

Pergunto aos Conselheiros se há necessidade de procedermos à votação nominal. (Pausa.) Não.

Quem aprovar a solicitação encaminhada a este Conselho pelo Ministério da Assistência Social permaneça como está. (Pausa.)

Aprovada.

Srs. Conselheiros, antes de encerramos a nossa pauta temos ainda alguns informes. Peço a paciência dos senhores por mais 5 ou 10 minutos.

Quando havíamos iniciado a nossa reunião a Presidência recebeu uma correspondência encaminhada por um procurador de instituições e isso interfere na nossa pauta de amanhã. Apesar de que trataremos da pauta de deliberação sobre processos amanhã, eu gostaria de saber dos Srs. Conselheiros se posso solicitar ao Secretário que leia esse documento e que os senhores deliberem sobre ele. Concordam?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Ajur, peço desculpa, mas eu gostaria de retornar a uma questão anterior. A Ana Lúcia disse que o único recurso de certa forma descarimbado é o do PAIF. O CNAS tem que solicitar ao Ministério qual será o critério de partilha desses recursos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Todos concordam com esse encaminhamento da Conselheira Marlene?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Plenamente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O Secretário Executivo está fazendo suas anotações para que possa fazer esse encaminhamento.

Peço ao Secretário Vando que faça leitura do documento para que possamos deliberar sobre ele.

VANDEVALDO NOGUEIRA - Eu estava achando interessante a prorrogação da discussão porque o documento está com a Rose ou Soraya e eu estou esperando que ele volte. Mas é simples: o advogado Vicente Dutra, que faz defesa oral costumeiramente de algumas instituições, solicitou defesa oral de quatro instituições e, hoje recebemos uma correspondência em que ele faz uma solicitação.

Passo a ler a correspondência:

*O signatário, na qualidade de Procurador das entidades abaixo arroladas, tendo solicitado sustentação oral nos processos constantes da pauta de julgamento para a sessão plenária do dia 12, impossibilitado de comparecer ao início da referida sessão, posto que estará recebendo o título de Cidadão Emérito da Câmara Municipal de Porto Alegre, no dia 11/12 à noite, acarretando que somente possa viajar de Porto Alegre a Brasília na manhã seguinte, requer o beneplácito desse egrégio Conselho no sentido de que julgamentos apontados ocorram em torno das 11h.*

*Roga ainda essa graça especial em virtude de que no mesmo dia 12 à tarde, com início às 14h, estará participando, na qualidade de Coordenador de Movimento Nacional de Entidades Sociais – CONIC, com o Dr. Jeferson Carus Guedes, Consultor Jurídico do Ministério da Previdência Social e com a Comissão Interministerial que está tratando da filantropia.*

*Desde já agradece a gentil acolhida ao pedido deste advogado face a essa situação de agenda impossível de ser ajustada sem a compreensão e colaboração desse Conselho.*

*Cordialmente,*

*Luiz Vicente Dutra.*

Seguem a relação dos processos: Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, Hospital Beneficente Santa Lúcia, Sociedade de Literatura e Beneficência e Associação de Instrução, Educação e Caridade.

A Soraya comunica que o último foi retirado de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão.

Alguém quer comentar o documento?

MÁRCIO FIDÉLIS - O entendimento que tive da leitura do Secretário é que ficaríamos restritos ao horário das 11h às 14h para analisar os processos do referido procurador. Se ele não quer que sejam analisados antes das 11h e não podem ser analisados depois das 14h, porque ele tem outro compromisso, teremos que passar aqui a hora do almoço analisando os processos dele. Pergunto ao Secretário se existe alguma previsão regimental para atender esse tipo de solicitação.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Fica a critério dos Conselheiros.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O Regimento é omissivo.

Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Qual será o nosso horário amanhã?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Das 8h30min às 17h30min.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Desculpe-me, mas quero saber a nossa ordem do dia amanhã.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Só processos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – E a proposta de edital da eleição da sociedade civil, que deverá ser o primeiro ponto de pauta da manhã.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Então já inicia com julgamento de processos e vai até encerrar?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Comunico que ao sairmos hoje daqui, eu e o Secretário Vando vamos fazer aquela articulação com o gabinete da Ministra a fim de irmos lá ou de ela vir aqui, outro assunto altamente importante para a nossa agenda.

Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É tranquilo. Marca para as 11h, mas nós temos um horário. O horário é tradicionalmente até as 12h30min. Se não conseguir, vai ter que ir para a tarde. Nesse caso, ele é que tem que se ajustar. Podemos trabalhar com a

lógica de a partir das 11h iniciaremos os processos, mas sem o compromisso de estender o horário.

MÁRCIO FIDÉLIS - Não seria mais razoável que ele providenciasse um substituto, já que ele tem conhecimento prévio do funcionamento deste Conselho e da pauta? Fico muito preocupado com o precedente.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A minha proposta é começar às 11h, tranquilo, normal, no que está aqui, mantendo nossos horários normais. Se não cumprir o horário, o problema será dele. Ou ele consegue um substituto ou não vai à reunião. Acata-se dessa forma.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Penso e encaminho a esta Plenária que não se abra precedente e que seja sugerido ao nobre defensor que encaminhe um substituto para atender no horário normal de funcionamento da Plenária. E que nossos trabalhos transcorram dentro da sua normalidade.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Mais alguém quer se manifestar? Já tenho duas propostas e gostaria de encaminhar. Posso encaminhar?

Tenho a proposta do Conselheiro Charles, que é de concedermos esse espaço a partir das 11h ao solicitante, mas com o propósito de que às 12h30min se suspenda a reunião para o almoço, até porque no meio da tarde muitos Conselheiros precisam retornar a seus lugares de origem. Que concedêssemos esse espaço de 11h até 12h30min. A proposta do Conselheiro Márcio Fidélis é que este Plenário não atenda a solicitação.



O Secretário Vando quer fazer algum esclarecimento que possa contribuir para a votação?

VANDEVALDO NOGUEIRA – A Soraya fez um levantamento.

O Hospital Beneficente Santa Luzia seria apresentado por Brito, Bráulio e Fidélis. Brito não virá e o Bráulio teve uma crise de hipertensão e ainda está em repouso. A Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul é do Ajur. A Sociedade de Literatura e Beneficência seria Márcio e Charles. A Associação de Instrução, Educação e Caridade seria Brito, Aguilera e Fidélis, mas está retirado de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Vamos encaminhar a votação.

HUMBERTO ARAÚJO – Um esclarecimento, Sr. Presidente.

Pelo que entendi, tudo vai depender de uma resposta para ele. Ele fez um pedido, tem que receber uma resposta. De acordo com a proposta do Conselheiro Márcio Fidélis, a comunicação de resposta é que o Conselho procederá a sua tramitação normal da pauta, que começa às 8h30min, tem um intervalo às 12h30min e recomeça às 13h30min ou 14h, dependendo da hora em que o Presidente convocar, até as 18h e que, nesse período, o Procurador poderá apresentar suas defesas. Caso haja impossibilidade, o escritório de advocacia do procurador certamente poderá providenciar quem o substitua. Não se deve dizer que é para mandar um substituto, mas que caso julgue necessário poderá providenciar um substituto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro, é isso que estamos encaminhamento. A proposta do Conselheiro Charles é que a partir de 11h até 12h30min o espaço fique reservado para a relatoria dos processos solicitados. A proposta do Conselheiro Márcio Fidélis é não conceder.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A minha proposta não é limitar às 12h30min. É iniciarmos às 11h e, em seguida, porque tradicionalmente assim fazemos, interrompermos às 12h30min. Seguiremos a programação na parte da tarde. Não poderemos dizer que vamos estender até as 14h só porque ele quer assim. Não. A proposta é de se aceitar naturalmente o início às 11h sem dizer que tudo tem que ser feito até certo horário.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Mas, Conselheiro, estamos determinando o horário de início e temos que determinar o horário que pararemos para o almoço.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sim, mas se não der tempo para terminar os três processos, vamos seguir às 14h. Nesse caso ele terá que dar um jeito.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A minha proposta é justamente que iniciemos às 11h, mas que às 12h30min paremos para almoço. Depois retornemos às 14h.

HUMBERTO ARAÚJO – No momento em que limitamos o tempo para o procurador, ele poderá depois alegar cerceamento de defesa. Então é melhor dizer a ele que o plenário funciona nesse horário e que terá se submeter a ele ou tomar providências para apresentar um substituto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Mas é isso que estou encaminhando, Conselheiro. Tenho duas propostas. Se não votarmos, não vamos decidir qual será o encaminhamento. Nós temos uma proposta do Conselheiro Márcio Fidélis que é de não conceder o horário e a outra proposta, do Conselheiro Charles, que é de atendermos a solicitação iniciando às 11h, lembrando que às 12h30min o Conselho pára para almoçar independente de ter concluído ou não o atendimento do procurador. Ao voltarmos do almoço, se

não tiver sido concluída a solicitação do procurador, iniciaremos a parte da tarde para concluir os processos dele. É só isso. Creio que as propostas estão claras para serem votadas.

Solicito ao Secretário Vando que faça a chamada para conferir a votação.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o Conselheiro Charles.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Charles com o Conselheiro Charles.

ANA LÍGIA GOMES – Com o Conselheiro Charles.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o Conselheiro Márcio Fidélis.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o Conselheiro Márcio Fidélis.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a proposta nº 1.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o Conselheiro Charles.

WALDIR PEREIRA – Com o Conselheiro Charles.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Conselheiro Márcio Fidélis com a proposta de Márcio Fidélis.

Houve 6 votos na proposta do Conselheiro Charles e 3 na proposta do Conselheiro Márcio Fidélis.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Quero deixar bem claro que a proposta vencedora e deliberada por este Conselho é a de que às 11h será concedido ao procurador o atendimento à solicitação do ofício. Deixo bem claro que vou obedecer ao horário. Amanhã às 12h30min vou suspender a reunião para almoço, porque sei de Conselheiros que às 15h30min terão que sair deste plenário para viajar. Suspendemos a reunião às 12h30min e retornaremos às 14h.

WALDIR PEREIRA – Sr. presidente, em razão de tudo que conversamos e em razão também de que me parece que as nossas reuniões têm fuso diferente do horário de Brasília, gostaria de propor aos companheiros que, quando falamos que uma reunião começa às 8h, 8h30min ou 9h, e nós somos convocados para estarmos nesse horário, que possamos começar a reunião na hora marcada. Tenho comparecido pontualmente para começar a reunião às 9h e muitas vezes começamos às 10h.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) - Concordo com V.Sa. e comunico aos Conselheiros que amanhã iniciaremos a reunião às 8h30min.

VANDEVALDO DE NOGUEIRA – A Conselheira Marlene, antes de sair, deixou comunicado que se ausentará à reunião de amanhã, mas que encaminhará seus processos para serem lidos na reunião..

O Conselheiro Ademar advertiu que tinha um compromisso, mas que amanhã estará aqui também provavelmente relatando processos. Se não vier, o Aguilera o substituirá.

Quanto à Conselheira Regina, a Conferência de Saúde impede sua presença hoje e amanhã aqui, mas encaminhará os processos com os outros.

A Conselheira Tânia Garib também não veio hoje e também havia justificado. Virá amanhã. A Cecília já justificou, o Cuty tem uma infecção no olho, uma alergia, alguma coisa que ele não sabe direito o que é e não está podendo sair de casa. O Bráulio teve uma crise de hipertensão.

ANA LÍGIA GOMES – Também quero justificar que amanhã não poderei estar presente porque tenho compromisso com o grupo interministerial do Ministério da Previdência, além de ter que cuidar de outros assuntos. Como suplente, eu não havia me agendado para a reunião.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Agora vamos tratar da festa.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Todo mundo recebeu esse papelzinho com o endereço. O horário é a partir das 19h. O local, quem for de Brasília que explique, porque eu não tenho a menor idéia de onde é.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – É na Avenida das Nações, a avenida onde se localiza o Pier.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Das embaixadas?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Exatamente.

VANDEVALDO NOGUEIRA – SCES significa o que, Eugênio?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Setor de Clubes Especiais Sul.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A referência é que é na Avenida das Nações, perto do Pier?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – É, mas, se não me engano, é do outro lado. O Pier é para o lado de cá da ponte e esse é após a ponte.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A informação que me deram é que é próximo da Asbac.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Então não tem posto de gasolina nenhum por ali. A não ser que seja novo e eu não conheça.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É próximo da Asbac.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Tudo bem, mas o posto de gasolina é do outro lado.

ANA LÍGIA GOMES – Já me disseram que é do lado de lá. De quem vem do norte para o sul, é antes do Pier.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Agradeço a presença dos Srs. Conselheiros. Até amanhã, às 8h30min, e boa festa para todos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Bom-dia, senhoras e senhores Conselheiros, bom-dia demais presentes.

Vamos reiniciar a 109ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, instalada no início da tarde de ontem.

Restou um ponto de pauta de ontem para deliberarmos no início da manhã de hoje. Trata-se de encaminhamento deliberado ontem para que, juntamente, com o Secretário-Executivo fizéssemos a articulação.

Tentamos uma comunicação com a Ministra Benedita para conversarmos com ela sobre o decreto, mas quando conseguimos falar com o Ministério ela estava saindo para o encerramento da Conferência da Saúde. Tentamos falar com a Secretaria da Presidência, com o Secretário Dulci. Conversei com a Chefe-de-Gabinete que me informou que o Secretário Dulci estaria despachando durante a manhã com o Presidente Lula e seria inviável comunicar-se com ele.

Indagamos também se os representantes da sociedade civil poderiam conversar com o Secretário de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência. Ela ficou de marcar a audiência e dar a resposta ao Conselho, informando o horário que os Conselheiros poderiam ir à Secretaria da Presidência da República conversar com o Secretário de Articulação Social. Peço à assessoria da presidência e da Secretaria Executiva para continuar mantendo contato com o gabinete da Ministra Benedita para saber a viabilidade de nos receber ainda hoje.

Outro ponto para deliberar no início da reunião foi a proposta de minuta edital de convocação da...

WALDIR PEREIRA – Sr. Presidente, ficou para hoje, como ponto inicial, a apreciação da ata da reunião anterior.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Perfeito, Conselheiro. Obrigado.

Como lembrado pelo Conselheiro Waldir, precisamos também deliberar sobre a ata da 108ª Reunião Ordinária. Está em discussão a Ata da 108ª Reunião Ordinária. Há alguma manifestação? (Pausa.)

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Presidente, ontem foram sugeridas algumas alterações. E da minha parte não tenho mais nada a acrescentar.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Está em votação a Ata da 108 Reunião Ordinária do CNAS.

Os que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a proposta de minuta do edital de convocação da eleição da sociedade civil.

Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Nós nos reunimos ontem mas não conseguimos concluir a redação. Avançamos em uma série de pontos e temos uma proposta. O edital distribuído ontem é anterior à aprovação final do decreto, portanto ainda há algumas alterações nele. Não conseguimos entrar em maiores detalhes, mas nossa proposta é que a assembléia hoje defina alguns pontos-chave e se delegue, a partir dessas definições, que são estruturantes, a alguém para fazer o fechamento da redação.

Temos os seguintes pontos a serem definidos no que diz respeito à estrutura do edital.

Primeiro: o processo eleitoral se dê em dois momentos — assembléia de instalação e assembléia de eleição.

Segundo: as atribuições — e já avançamos no sentido de definir tanto as atribuições de uma assembléia como de outra.

Terceiro: a coordenação desses momentos. Antes da coordenação das duas assembléias, a responsabilidade do CNAS antes da assembléia de instalação, que seria uma comissão de habilitação com atribuições a serem desenvolvidas.

Quarto: datas das assembléias; data da inscrição das entidades e prazo para recurso.



Quinto: critérios ou como se identifica a atuação em âmbito nacional. Essa proposta já temos, e o grupo que se reuniu ontem concorda com o que está aqui: atuação em pelo menos cinco estados e duas regiões geográficas.

Sexto: documentação necessária a ser apensada no ato da inscrição.

São esses os pontos-chave que teríamos de fechar.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu elenquei vários pontos. Se houver concordância, poderíamos fechar ponto por ponto.

O grupo já tem propostas e a assembléia teria de aprovar ou não a estrutura que estamos sugerindo.

Em termos metodológicos, estamos propondo que, sendo esses os pontos, analisemos um a um e façamos a devida apreciação e aprovação.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Minha dúvida, Conselheiro, é se há a proposta de aprovação desse documento que preparamos. É isso ou não?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não. Dos pontos. A redação final seria delegada a um grupo — aquele já constituído ou a outro.

WALDIR PEREIRA – Então, minha proposta é que se institua neste instante tão-somente o grupo, para que se possa discutir mais o edital ou a proposta de edital, até porque essa discussão apenas sobre os pontos que já foram estudados talvez seja insuficiente para a composição total do documento.

Que tal se simplesmente instituirmos esse grupo?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Instituir um novo grupo?

WALDIR PEREIRA – Um grupo para que possa dar continuidade ao trabalho.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Para fechar isso hoje ainda?

WALDIR PEREIRA – Se possível.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É outra alternativa.

WALDIR PEREIRA – E que o documento volte à apreciação no final da tarde.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Que se faça a pactuação dessas propostas em uma minuta de edital? É isso, Conselheiro Waldir?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Presidente, permita-me.

Estou ouvindo a discussão sobre o edital. O edital está baseado na premissa do novo decreto. E o novo decreto não existe. Se não prepararmos um edital baseado no decreto vigente, vamos perder o bonde. Vai passar o tempo e não faremos a eleição na época certa.

Estamos discutindo um edital baseado em um decreto que não existe. Se não for editado novo decreto e esse edital não for baseado no decreto anterior, não há eleição. Não adianta aprovar um edital baseado em legislação inexistente. Como fazemos?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – As considerações dos Conselheiros Eugênio e Waldir são sensatas. Ambos têm razão. Nesse sentido, sugiro que o grupo a ser constituído

formate o edital com base no decreto vigente, para que não haja nenhum risco para o processo. E também fique uma proposta para o caso de edição do novo decreto.

Estou à disposição para ajudar nessa construção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Temos duas propostas. Peço a colaboração dos Conselheiros.

Temos a proposta do Conselheiro Aguilera e as considerações dos Conselheiros Waldir e Eugênio. Faríamos uma minuta de edital baseada na nova proposta de decreto, que seria trazida até o final da reunião para deliberação. Caso o decreto não seja efetivamente sancionado e publicado, faríamos um edital com base no decreto atual, vigente.

Sua proposta, Conselheiro Aguilera, é que também seja feita uma minuta de edital baseado no decreto vigente, é isso? Seriam dois instrumentos?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Perfeito.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Um dos pontos que discutimos foi que as duas assembléias — no caso do novo decreto — não precisam de espaço de tempo maior do que 30 dias, por exemplo. Não precisaria aquele espaço enorme, porque está muito vinculado e desdobrado na outra assembléia, não há grandes diferenças. Assim, no prazo máximo de 30 dias daria para fazer uma assembléia e a outra. Se esse for o entendimento, não precisaríamos atropelar. Se forem os 30 dias, a assembléia de instalação, como está previsto na proposta de decreto, pode ser realizada no final de março. Se pactuarmos que não precisam 90 dias — conforme pensamos anteriormente e que depois baixou para 75 dias — entre uma assembléia e outra, se ficarmos com 30 dias, no máximo, teríamos um tempo maior. E poderíamos soltar o edital até o início de fevereiro.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Vamos encaminhar para concluir esse ponto de pauta.

Quem faria a pactuação dessa proposta de edital?

A proposta do Conselheiro Charles é também deliberar sobre cada ponto já exposto por ele.

Temos duas propostas. A do Conselheiro Charles, de aprovarmos ponto por ponto da proposta apresentada por ele. A do Conselheiro Aguilera é a elaboração de duas minutas de edital, e até o final da reunião deliberarmos sobre elas.

WALDIR PEREIRA – Sr. Presidente, a proposta do Conselheiro Charles não está consubstanciada na aprovação de ponto por ponto. Apenas na apresentação. Até porque, pelo nosso entendimento, não podemos aprovar nada que seja decorrente de uma lei que não existe. Estamos fazendo um edital com base em algo que não existe.

Estou entendendo ser desnecessária a apreciação da proposta dele. Por isso surgiu outra proposta.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Se for para ser no dia de hoje, não tem sentido fazer a apresentação. Aí a proposta se inclui nessa versão aqui.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O Conselheiro Aguilera já se propôs a participar.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Vamos recapitular, Sr. Presidente.

Há uma comissão, que se reuniu ontem e peço que fique registrada em ata a composição dessa comissão: Conselheiros Waldir, Charles, Aguilera, Humberto e Marcos Antônio. Esses cinco Conselheiros estão trabalhando nesse assunto. Peço que conste em ata que esses cinco têm de dar uma definição no final da tarde.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O.k.

Vamos encaminhar.

O Conselheiro Aguilera propôs que fossem feitas essas minutas. V.Sa. se propôs a dar essa contribuição?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Sim.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O.k.

Antes de entrar na pauta de hoje, peço a colaboração dos Conselheiros e das pessoas aqui presentes para evitar conversas paralelas na hora em que os Conselheiros estiverem relatando seus processos, durante a discussão e nos encaminhamentos, porque o barulho pode atrapalhar os trabalhos da Mesa e dos Conselheiros que não se sentirão à vontade em estar relatando um processo enquanto há conversas paralelas, que podem desviar a atenção dos Conselheiros sobre o entendimento do seu voto. Peço essa colaboração e contribuição de todos.

Hoje temos processos com pedido de sustentação oral, processos ordinários e processos com pedido de vista.

Antes de apreciar os processos de sustentação oral, vou colocar em discussão a parte da pauta de relatoria de processo.

Aberta a discussão.

Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Estamos tratando de julgamento de processos e a minha proposta, Sr. Presidente, é apreciar todos os processos que nos foram distribuídos no mês anterior, cuja pauta está à nossa disposição, deixando para depois os processos objeto de discussão, de apresentação de pareceres, oriundos de pedidos de vista, que demandam mais tempo para deliberação.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Bom-dia, Sr. Presidente, bom-dia a todos os presentes.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que fosse incluído na nossa pauta um item que tem relação com o julgamento de processos e que tem a ver com a prioridade na distribuição e no julgamento de processos.

E gostaria de justificar meu pedido. Já estive sob minha relatoria processo que foi protocolado neste Conselho em janeiro de 2003; processo que foi protocolado aqui em junho de 2003; processo que foi protocolado em novembro de 2003 e está vindo para a pauta de julgamento. No entanto, Sr. Presidente, estou fazendo a distribuição, a todos os Conselheiros, desta relação que V.Sa. infelizmente não pode ver, em que constam 111 representações encaminhadas a este Conselho, que datam de 1998, 1999, 2001, 2002 e 2003. No entanto, essas representações têm previsão de um rito específico e prazos a serem obedecidos neste Conselho, o que não vem acontecendo.

Vou repassar ao Secretário-Executivo e pedir que fique consignado na Ata desta plenária a minha observação, e também conste da Ata desta Plenária a relação das representações que estão pendentes de julgamento neste Conselho. Eu peço que seja incluído no item da nossa pauta a discussão dessa situação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Atendendo o pedido de V.Sa., esta relação será transcrita. A proposta do nobre Conselheiro é que seja incluída como ponto de pauta para ser avaliada a distribuição de prioridades?

MÁRCIO FIDÉLIS – A prioridade de julgamento.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Prioridade de julgamento, o.k., Conselheiro.

O Secretário-Executivo vai dar um esclarecimento.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Na verdade, essa relação já é do conhecimento da Secretaria Executiva e temos a informação, que poderemos apresentar posteriormente, em outra reunião, que vários desses processos já foram devidamente analisados e alguns julgados.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Mais algum Conselheiro quer discutir a pauta? (Pausa.)

MÁRCIO FIDÉLIS – Pedido de inclusão e de exclusão podem ser feitos agora?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Pode. Retirada de pauta, inclusão em pauta.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu gostaria de pedir, mais uma vez, a retirada de pauta do item 10 da minha pauta, Processo nº 44006.00199/2001-73, Fundação Banco do Brasil, tendo em vista que eu solicitei ter acesso a um outro processo dessa entidade para que eu pudesse sanar dúvidas que tive na análise deste processo e ele ainda não foi localizado. Então, estou sem condições de concluir minha análise.

Solicito a retirada de pauta do Processo nº 44006.001069/2001-65, Sociedade de Literatura e Beneficência, pelo fato de que estou solicitando diligência. É o item 13 da minha pauta.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Passo a palavra ao Secretário Executivo para que anuncie os pedidos de retirada de pauta, já encaminhados pelos Conselheiros.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Pedido de retirada de pauta do Conselheiro Bráulio: item 8 da pauta do Conselheiro – Processo nº 44006.003428/1997-17, Hospital Beneficente Santa Lúcia.

Pedido de retirada de pauta do Conselheiro Carlos Ajur: item 6 da pauta – Processo nº 44006.000910/2000-45 – Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.

Pedido de retirada de pauta da Conselheira Regina: itens 7, 8, 9 e 10, respectivamente Processos nºs 44006.000680/2003-38, Liga das Senhoras Católicas de São Paulo; 44006.002958/2001-40, Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonai; 28996.021524/1994-41, Sociedade Guarulhense de Educação; 44006.003202/2000-10, Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.

Pedido de retirada de pauta do Conselheiro Waldir: item 13, Processo nº44006.004503/2000-43, Colégio Nossa Senhora Auxiliadora; item 14, Processo nº 44000.001111/2002-89, Congregação Mekor Haim.

Pedido de retirada de pauta do Conselheiro Antônio Brito, item 5, Processo nº 71010.001153/2003-54, Obras Sociais da Diocese de Rio Branco; item 6, Processo nº 71010.001845/2003-01, Obras Sociais da Diocese de Rio Branco; item 7, Processo nº 71010.000876/2003-36, Organização de Auxílio Fraternal.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Mais alguém deseja discutir a pauta de relatoria de processos? (Pausa.)

Encerrada a discussão.

A pauta foi aprovada ontem e hoje apresentados os pedidos de retirada de pauta.

Srs. Conselheiros, temos processos com sustentação oral e a solicitação deliberada ontem por este Pleno. Temos os processos ordinários, distribuídos no mês passado, e temos os com pedido de vista dos Conselheiros, a serem relatados, com qualificação de voto.

Peço ao Secretário Vando que faça a leitura dos processos com sustentação oral, que os procuradores já se encontram neste plenário.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, sustentação oral pelo Dr. Osmar Tognolo; Moradia Associação Civil, sustentação oral pela Dra. Luciano Matos Barbosa; Fundação Universidade do Vale do Itajaí, sustentação oral pelos advogados Mário César dos Santos ou Paulo Roberto Thompson Flores.



Às 11 horas, excepcionalmente, mais alguns processos com sustentação oral pelo Dr. Luiz Vicente Dutra.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A norma seguida em todas as sessões de votação é primeiro deliberar sobre pedidos que tenham sustentação oral.

Eu queria fazer um acordo com o Plenário para iniciarmos com esses três pedidos de sustentação oral, uma vez que os procuradores já se encontram aqui. Assim que encerrarmos, começaremos a votar os processos ordinários, até as 11 horas. Aí começaremos a segunda parte da sustentação oral e os pedidos de vista.

Podemos encaminhar dessa forma a sessão de hoje? (Pausa.) Todos balançaram a cabeça, então está bom.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Pergunto se ainda é possível fazer um pedido de retirada de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Consulto o Plenário sobre isso. Acredito que o Plenário não vai se opor a um pedido de V.Sa.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu não consegui fazer a leitura e a averiguação de toda a documentação, porque ele me foi entregue no meio do período da assembléia.

Item 7, Processo nº 44006.000224/2003-98, Fundação Cristiano Varella.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O.k.

Vamos iniciar a apreciação dos processos com sustentação oral.

O primeiro é da Sociedade de Cultura Inglesa, cujo relator é o Conselheiro Eugênio, que tem a palavra.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Não recebi, para a reunião de hoje, nenhum processo de sustentação, mas tudo bem.

Eu já li meu parecer. Solicitei que fosse distribuído a todos alguns trechos do processo, de modo que pudessem verificar o que foi feito ontem. A nota da CJ explica como deveria ser feita a avaliação.

Trata-se de um pedido da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. A entidade entrou com pedido na Justiça solicitando duas coisas: primeiro, conforme está no item 41 do pedido, fundamentado nas razões de fato e de direito acima expostas, e tendo em vista os documentos que acompanham a presente petição, requer a impetrante se digne V.Exa. de conceder a ordem para determinar à autoridade coatora o reexame do pedido de renovação do seu Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos à luz da verificação do cumprimento, pela mesma, das exigências contidas na Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto nº 752, de 16 de fevereiro de 1993, nos termos e para os fins previstos no § 2º do art. 1º — aqui está faltando um pedaço da especificação —, de 1977, em face das ressalvas legais quanto aos direitos adquiridos da impetrante, previstos no § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.572, de 1º de setembro de 1977, e no § 1º do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

O primeiro pedido deles é o reexame do pedido de renovação à luz da Lei nº 3.577, de 1959.

Requer, ainda, a impetrante, presentes que estão os *fumus boni juris* consubstanciado na manifesta ausência de fundamento legal do ato atacado o *pericolo in mora*, verificado pela possibilidade de perda de eficácia do ente em eventual indeferimento da liminar, a concessão de medida liminar *inaudita altera parte*, para que seja determinada à autoridade coatora o imediato restabelecimento do seu Certificado de Fins Filantrópicos, expedido por prazo indeterminado, em 20 de janeiro de 1982, sustando-se, em decorrência, o efeito do ato atacado.

Ele pediu uma medida liminar e o juiz federal substituto, Dr. Rafael Soares Pinto, deu o seguinte parecer: “diante da ausência de direito líquido e certo da impetrante à renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, denego a segurança”.

Assim, o segundo pedido, que seria a liminar, foi excluído.

Depois tivemos o voto do Exmo. Sr. Desembargador Federal Hilton Queiroz, relator do processo, que dá toda a explicação e encerra com o seguinte: pelo exposto, dou provimento ao apelo do impetrante, reformo a sentença para conceder a segurança nos termos do pedido — o pedido é o reexame pela Lei nº 3.577.

Quando recebemos esse material, a Secretaria Executiva e a presidência solicitaram ao Ministério um parecer, que está sendo distribuído agora aos senhores, porque estava incompleto.

Veio a Nota nº 615/2003 da CJ em relação a esse processo. Depois de todo o arrazoado, que não lerei todo pois são várias páginas, no final diz que “a Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, deve ser avaliada à luz do Decreto nº 1.117, de 1º de junho de 1962, que estabeleceu, em seu art. 2º, os requisitos necessários para se caracterizar uma entidade como filantrópica, porque ele é o decreto que regulamenta a lei. No momento em que a lei está sendo aplicada, ela o é por meio deste decreto”.

O art. 2º especifica: são entidades filantrópicas, para efeito deste decreto, as instituições que:

a) destinarem a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito das suas finalidades;

b) que os diretores, sócios ou irmãos não percebam remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios sob qualquer título;

c) que estejam registradas no Conselho Nacional de Serviço Social.

“Conclui-se do estudo”, diz ainda a nota da CJ, “da legislação aplicada pelo Tribunal, portanto, que, para certificar a condição de entidade beneficente de assistência social da entidade impetrante, o CNAS deverá verificar o cumprimento dos requisitos previstos no art. 2º do Decreto nº 1.117/62, acima transcrito, atentando-se para a letra “a”, que exige a aplicação da totalidade das rendas apuradas em gratuidade. Assinado por Mônica Siqueira Dutra Pinto, assistente da CJ”.

Esse parecer foi enviado à Justiça, encaminhado ao Juiz Rodrigo Navarro de Oliveira, pela Secretaria Executiva, informando que o processo será reexaminado e distribuído ao Conselheiro relator para julgamento, conforme sentença prolatada.

Em vista disso, pedi que colocassem também a Nota Técnica nº 931: Processo nº 28990.014904/1994-43, ENTIDADE: Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa.

Vou ler a nota técnica por inteiro.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação e Assistência Social. Neste ponto, eu discordo, porque ela informou, em questionário próprio dela, que é de cultura, não faz educação, nem faz assistência social.

SEDE: Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 33.618.356/0001-42

## 1 – Assunto

Trata-se de reexame do pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com fulcro na Lei n.º 3.577, de 4 de Julho de 1959, por determinação judicial, conforme Mandado de Segurança n.º 1998.34.00.007024-1.

## 2 – Dos Fatos

A entidade entrou com pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS, em 26 de julho de 1994, sendo o pedido indeferido pela Resolução n.º 044, de 07 de abril de 1997, publicado no *Diário Oficial da União* de 17 de abril de 1997.

Diante do indeferimento, a requerente entrou com pedido de reconsideração da decisão em 20 de junho de 1997, sendo este indeferido pela Resolução n.º 189, de 18 de novembro de 1997, publicado no *Diário Oficial da União* em 26 de novembro de 1997.

O pedido foi indeferido por tratar-se de entidade cuja atividade está voltada para área cultural, não amparada pelo Decreto n.º 752/93.

A entidade impetrou Mandado de Segurança contra a decisão do Conselho Nacional de Assistência Social, onde requer análise do Pedido de Renovação do CEAS à luz da verificação do cumprimento, pela mesma, das exigências contidas na Lei n.º 3.577, de 04 de Julho de 1959.

### 3 - Da consulta feita à Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social

Diante da decisão proferida pela 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em face do Mandado de Segurança n.º 1998.34.00.007024-1, impetrado pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa contra ato do CNAS, foi solicitado a Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social parecer sobre os efeitos da decisão proferida.

Em resposta, a Consultoria Jurídica - MPS, emitiu NOTA/CJ n.º 615/2003, com alguns esclarecimentos acerca das condições a serem atendidas pela entidade, com fim de obter a renovação de seu Certificado, sob o amparo da Lei n.º 3.577, de 04 de Julho de 1959.

De acordo com os esclarecimentos desta Consultoria Jurídica, a obtenção do título de entidade de fins filantrópicos, previsto na Lei 3.577/59, foi regulamentada pelo Decreto n.º 1.117, de 1º de junho de 1962.

"Art. 1º, Decreto n.º 1.117/62 - Compete ao Conselho Nacional de Serviço Social certificar a condição de entidade filantrópica para servir de prova no Instituto de Previdência a que estiver sujeita a Instituição beneficiária da isenção, prevista na Lei n.º 3.577, de 04 de julho de 1959"

Informa, ainda, que o referido Decreto n.º 1.117, de 1º de junho de 1962, estabeleceu, no seu art. 2º, os requisitos necessários para se caracterizar uma entidade como filantrópica, *in verbis*:

Art. 2º, Decreto n.º 1.117/62 - São entidades filantrópicas, para efeitos deste decreto, as instituições que:

- a) destinarem a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito das suas finalidades (grifo nosso);
- b) que os diretores, sócios ou irmãos, não percebam remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios, sob qualquer título;
- c) que estejam registradas no Conselho Nacional de Serviço Social.

Por fim, conclui que a condição de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade impetrante, o CNAS deverá verificar o cumprimento dos requisitos previstos no art. 2º do Decreto n.º 1.117/62 acima transcritos, atentando-se para a letra "a", que exige a aplicação da totalidade das rendas apuradas em gratuidade.

#### 4 - Análise

Com fundamento na NOTA/CJ n.º 615/2003 e analisando os Demonstrativos de Resultado do exercício da requerente (folhas 38, 40 e 42) obtemos os seguintes valores aplicados em gratuidade:

	1991 - CZ\$	1992 - CZ\$	1993 - CR\$
Receita Bruta	10.501.659.938,64	120.200.065.370,11	3.881.718.719,97
Gratuidade CZ\$	761.359.787,00	9.586.839.570,00	295.599.563,00
Percentual %	7,24 %	7,97 %	7,61 %

Com pode ser observado, a requerente não atendeu ao art. 2º, “a”, do Decreto n.º 1.117/62, que regulamenta a obtenção do título de entidade de fins filantrópicos pela Lei 3.577/59, tendo em vista que a mesma não destinou a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito das suas finalidades.

Conclusão da nota técnica.

Com base na análise dos documentos apresentados, somos pelo indeferimento do pedido de renovação do CEAS da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, uma vez que não atendeu ao art. 2º, letra “a”, do Decreto nº 1.117/62, que regulamenta a obtenção do título de entidade de fins filantrópicas pela Lei nº 3.577/59 — não destinou a totalidade de suas receitas com o atendimento gratuito.

Brasília, DF, CNAS, 4 de setembro de 2003.

Assinam o analista chefe de serviço e a Coordenadora de Normas.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o representante da instituição, Dr. Osmar Tognolo, pelo tempo de 10 minutos.

OSMAR TOGNOLO – Sr. Presidente, Sr. Conselheiro relator, Srs. Conselheiros que integram este Colegiado.

O mandado de segurança — e é preciso isso ficar muito claro — impetrado pela Cultura Inglesa foi contra o ato que indeferiu a renovação do seu certificado. O fundamento único desse ato indeferitório foi que a entidade não estaria aplicando 20% de sua receita bruta em gratuidade. Essa exigência é que foi afastada pelo Poder Judiciário, que determinou o reexame do pedido sem essa exigência, que não constava na Lei nº 3.577. Daí a surpresa da entidade com o parecer jurídico e a nota técnica dizendo que agora ela tem de aplicar a totalidade de sua renda em gratuidade. Nunca se exigiu, de entidade alguma, muito menos da Cultura Inglesa, a aplicação integral de receita bruta em gratuidade. O que a lei exige é que não haja distribuição de lucro. Logo, este lucro é que tem de ser aplicado na entidade. Mas nunca a receita bruta. Se assim fosse, quem iria pagar os professores da entidade? Quem iria pagar água, luz, telefone e as demais despesas operacionais? É evidente, Srs. Conselheiros, que o conceito “rendas” está relacionado com “lucro”, com o resultado obtido pela entidade após o pagamento de suas despesas. Se assim não fosse, ela seria exclusivamente filantrópica.

Já houve lei que pretendeu estabelecer a filantropia com exclusividade, a Lei nº 9.732, e o Supremo Tribunal Federal afastou a vigência desse artigo estabelecendo que isso seria inviabilizar a imunidade do art. 195, § 7º, da Constituição. A entidade tem de praticar filantropia na medida de sua possibilidade, e ficou claro que a Cultura Inglesa pratica filantropia, concede bolsas de estudos, sim, dentro daquilo que é possível.

Se os 7% confrontados com a receita bruta parecem uma ninharia, é o que sobrou, é o resultado operacional dela. Os outros 70%, 80% foram aplicados no custeio de suas próprias atividades.

Daí por que entende a Cultura Inglesa que não lhe pode ser requerida a exigência do Decreto nº 1.117/62, na interpretação que está sendo dada pela Consultoria Jurídica. Se nunca se exigiu isso, por que agora? Não seria uma forma de burlar a decisão judicial, que afastou a exigência de 20% da receita bruta e agora a Consultoria Jurídica quer aplicação integral?

Com a devida vênia, a Cultura Inglesa não quer se alongar mais sobre o assunto, pede apenas que o pedido seja examinado nos termos da Lei nº 3.577, que não exige, em dispositivo algum, a aplicação integral de renda nos objetivos institucionais e em gratuidade. Caso contrário, com a devida vênia, estará sendo, sim, descumprida a decisão judicial que determinou o reexame do pedido sem limite de aplicação. Desde que aplique dentro de suas possibilidades, o certificado deverá ser renovado sim.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Eu tenho uma grande dúvida a respeito do que foi apresentado. O entendimento que temos hoje é que todas as entidades se obrigam, sim, a destinar 20% da sua receita — e vou tirar a palavra “renda” — bruta proveniente da venda de serviços, acrescida ainda de mais donativos particulares e resultado de aplicações financeiras. Isso está vigente hoje. Se retornarmos ao passado, e formos tratar dessa lei, veremos que a Lei nº 3.577 exige que a totalidade de sua renda — não se trata de receita, mas sim de renda — seja aplicada em filantropia.

Tenho uma curiosidade. Todas as entidades que foram analisadas pela Lei nº 3.577, à vigência desta lei, portanto, há alguns anos, tiveram que destinar a totalidade de suas receitas à filantropia? Acredito que não, senão não existiriam hoje, não teriam mais lugar neste país. Estou imaginando eu ser um indivíduo de coração aberto, sujeito a dar tudo o que eu ganho para a pobreza. Se eu vivo de salário e no final do mês entregar meu salário integral e nada sobrar para minha própria manutenção, minha própria sobrevivência, creio que não vou agüentar sobreviver 3 ou 4 dias, virei a sucumbir. E entidade não é diferente. Não creio que ela possa destinar a totalidade de suas receitas para a filantropia, mas também não posso concordar que ela destine apenas 7%, senão não estará fazendo filantropia.

Estou em dúvida e gostaria de saber se na vigência da Lei nº 3.577 todas as entidades, se existem ainda hoje, tiveram de destinar a totalidade de suas receitas para filantropia.



Caso contrário, precisamos tratar do assunto com isonomia: igualdade para todos. Como as entidades tiveram seus processos analisados naquela época? Esta deve ser analisada da mesma forma como o foram todas as entidades analisadas naquela época.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra a Conselheira Tânia Garib.

TÂNIA MARA GARIB – Desculpem-me pelo atraso, mas o vôo atrasou.

Eu quero reiterar o que disse o Conselheiro Waldir: não podemos ter dois pesos e duas medidas. Já houve muita discussão aqui porque a entidade que é de assistência social, modalidade assistência social, via de regra não cobra seus serviços, são todos executados em gratuidade. Essa realidade não é a mesma para as entidades de saúde e de educação, por isso existe a Lei nº 2.536, o Decreto nº 752, que exigem a aplicação de 20% de gratuidade.

É desagradável verificar que quando não dá para seguir a Lei nº 2.536, se montam outras coisas que aqui já estão estabelecidas.

Se tem direito na Justiça, que lá se busque esse direito. Mas que a entidade tem de cumprir os 20% de gratuidade, cumprir a lei, isso tem de ser feito, na minha concepção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, surgiu uma dúvida no meu espírito. O processo é de 1994, conseqüentemente, se refere ao período de 1991, 1992 e 1993. O Decreto nº 752/93, não pode, portanto, abranger 1991 e 1992. Então, volta-se ao problema do Decreto nº 1.117/62, que seria aplicado.

Pela leitura que eu fiz, no que foi transcrito, não tenho o decreto em mão, só a parte transcrita, está escrito: são entidades filantrópicas, para efeito deste decreto, as instituições que:

a) destinarem a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito das suas finalidades.

Entendo que a renda apurada seja, como disse o nobre procurador da entidade, o resultado da sua operação, retirado todo o custeio e despesas fixas. Mas vejo que a totalidade desse resultado tem de ser aplicado em gratuidade.

Eu pergunto ao nobre relator: no processo se consegue identificar a aplicação dos resultados de 1991 e 1992? Porque em 1993, provavelmente, há uma dupla aplicação, a do Decreto nº 1.117 e o 752. Há possibilidade de identificar se o total dos resultados foi aplicado em gratuidade? Essa a minha dúvida.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Eugênio para dar a resposta.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Conselheiro Humberto, eu não verifiquei isso. Realmente, teria de olhar folha por folha mas podem observar o tamanho do documento. Aproveito a oportunidade para lembrar que o processo foi indeferido porque a entidade não está voltada para a assistência social, não está voltada para a saúde nem para a educação. Ela é formalmente cultural, o que não atende os requisitos do CNAS, no meu entender. Esse foi o motivo do indeferimento pelo Serviço de Análise. Consta isso da Nota Técnica nº 931. E consta de um questionário que está no processo, assinado pela entidade. A pergunta nº 15, se não me engano, é se a entidade presta serviço de educação. E a resposta é “não”. Se presta serviço médico-social, e a resposta também é “não”. E seguem-se as perguntas. A única resposta “sim” é “cultura”. Cultura não é o nosso caso. Aí aplica-se a Lei Rouanet.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Não havendo mais inscritos, encerro a discussão.

Com a palavra o Conselheiro relator para encaminhar seu voto.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Em relação ao Processo nº 28990.014904/1994-43, interessada, Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33618356/0001-42, assunto, renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, voto: considerando as motivações contidas na nota técnica do Serviço de Análise dos pedidos de registro e Certificado, lavrada na forma do disposto nos arts. 6º, *caput*, e 7º, do Manual de Procedimentos, aprovado pela Resolução nº 2 do CNAS, de 22 de janeiro de 2002, cujos fundamentos fáticos e jurídicos adoto como razões de decidir, e acolho como parte integrante desta decisão como se transcritos fossem, voto no sentido de indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade acima denominada.

Brasília, 29 de outubro de 2002.

Eugênio Guilherme Himmen, Conselheiro relator.

É o meu voto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em votação.

Peço o Secretário Vando que faça a chamada dos Conselheiros em condições de voto.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Abstenção. Não tenho firmeza nisso.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Também abstenção.

TÂNIA MARA GARIB – Abstenção.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator, mas gostaria de qualificar meu voto. Paira ainda no meu espírito uma dúvida. Se em 1991 e em 1992 existia na legislação vigente, que não está totalmente transcrita, alguma restrição às entidades culturais. Hoje é perfeitamente sabido que não estão incluídas as entidades culturais no elenco de entidades beneficiadas pela filantropia. Mas eu não sei se antes podia. Baseado no estudo que o relator fez do processo, prefiro seguir o relator, embora considerando válidas as alegações apresentadas pelo procurador em relação ao Decreto nº 1.117.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Abstenção.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com qualificação de voto.

O Dr. Humberto trabalhou algumas considerações que eu queria trazer. Eu subscrevo as considerações que ele apresentou e acompanho o voto do relator.

WALDIR PEREIRA – Eu gostaria de qualificar meu voto.

Diante da impossibilidade de julgar o processo pela legislação vigente, até por determinação da lei, eu não posso julgá-lo pelo Decreto nº 2.536. Sou obrigado, então, a retornar ao passado e fazer minha consideração. Não obtive uma resposta, nem haveria de obtê-la, a respeito do meu questionamento se todas as entidades, na ocasião da vigência da Lei nº 3.577, bem assim do Decreto nº 1.117, tiveram que destinar toda a sua receita para gratuidade. Diante dessa impossibilidade, tenho de me abster.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Concluída a votação, anuncio o resultado: 5 votos pelo indeferimento e 4 abstenções.

Aprovado o indeferimento do pedido da instituição.

Peço ao Dr. Humberto que anote os votos dos Conselheiros enquanto o Secretário Vando faz a chamada.

HUMBERTO ARAÚJO – Terei muito prazer em ser o subsecretário do Secretário.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Passamos ao próximo processo.

Fundação Universidade Vale do Itajaí, da relatoria do Conselheiro Ademar. Como o Conselheiro Aguilera está substituindo o Conselheiro Ademar, indago se ele está em condições de fazer a relatoria do processo do Conselheiro Ademar, se ele lhe passou essa incumbência.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Presidente, pergunto se todos receberam a nota técnica exarada pelo Serviço de Análise e pela Junta de Reconsideração, uma vez que se trata de pedido de reconsideração com pedido de sustentação oral. (Pausa.)

O material está sendo distribuído.

NOTA TÉCNICA Nº: 1463

PROCESSO Nº: 44006.000798/2003-66

ENTIDADE: Fundação Universidade do Vale do Itajaí

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação e Assistência Social

SEDE: Itajaí

CNPJ: 84.307.974/0001-02

1 — Das Informações contábeis

Receita Bruta Anual:

2000 - R\$ 106.411.291,67

2001 - R\$ 129.192.160,45

2002 - R\$ 150.203.174,00

Isenção Patronal/INSS:

2000 - R\$ 14.401.981

2001 - R\$ 18.566.595

2002 - R\$ 21.475.749

2 — Da Validade do último CEAS: 31/12/2003

3 - Do Pedido

Trata-se de pedido de RECONSIDERAÇÃO do indeferimento publicado no DO de 17/10/2003, referente ao pedido de RENOVAÇÃO do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social — CEAS, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, formulado pela entidade acima descrita.

4 - Dos fatos

A entidade supramencionada protocolou em 28 de abril de 2003 pedido de Renovação do CEAS.

O pedido foi indeferido em 15/10/2003, sob a fundamentação de que “não atendeu o artigo 3º do Decreto 2536/98, incisos: VI (não comprovação 200/o em gratuidade); IX (não aplica rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais) e X (constituir patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social).

A entidade protocolou Pedido de Reconsideração em 06 de novembro de 2003, em face do indeferimento do pedido de Renovação do CEAS, constante da Resolução/CNAS nº 153, de 15/10/2003, publicada no Diário Oficial de 17/10/2003.

5 - Das Alegações Apresentadas pela Entidade

Inconformada com a decisão de indeferimento, alega que o relatório do Conselheiro Relator que favoreceu a decisão Plenária (fls. 734 a 739) deu-se por uma interpretação equivocada dos relatórios e das demonstrações contábeis presentes no processo.

Assim, vem com este pedido de reconsideração esclarecer e justificar os elementos contidos nos autos:

#### Gratuidade

De acordo com a entidade, suas gratuidades referem-se à manutenção de suas atividades assistenciais e educacionais, que estão assim distribuídas:

Gratuidade	2000	2001	2002
Custos Recursos Humanos	4.118.402,00	5.006.464,00	9.991.081,00
Custo dos Serviços	10.283.087,00	13.452.913,00	7.907.181,00
Custo Bolsas de Estudo	6.982.084,00	8.460.880,00	9.965.640,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.293.573 00</b>	<b>26.920.257,00</b>	<b>27.854.902,00</b>

- Custos de Recursos Humanos: composto pelos valores de salários, encargos, férias e adicional de 1/3, 13º salários, FGTS, Horas Extras, PIS e demais custos referentes tão-somente a pessoal;
- Custos dos Serviços Prestados: compreende as despesas de custeio próprias da manutenção do órgão, desdobradas em materiais de consumo como materiais de expediente, de limpeza e conservação, de almoxarifado, gastos gerais como os aluguéis, tarifas de energia e de água/esgoto e eventual depreciação de bens, além de materiais permanentes como móveis e equipamentos;
- Custos com Bolsa de Estudo: compreende exclusivamente a gratuidade concedida de forma total ou parcial, constituindo-se no somatório das mensalidades que são concedidas a título de bolsas;

Diz: “discrepa portanto, sob qualquer enfoque ou ótica de análise, que se possa conceber que em rubricas tão específicas e próprias, possam estar tismadas pela alegação de que *aparentemente* no total de uma, estivesse incluído o valor de outra.”

E, para demonstrar que não são alocados com os outros custos totais de gastos com filantropia, os setores que fazem atendimentos a pessoas carentes de assistência social e atendem outras atividades institucionais, junta nos autos um quadro com os custos totais das atividades e o custo das atividades filantrópicas (fl. 755).

E, com relação às Bolsas de Estudo, defende a entidade que não se pode identificar um Custo Médio da forma como foi apresentado no relatório do Conselheiro Relator final, pois, ao buscar o custo médio das bolsas de estudo, considerou para tal quadro a desproporção entre as milhares de bolsas concedidas ao Ensino Superior com centenas concedidas aos níveis da educação infantil, fundamental de 1ª a 4ª séries, e da 5ª a 8ª séries, além do ensino médio. Assim, defende que é censo comum que os custos de mensalidades entre os diferentes níveis de ensino é ou pode ser grande.

Com relação ao FIES, assegura a entidade que todos os valores, objetos desse financiamento, são agrupados no Ativo para recebimento junto à Caixa Econômica Federal, o que se efetiva através de compensação em GRPS do INSS. Obviamente, os financiamentos concedidos aos estudantes pelo mesmo não são considerados bolsas de estudo, como evidenciam os registros contábeis da Fundação. Quando o aluno demonstrasse um grau de carência compatível, poderia até vir a ser beneficiado com bolsa, correspondente à parcela não coberta pelo financiamento estudantil - FIES, de 30% do valor das mensalidades.

A entidade alega também que, com relação ao parecer dos Auditores Independentes, não houve recusa por parte dos Auditores em validar os números apresentados pela entidade, mas apenas a intenção de resguardar a empresa auditora em relação aos documentos que foram apresentados. Assim, informa que a situação já é outra, pois já foi feita análise dos documentos contábeis que compunham as despesas com filantropia, especialmente os mencionados testes de evidência contábil da Filantropia. E, após análise complementar do primeiro trabalho, a ACTUS Auditores Independentes S/C entendeu por bem refazer o seu Parecer, o qual foi juntado ao processo (fl. 779/780).



## **PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Com relação ao Plano de Previdência, o qual foi destacado no relatório que ensejou o indeferimento, dizendo que *“a entidade está constituindo direito e, portanto, patrimônio de 2.525 pessoas alheias às suas finalidades institucionais”*, argumenta a entidade que, se tivesse pago o mesmo valor como salário, gratificação ou outra rubrica que estivesse incluída nas “Despesas dos Custos dos Serviços Prestados”, tal inserção nada acrescentaria no resultado da Autora, de modo que nenhuma ressalva seria feita quanto a esse aspecto, considerando-se que, nessa hipótese, tais valores representariam custos e não constituição de patrimônio.

Salienta a entidade que o Plano de Previdência Complementar fora aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social em 14 de maio de 1996, cuja patrocinadora à FUNDAÇÃO UNIVALI junto à entidade que mantém e administra o Plano PREVISC - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema FIESC. Por oportuno, esclarece que é uma “Entidade Fechada Complementar”, na forma de “sociedade civil sem fins lucrativos”. Desse modo, alega que não há desvio de finalidades, pois o mesmo seguiu todos os requisitos da legislação, tendo a aprovação do órgão responsável, que hoje é o Ministério da Previdência Social.

### **6 — Da análise das Alegações**

Pelo que está noticiado no relatório da presente reconsideração, e também, pelo que está demonstrado nas informações contábeis objeto de auditoria por Auditores Independentes, no qual não constam ressalvas com relação à conta de filantropia, de fato os valores acima demonstrados refletem resultados de dados mensurados a título de gratuidade referentes a duas áreas de atuação: assistência social e educação. Nota-se ainda que os valores dispensados com as atividades assistenciais referentes aos custos com recursos humanos e aos custos de serviços proporcionais à atividade superam as bolsas de estudos concedidas.

Não se pode dizer que o montante que consta nas contas de filantropia não refletem o concedido pela entidade, pois os Pareceres dos Auditores Independentes, que constam nos autos, não fazem ressalvas a respeito (fls. 779/780).

Observa-se que o Plano de Previdência Privada, refere-se a um benefício concedido aos funcionários, semelhante à concessão de uma assistência médica, odontológica,

alimentação de boa qualidade, etc. Inclusive, é previsto em Lei sua realização em entidades sem fins lucrativos, como se verifica nas citações abaixo:

*“LEI Nº 6.435 - DE 15 DE JULHO DE 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada*

*Art. 10 Entidades de previdência privada, para os efeitos da presente Lei, são as que têm por objeto instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social, mediante contribuição de seus participantes, dos respectivos empregadores ou de ambos.*

**Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se participante o associado, segurado ou beneficiário incluído nos planos a que se refere este artigo.**

*Art. 20 A constituição, organização e funcionamento de entidades de previdência privada dependem de prévia autorização do Governo Federal, ficando subordinadas às disposições da presente Lei.*

*Art. 30 A ação do poder público será exercida com o objetivo de:*

*I - proteger os interesses dos participantes dos planos de benefícios;*

*II - determinar padrões mínimos adequados de segurança econômico-financeira, para preservação da liquidez e da solvência dos planos de benefícios, isoladamente, e da entidade de previdência privada, em seu conjunto;*

*III - disciplinar a expansão dos planos de benefícios, propiciando condições para sua integração no processo econômico e social do País;*

*IV - coordenar as atividades reguladas por esta Lei com as políticas de desenvolvimento social e econômico-financeira do Governo Federal.*

*Art. 40 Para os efeitos da presente Lei, as entidades de previdência privada são classificadas:*

*I - De acordo com a relação entre a entidade e os participantes dos planos de benefícios, em:*

*a) fechadas, quando acessíveis exclusivamente aos empregados de uma só empresa ou de um grupo de empresas, as quais, para os efeitos desta Lei, serão denominadas patrocinadoras;*

**b) abertas, as demais.**

II - De acordo com seus objetivos, em:

a) entidades de fins lucrativos;

b) entidades sem fins lucrativos.

§ 1º As entidades fechadas não poderão ter fins lucrativos.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, são equiparáveis aos empregados de empresas patrocinadoras os seus gerentes, os diretores e conselheiros ocupantes de cargos eletivos, bem como os empregados e respectivos dirigentes de fundações ou outras entidades de natureza autônoma, organizadas pelas patrocinadoras.

§ 3º O disposto na parágrafo anterior não se aplica aos diretores e conselheiros das empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações vinculadas à Administração Pública.

§ 4º Às empresas equiparam-se entidades sem fins lucrativos, assistenciais, educacionais ou religiosas, podendo os planos destas incluir as seus empregados e os religiosos que as servem.”

“Decreto 81.240, de 20 de janeiro de 1978, regulamenta as disposições da Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, relativas às entidades fechadas de previdência privada

Art. 1º. Entidades fechadas de previdência privada são sociedades civis ou fundações criadas com o objetivo de instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social, acessíveis aos empregados ou dirigentes de uma empresa ou de um grupo de empresas, as quais, para os efeitos deste regulamento, serão denominadas patrocinadoras.

§ 1º. Equiparam-se às empresas as entidades assistenciais, educacionais ou religiosas, sem fins lucrativos. podendo os seus planos incluir os respectivas empregados e os religiosos que as servem.(grifo nosso)

§ 2º. Para os efeitos deste regulamento, são equiparáveis aos empregados de empresas patrocinadoras os seus gerentes, diretores e conselheiros ocupantes de cargos

*eletivos, bem como os empregados e dirigentes de fundações ou outras entidades de natureza autônoma, organizadas pelas patrocinadoras.*

*§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos diretores e conselheiros das empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações vinculadas à Administração Pública, observado o disposto no artigo 41 (Alterado pelo art. 1º do Decreto nº 86.492, de 22/10/81)*

*§ 4º. Considera-se participante das entidades fechadas de previdência privada o associado, segurado ou beneficiário incluído nos planos a que se refere este artigo”*

*LEI COMPLEMENTAR Nº 109 - DE 29 DE MAIO DE 2001 - DOU DE 30/05/2001, que revogou a Lei n. 6.435, de 15/07/77*

*Art. 77. As entidades abertas sem fins lucrativos e as sociedades seguradoras autorizadas a funcionar em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1972, terão o prazo de dois anos para se adaptar ao disposto nesta Lei Complementar.*

*§ 1º. No caso das entidades abertas sem fins lucrativos já autorizadas a funcionar, é permitida a manutenção de sua organização jurídica como sociedade civil, sendo-lhes vedado participar, direta ou indiretamente, de pessoas jurídicas, exceto quando tiverem participação acionária:*

*I - minoritária, em sociedades anônimas de capital aberto, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional, para aplicação de recursos de reservas técnicas, fundos e provisões;*

*II - em sociedade seguradora e/ou de capitalização.*

*§ 2º. É vedado à sociedade seguradora e/ou de capitalização referida no inciso II do parágrafo anterior participar majoritariamente de pessoas jurídicas, ressalvadas as ressalvadas as empresas de suporte ao seu funcionamento e as sociedades anônimas de capital aberto, nas condições previstas no inciso I do parágrafo anterior.*

*§ 3º. A entidade aberta sem fins lucrativos e a sociedade seguradora e/ou de capitalização por ela controlada devem adaptar-se às condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo.*

§ 4º. As reservas técnicas de planos já operados por entidades abertas de previdência privada sem fins lucrativos, anteriormente à data de publicação da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, poderão permanecer garantidas por ativos de propriedade da entidade, existentes à época, dentro de programa gradual de ajuste às normas estabelecidas pelo órgão regulador sobre a matéria, a ser submetido pela entidade ao órgão fiscalizador no prazo máximo de doze meses a contar da data de publicação desta Lei Complementar.

§ 5º. O prazo máximo para o término para o programa gradual de ajuste a que se refere o parágrafo anterior não poderá superar cento e vinte meses, contados da data de aprovação do respectivo programa pelo órgão fiscalizador.

§ 6º. As entidades abertas sem fins lucrativos que, na data de publicação desta Lei Complementar, já vinham mantendo programas de assistência filantrópica, prévia e expressamente autorizados, poderão, para efeito de cobrança, adicionar às contribuições de seus planos de benefícios valor destinado àqueles programas, observadas as normas estabelecidas pela órgão regulador.

§ 7º. A aplicabilidade do disposto no parágrafo anterior fica sujeita, sob pena de cancelamento da autorização previamente concedida, à prestação anual de contas dos programas filantrópicos e à aprovação pelo órgão competente.

§ 8º. O descumprimento de qualquer das obrigações contidas neste artigo sujeita os administradores das entidades abertas sem fins lucrativos e das sociedades seguradora e/ou de capitalização por elas controladas ao Regime Disciplinar prevista nesta Lei Complementar, sem prejuízo da responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, à entidade.”

## **7 — Da Gratuidade:**

Assim sendo, entende-se que foram demonstrados os valores aplicados em gratuidade, são:

<b>ANO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>GRATUIDADE</b>	<b>%</b>
------------	----------------	-------------------	----------

2000	R\$102.606.196	R\$21.293.572	20,75%
2001	R\$ 125.121.940	R\$ 26.920.257	21,51%
2002	R\$ 138.347.700	R\$ 27.854.902	20,13%

Para efeito dos cálculos, consideramos como gratuidade os valores apresentados no DRE (fl. 70 e 783), atestado pela Auditoria Independente, que se referem às despesas de gratuidade efetuadas com a manutenção dos serviços assistenciais e educacionais.

A base de cálculo da receita está estabelecida de acordo com os preceitos do Art. 3º, inciso VI, do Decreto n.º 2.536/98 — *in verbis*:

*Art. 3º. Faz jus ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social a entidade beneficente de assistência social que demonstre, nos três anos imediatamente anteriores ao requerimento, cumulativamente:*

*VI - aplicar anualmente, em gratuidade, pelo menos vinte por cento da receita bruta proveniente da venda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares, cujo montante nunca será inferior à isenção de contribuições sociais usufruída; (grifo nosso)*

Os percentuais de gratuidade apurados satisfazem o disposto no Artigo 3º, inciso VI, do Decreto n.º 2.536/98.

Concluí o relatório, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheiro.

A matéria tem sustentação oral. Com a palavra o advogado da entidade, a quem peço que se identifique, pelo prazo de 10 minutos.

MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS – Sr. Presidente, senhoras e senhores Conselheiros, senhores serventuários, pessoal técnico de apoio, de mais presentes, é uma grande satisfação profissional poder estar no convívio de V.Sas. e neste egrégio Conselho solicitar a especial atenção e deferência no sentido de acolher o pedido de reconsideração ao indeferimento de renovação do certificado da Fundação Univali, com sede em Itajaí, da qual sou procurador.

Eu gostaria de pedir vênia para que a veemência das afirmações aqui externadas não seja considerada como contrariedade ou afronta aos votos que nos foram contrários e que ora tencionamos a reconsideração de V.Sas.

As razões do pedido de reconsideração estão minudentemente detalhadas, demonstradas, argumentadas e comprovadas no processo, nas peças juntadas para corroborar e justificar a postulação, mas em face da exigüidade do tempo pinçaremos alguns de seus tópicos.

Apóia tecnicamente o acolhimento, o pedido de nota técnica, recém lido pelo Conselheiro Aguilera, com a manifestação favorável da recomendação de aprovação exarada pela Junta de Reconsideração, na forma que prevê o art. 48 do Regimento Interno deste Conselho.

Os três motivos e fundamentações do Decreto nº 2.536, indicados na resolução do indeferimento, estão devidamente contraditados e comprovados, sendo certo, Srs. Conselheiros, que referidas razões do indeferimento estão destituídas de comprovação, como se demonstrou nas razões de reconsideração, especialmente como apoiado na minudente análise feita pela nota técnica.

Quanto à comprovação dos 20% de gratuidade, além dos relatórios, demonstram sua efetiva aplicação, além dos quadros já referidos nas notas, um demonstração que trouxemos, como quadro 5 no pedido de reconsideração, que identifica o montante das gratuidades no triênio, e mais, que demonstra que o valor da isenção da cota patronal é muito inferior, extremamente inferior, ao valor das aplicações feitas em educação e assistência social. No triênio, as aplicações excedem, na média, em 39% ao quanto se obteve de isenção. Os quadros que demonstram a sua vinculação na gratuidade também estão devidamente demonstrados e estão, como já foi referido, descritos em custos com recursos humanos, custos com serviços prestados e custos com bolsas de estudo, não podendo persistir aquele entendimento de que os custos estariam sobrepostos.

Também restou evidenciado que nas bolsas de estudo não estão incluídas as parcelas do FIES, pois o valor dos financiamentos obtidos pelos estudantes compõe, no balanço da Fundação, que está referido às fls. 58 do primeiro volume do relatório, a parcela de ativo realizado.

Na sessão de julgamento, por interpretação talvez equivocada no aspecto jurídico-contábil, foi ventilado que a Fundação Univali concentraria suas despesas nos custos das atividades filantrópicas, destoando do principal grupo de receitas decorrentes do ensino. Quanto a esse comparativo, dá para verificar uma análise em que nós demonstramos, inclusive no quadro 4 do pedido de reconsideração — no memorial entregue a V.Sas. está mencionado às fls. 7 —, o erro dos percentuais considerados, tomando por base apenas um dos exercícios, o de 2002, por amostragem. Ao estabelecer a proporção percentual e omitir o principal item de despesa, torna muito equivocado o resultado apresentado naquela sessão.

Para incorrer em tal desproporção, adotaram-se os gastos com filantropia com o total das despesas operacionais — sem levar em conta que o maior volume das despesas gerais, que representa especialmente os custos dos serviços prestados —, as despesas administrativas e outras despesas a que se refere o balanço de 2002, também constando do relatório, no volume 1º, às fls. 75.

Portanto, o equívoco em que se lastreou a fundamentação de que as despesas para atender filantropia da entidade foram de 48,2%, segundo aquele dado, descem a níveis reais, para a realidade geral das despesas da entidade para apenas 17,64%, enquanto as despesas administrativas, que mencionou serem de 36,02%, foram, na verdade, de 13,18%, portanto quase uma terça parte do que foi considerado naquela votação.

Fez-se destacada alusão naquela sessão de que a empresa de auditoria externa da Fundação teria apresentado restrições na análise das contas, o que também não revela a adequada interpretação daquele parecer dos auditores.

Nesse sentido, nas páginas 1.087 da Nota Técnica recém lida, há toda a fundamentação da Actos Auditores Independentes, que demonstra que após terem sido feitos testes de evidências contábeis a filantropia resta devidamente auditada e correta.

Assim, Sras. e Srs. Conselheiros, essa premissa falsa que induziu alguns votos deste Egrégio Conselho, na apertada votação de 7 a 6, não é verdadeira, conquanto não evidenciada qualquer distorção dos números apresentados, mas uma interpretação que, suficientemente elucidada, não deve ensejar qualquer dúvida quanto à informação e ao parecer dos auditores.



Também foi destacada negativamente na sessão de julgamento do pedido de renovação o fato de a Fundação Univali ter constituído, em 1996, um plano de previdência complementar na condição de patrocinador aderente da previdência complementar Previsc. É oportuno ressaltar, Srs. Conselheiros, apenas para demonstrar que esse argumento não poderia levar V.Sas. ao indeferimento, que se a Fundação, em vez de pagar uma parcela, a sua parte como patrocinadora, na previdência complementar tivesse esse mesmo valor pecuniário atribuído aos funcionários sob qualquer rubrica, esses valores estariam contabilizados nas despesas, no custeio, e não seriam objeto dessa observação que gerou aquela contrariedade.

Ainda com relação ao plano de previdência complementar é necessário lembrar que referido plano foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, já em 14 de maio de 1996, portanto, já temos a aprovação até antes da aprovação do relatório da Fundação do triênio anterior.

Com relação à afirmação de que os recursos repassados para a previdência complementar constituiriam patrimônio de pessoa, o que, inconformadamente, nós tentamos pedir a reconsideração deste Conselho, é oportuna a manifestação do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ilmar Galvão, no voto dado em julgamento extraordinário, em que S.Exa. diz o seguinte: “quando o Estado, no cumprimento do dever que lhe foi imposto, organiza um sistema de previdência social, obviamente está cumprindo o dever de assistência social. O instrumental de que se vale conseqüentemente tem caráter assistencial. Dessa forma, é inegável que as entidades fechadas de previdência privada, que são legalmente previstas como complemento do sistema do Estado, enquadram-se no conceito de instituições de assistência social”.

Srs. Conselheiros, referido plano de previdência foi não só aprovado em 1996, pelo Ministério, como também o montante do plano, o passivo atuarial do plano, de 11 milhões, está dividido em 240 meses — 20 anos — e isso está feito por força de resolução do Ministério da Previdência Social, Resolução nº 019.1978, no seu item 39. Portanto, não representa um passivo, a ponto de colocar em risco a própria instituição.

Também gostaria de mencionar que em outras decisões os planos de previdência complementar, a exemplo do que aconteceu com o plano de previdência complementar do Banco do Estado de Minas Gerais, Bemg, já foi analisado e a entidade já foi

qualificada como instituição de assistência social. Assim, na forma da regência dos planos não pode ser considerado que um plano de previdência seja contrário à legislação. Pelo contrário, é um plano que está de acordo com a legislação, de acordo com o que estabeleceu o próprio Ministério da Previdência Social e aprovado por ele, constante, inclusive, dos relatórios já mencionados.

Pediria vênua para que V.Sas. pudessem, na reconsideração do voto, deferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Fundação Univali.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Encerrada a relatoria, em discussão a matéria.

Está inscrito o Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Conselheiro Aguilera, V.Sa. fez a análise do processo ou está apenas representando o Conselheiro Ademar na leitura do voto?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Conforme informou o Presidente, estou aqui para proferir o voto do Conselheiro Ademar, em razão da sua ausência, assim como farei nos demais processos assinados por ele.

MÁRCIO FIDÉLIS – Sr. Presidente, eu teria alguns esclarecimentos a pedir ao Conselheiro relator, mas como ele não está presente, solicito vista do processo.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O pedido de vista do Conselheiro Márcio Fidélis é regimental e está concedido.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Sr. Presidente, na condição de Conselheiro que somente está relatando em nome de outro, peço vista conjunta com o Conselheiro Márcio Fidélis.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O.k., Conselheiro.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Eu também gostaria de acompanhar esse processo, pedir vista junto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O Regimento Interno garante seu pedido, Conselheiro. Pode, sim.

Passamos ao próximo processo.

Peço ao Conselheiro Eugênio que assuma a presidência por alguns momentos.

VANDEVALDO NOGUEIRA – O próximo processo é da entidade denominada Moradia e Associação Civil, sendo relatora a Conselheira Tânia Garib.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra a Conselheira Tânia Garib. (Pausa.)

Secretário Vando, o senhor tem certeza de que a relatora é a Conselheira Tânia Garib?

VANDEVALDO NOGUEIRA – A correspondência que eu tenho aqui informa que a relatora é a Conselheira Tânia Garib.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Conselheira Tânia, a senhora está com o processo da entidade Moradia e Associação Civil?

TÂNIA MARA GARIB – Sim, nos processos regulares. Posso ler a nota técnica, com a qual concordo.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – A senhora pode ler a nota técnica. Está presente a procuradora da entidade, Sra. Luciana Matos Barbosa, que fará a sustentação oral.

Moradia Associação Civil. Processo nº 44006.000157/2002-21.

TÂNIA MARA GARIB – A entidade Moradia Associação Civil, área de atuação assistência social, sede em São Paulo, CNPJ nº 69.272.698/0001-09.

Assunto: pedido de concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

A entidade apresentou todos os documentos exigidos para esta análise.

Da análise dos relatórios de atividades e demonstrações contábeis, apresentou, nos anos de 1999, 2000 e 2001, respectivamente: receita de 285.960,99, e gratuidade de 223.767,00, correspondendo a 78,25% de gratuidade. Em 2000, 85,65% e em 2001, 84,91%.

É entidade de assistência social que atende ao estabelecido no art. 3º, inciso 6º, do Decreto nº 2.536. Foram considerados para os cálculos de gratuidade os valores apresentados nos demonstrativos de resultados que constam no processo às fls. 30, 118 e 119, referentes às despesas com gratuidade.

De acordo com os relatórios apresentados, a entidade informa que presta atendimento, mediante acolhimento, de desintoxicação e recuperação de jovens carentes, de 0 a 18 anos, reforço escolar, curso profissionalizante, oficina de recreação, atividades integradas com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, oficina de marcenaria e informática, e proporcionou encaminhamento de jovens para psicólogos, e reintegração à família.

Trata-se, portanto, de entidade eminentemente de assistência social, e pelo demonstrativo de gratuidade verifica-se que praticamente todo seu trabalho ou todo o seu trabalho é feito de forma gratuita.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Muito obrigado, Conselheira.

Com a palavra a Dra. Luciana Matos Barbosa, pelo período de 10 minutos.

LUCIANA MATOS BARBOSA – Bom-dia a todos.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Por favor. A sustentação oral, conforme nosso Regimento Interno, se dá em casos de pedido de reconsideração. De acordo?

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Não sei. Só em casos de reconsideração?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Geralmente, em processos de trâmite normal, se é somente renovação, não cabe sustentação oral. Esta só cabe nos casos de reconsideração.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Vamos consultar o Regimento Interno.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, foi feito pedido de verificação. Se o Conselheiro Aguilera colaborar conosco na proposta, poderíamos entender que ela poderia fazer a defesa.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Foi dito aqui que existe precedentes, inclusive há poucos dias uma entidade, no pedido de renovação, pediu sustentação. Lida a nota técnica, a entidade comunicou que não faria a sustentação, por entender que a nota técnica indicava a aprovação do pedido.

LUCIANA MATOS BARBOSA – E esta é a minha proposta, inclusive.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Eu acompanho o pedido da Conselheira Tânia. Em momento algum quero cercear qualquer entidade, não é essa a intenção. Queria somente que nos localizássemos. Como via de regra vínhamos tendo sustentação oral somente em casos de reconsideração, levantei a questão a título de contribuição. Mas acompanho o pedido da Conselheira Tânia.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Informo que o Regimento Interno, no seu art. 2º, considera que é válida a sustentação oral na concessão, renovação e reconsideração.

A Sra. Luciana Barbosa tem a palavra.

LUCIANA MATOS BARBOSA – Eu quero agradecer a todos. A Dra. Tânia já leu o relatório. O que vim fazer foi justamente isso: dizer que abria mão da sustentação oral, em razão da leitura da nota técnica.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Perfeito.

A procuradora abre mão da defesa oral.

Conselheiros, algum ponto a considerar em relação ao processo? (Pausa.) Não havendo manifestação, com a palavra a Conselheira Tânia para proferir seu voto.

TÂNIA MARA GARIB – Com base na análise dos documentos apresentados, somos pelo deferimento do pedido de concessão do CEAS à entidade Moradia Associação Civil, uma vez que o processo se encontra instruído de acordo com o Decreto nº 2.536. E, muito mais que isso, Sr. Presidente, pelo mérito do trabalho e pela necessidade que o país tem hoje de haver mais entidades com a qualificação e o desempenho que essa entidade realiza.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Muito obrigado, Conselheira.

Passamos à votação.

Como votam os Conselheiros?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Pergunto: eu voto ou não?

(Pausa.)

Não. Eu estou substituindo o presidente. No caso, meu voto seria de Minerva.

(Pausa.)

De qualquer modo, voto com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Anuncio o resultado: foram 10 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Aprovado o processo, com 10 votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção.

Conforme combinamos, a partir das 11 horas o advogado Luiz Vicente Dutra estaria fazendo a defesa oral. Como ele ainda não chegou, passamos aos processos ordinários.

De acordo com o determinado anteriormente, na alternância da ordem de leitura, hoje se inicia com o Conselheiro Waldir, que fará a leitura de seus votos.

WALDIR PEREIRA – Eu li atentamente as notas técnicas referentes a esses processos e acompanho a proposta, aqui já declarada.



N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA*	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	1119	44006.002508/2002-38	Instituto Rogério Steinberg	Rio de Janeiro	RJ	A	Registro	Def.	Def.
2	1241	44006.001129/2002-21	APAE de Capivari de Baixo	Capivari de Baixo	SC	E	Registro	Def.	Def.
3	1126	44006.002293/2000-21	Fundação Marietta Gaio	Rio de Janeiro	RJ	A	Renovação	Def.	Def.
4	979	44006.004010/2000-86	Associação Cultural Santa Rosa	Carlos Barbosa	RS	E	Renovação	Def.	Def.
5	1048	44006.004370/2000-41	Sociedade Beneficente São José	Palmares do Sul	RS	S	Renovação	Def.	Def.
6	1140	44006.000423/2002-15	Centro de Tecnologias Alternativas Populares – CETAP	Passo Fundo	RS	A	Renovação	Def.	Def.
7	1062	44006.004436/2000-58	Santa Casa de Misericórdia da Campanha	Campanha	MG	S	Renovação	Def.	Def.
8	487	44006.003930/2000-69	Hospital Imaculada Conceição	Curvelo	MG	S	Renovação	Def.	Def.
9	996	44006.004310/2000-10	Irmandade de Santo Antonio do Curvelo	Curvelo	MG	S	Renovação	Def.	Def.
10	856	44006.003775/2000-16	Instituto Maria	Juiz de Fora	MG	E	Renovação	Def.	Def.
11	39	71010.000304/2003-57	Cáritas Brasileira	Brasília	DF	A	Importação	Def.	Def.
12	49	71010.000827/2003-01	Associação Menonita Beneficente	Palmeira	PR	A	Importação	Def.	Def.

13 *	44006.004503/ 2000-43	Colégio Nossa Senhora Auxiliadora	Manaus	A M	E	Renova ção		<u>RET.</u>
14 **	44000.001111/ 2002-89	Congregação Mekor Haim	São Paulo	S P		Represe nta-ção		

\* retirado da pauta de ago a nov/2003, conforme decisão Plenária;

\*\* retirado da pauta de nov/2003, conforme decisão Plenária;

os itens 13 e 14 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora e Congregação Mekor Haim — foram retirados.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) -Reassume a presidência o Conselheiro Carlos Ajur.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheiro Eugênio.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário-Executivo fará a chamada nominal. Peço ao Dr. Humberto que anote os votos, por favor.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Abstenção, porque eu estava fora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 9 votos com o relator e 1 abstenção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra a Conselheira Tânia Garib para apresentar seus votos.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, tenho algumas considerações a fazer em relação à minha pauta. Justifiquei minha ausência ontem aqui, porque estava recebendo uma delegação de El Salvador na minha cidade. O Brasil é o único país da América Latina que possui um sistema de proteção à criança e ao adolescente. E a Unicef da América Latina está sensibilizando os demais países para que implantem esses sistemas de proteção. Para nossa alegria e satisfação, a Unicef da América Latina escolheu Santos e Campo Grande como os modelos para visitas desses países. Como eu não poderia deixar de estar presente a essa visita, eu não vim ontem aqui, e por essa razão não pude falar sobre o item 8 da minha pauta — Sociedade Franciscana da Divina Providência. Na reunião anterior, informei que, por diligência, solicitara esclarecimentos à entidade, até considerando um parecer dos auditores no balanço da entidade. Eu já me certifiquei no Conselho e fui informada de que a entidade já enviou os documentos no princípio de dezembro. Pedi, então, o retorno do processo à Comissão de Análise, juntamente com os novos documentos enviados pela entidade, mas em razão da

Conferência não houve tempo suficiente para que a Comissão de Análise fizesse sua avaliação. Assim sendo, solicito a compreensão dos Conselheiros e peço que me autorizem a não relatar hoje o item 8 da minha pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Os nobres Conselheiros aprovam a solicitação da Conselheira Tânia?

Conselheira Tânia, queremos parabenizá-la por seu trabalho à frente da Secretaria Municipal de Ação Social de Campo Grande e pela Unicef estar lá, usando sua cidade como modelo, para implantar esse trabalho. Isso só demonstra sua dedicação, seu trabalho à frente do órgão gestor de assistência social do município. Receba os parabéns deste Plenário e por receber essa visita. Com certeza, era muito importante sua presença em Campo Grande para receber essa delegação.

Por favor, faça a leitura dos seus votos.

TÂNIA MARA GARIB – No item 7 — IAM, Instituição Assistencial Meimei — há um pedido de vista conjunto meu e do Conselheiro Marcos, que irá relatá-lo.

Nos itens 1, 3, 4 e 5, acompanho o voto do Serviço de Análise. O item 2 — Moradia Associação Civil — já votamos, uma vez que houve solicitação de sustentação ora.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	A A*	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	113 3	44006.001977/ 2002-30	Centro de Assistência Social Reino da Criança	São Paulo	SP	A	CEAS	Def.	Def.
2	114 5	44006.000157/ 2002-21	Moradia Associação Civil	São Paulo	SP	A	CEAS	Def.	
3	120 8	44006.005472/ 2000-57	Conselho de Obras Sociais de Avaré – COSA	Avaré	SP	A	Renovação	Def.	Def.
4	103 5	44006.005020/ 2000-75	Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio	Campinas	SP	A	Renovação	Def.	Def.
5	125 3	44006.003544/ 2001-38	Asilo São Vicente de Paulo	Cruzeiro	SP	A	Renovação	Def.	Def.
6	120 6	44006.005196/ 2000-81	Serviço de Obras Sociais – SOS	Itapira	SP	A	Renovação	Def.	Def.
7*	579	44006.004070/ 2000-16	IAM – Instituição Assistencial Meimei	São Bernardo do Campo	SP		Renovação		DEF.
8 **	342	44006.000494/ 2002-18	Sociedade Franciscana da Divina Providência	Duque de Caxias	RJ		Representação	Prov.	RET.

\* pedido de vista (c/ Cons. Marcos Antônio) em ago/2003 (Relatora: Marlene A.Silva) e retirado das pautas de set a nov/2003, conf. decisão Plenária;

\*\* retirado das pautas de jun a nov/2003, conforme decisão Plenária.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Vando fará a chamada e o Dr. Humberto, a contagem dos votos.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 10 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheira Tânia, no início da reunião, deliberamos seguir uma ordem de encaminhamento: primeiro a sustentação oral, depois os votos ordinários e, a seguir os pedidos de vista. Como V.Sa. tem pedido de vista com o Conselheiro Marcos, pediria que ele fosse relatado no momento em que todos os Conselheiros irão relatar seus pedidos de vista.

Informo também a V.Sa. que o Plenário deliberou que às 11 horas seriam apreciados processos com sustentação oral do Dr. Vicente Dutra que, por motivos justificados em ofício, pediu que eles fossem analisados naquela hora, ocasião em que ele estaria aqui.

TÂNIA MARA GARIB – Agradeço, Sr. Presidente, e estou de pleno acordo.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Alguém está com os votos assinados da Conselheira Regina para relatar? (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Waldir para ler os votos da Conselheira Regina.

WALDIR PEREIRA – Faço a leitura dos votos da Conselheira Regina.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA*	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	1128	44006.004658/2000-80	Centro Social Nossa Senhora do Rosário	São Paulo	SP	A	Renovação	Def.	Def.
2	1136	44006.004444/2000-86	Instituto de Educação e Assistência Lúcia Filippini	São Paulo	SP	E	Renovação	Def.	Def.
3	1163	44006.002101/2002-19	Associação Aliança pela Vida – ALIVI	São Paulo	SP	A	Renovação	Def.	Def.
4	989	44006.004400/2000-19	Fundação Lar de São Bento	São Paulo	SP	A	Renovação	Def.	Def.
5	1104	44006.005552/2000-94	Obra das Vocações Missionárias Capuchinhas do Ceará	Fortaleza	CE	A	Recons./Renov.	Def.	Def.
6	1227	44006.000125/2001-37	Associação Atlética Rubiatabense	Rubiataba	GO	A	Recons./Renov.	Def.	Def.
7*	976	44006.000680/2003-38	Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	S.Paulo	SP	A	Renovação	Def.	RET.
8*	1010	44006.002958/2001-40	Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai	Nonoai	RS	S	Renovação	Def.	
9*	1053	28996.021524/1994-41	Sociedade Guarulhense de Educação	Guarulhos	SP	E	Recad.+Renov.		
10**		44006.003202/2000-10	Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"	S.João da Boa Vista	SP	S	Renovação		
11	604	44006.005441/2000-23	Lar Vicentino de Caçapava	Caçapava	SP	A	Recons./Renov.	Def.	Def.

\* retirados da pauta de nov/2003, conforme decisão Plenária;

\*\* pedido de vista em nov/2003 (relator: Waldir Pereira).



Os itens 7, 8, 9 e 10 — Liga das Senhoras Católicas de São Paulo, Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, Sociedade Guarulhense de Educação e Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros” — foram retirados de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O resultado, Dr. Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 11 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O Osvaldo Russo é o Conselheiro que representa o Ministério da Educação. Ele encaminhou os votos dos seus processos?

VANDEVALDO NOGUEIRA – Ele não os assinou.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Então não poderemos fazer a leitura.

A Conselheira Marlene deixou seus votos assinados? (Pausa.)

O Conselheiro Waldir lerá os votos da Conselheira Marlene.

WALDIR PEREIRA – São os processos e votos da Conselheira Marlene.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	A A*	ASSUNT O	ANÁLIS E	VOTOS
1	124 6	44006.001417/ 2003-66	SOS Mulher e Família	Campinas	SP	A	Registro	Def.	Def.
2	111 9	44006.004471/ 2000-59	Sociedade Beneficente Hospitalar de Cedro	S. José do Cedro	SC	S	Renova ção	Def.	Def.
3	008	44006.002039/ 2001-76	Associação das Damas de Caridade	Amparo	SP	A	Renova ção	Def.	RET.
4	119 2	44006.004730/ 2000-13	Santa Casa de Misericórdia de Aparecida	Aparecida	SP	S	Renova ção	Def.	Def.
5	110 6	44006.004917/ 2000-36	Sociedade Beneficente de Assis	Assis	SP	A	Renova ção	Def.	Def.
6	24	44006.000623/ 2003-59	Centro Educativo e Social Nossa Senhora da Consolata	Boa Vista	RR	A	Importa ção	Def.	Def.
7*	115	44006.001419/ 2000-22	Vivere Promoção Humana	Osasco	SP	A	Averbaç ão	Def.	
8*	482	44006.002176/ 2001-19	Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita	Barra Bonita	SP	A	Renova ção		RET.
9*	103 6	44006.001587/ 2003-41	Instituto Candango de Solidariedade	Brasília	DF	A	CEAS		

\* retirado da pauta de nov/2003, conforme decisão Plenária;

\*\* pedido de diligência cumprido;

\*\*\* pedido de vista (c/ Cons. Marcio Fidelis) em nov/2003 (relator: Waldir Pereira).

Foram retirados os itens 3, 7, 8 e 9 – Associação das Damas de Caridade, Vivere Promoção Humana, Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita e Instituto Candango de Solidariedade.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O resultado, Dr. Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 11 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra a Conselheira Fátima para a leitura de seus votos.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu também segui a orientação do Serviço de Análise e os votos são os que seguem.

<i>N.º</i>	<i>NT</i>	<i>PROCESSO</i>	<i>ENTIDADE</i>	<i>MUNICÍPIO</i>	<i>UF</i>	<i>AA*</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>ANÁLISE</i>	<i>VOTOS</i>
1	988	44006.004069/ 2000-29	Serviço Assistencial ao Menor “Salmer”	Ribeirão Bonito	SP	A	Renovação	Def.	Def.
2	112 7	44006.003068/ 2000-21	Associação Maria Imaculada	Santos	SP	A	Renovação	Def.	Def.
3	125 5	44006.001516/ 2001-86	ASIN – Associação para Síndrome de Down de S.José dos Campos	S.José dos Campos	SP	A	Renovação	Def.	Def.
4	120 1	44006.005244/ 2000-22	Associação Espírita Anjo Gabriel	São Paulo	SP	A	Renovação	Def.	Def.
5	19	44006.000463/ 2003-48	Serviço Social da Diocese de Barra	Barra	BA	A	Importação	Def.	Def.
6	52	71010.001104/ 2003-11	Comunidade Missionária de Villaregia – COMI	Belo Horizonte	MG	A	Importação	Def.	Def.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O resultado, Dr. Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 10 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A Conselheira Maria Cecília deixou seus votos assinados. O Conselheiro Waldir fará a leitura.

WALDIR PEREIRA – Faço a leitura dos votos.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U F	A A*	ASSUNTO	ANÁLIS E	VOTOS
1	112 2	44006.002020/ 2002-19	Lar São Vicente de Paulo de Potirendaba	Potirendaba	S P	A	CEAS	Def.	Def.
2	694	44006.002445/ 2002-10	Obra Social e Assistência de Padre Bonafé	S.José dos Campos	S P	A	CEAS	Def.	Def.
3	112 9	44006.004731/ 2000-78	Colégio Nossa Senhora Auxiliadora	Campo Grande	M S	E	Renovaçã o	Def.	Def.
4	122 8	44006.000443/ 2003-77	Fundação Educacional e Cultural para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura – FUNDAE	Santa Maria	R S	A	Renovaçã o	Def.	Def.
5	114 2	44006.005306/ 2000-88	Centro Comunitário Veranense de Educação e Assistência – CECOVEA	Veranópolis	R S	A	Renovaçã o	Def.	Def.
6	974	44006.003382/ 2001-38	Sociedade Alfa Gente	Florianópolis	S C	A	Renovaçã o	Def.	Def.
7*		35366.001619/ 2001-66	Liceu Coração de Jesus	São Paulo	S P	E	Represen tação		RET.
8*		44006.000771/ 2002-92	Liceu Coração de Jesus	São Paulo	S P	E	Defesa		

\* pedido de vista em nov/2003 (relator: Marcio Fidelis).

Os itens 7 e 8 — ambos do Liceu Coração de Jesus — foram retirados de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O resultado, Dr. Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 11 votos com a relatora.



PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovados os votos da Conselheira Cecília.

WALDIR PEREIRA – Fui informado que há mais um processo da Conselheira Marlene. O item 7 da pauta da Conselheira Marlene — Vivere Promoção Humana, de Osasco, São Paulo — tem parecer pelo deferimento e deve ser mantido na pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Peço a compreensão dos senhores, mas vamos ter de votar esse voto da Conselheira Marlene.

Peço o Secretário Vando que faça a chamada dos Conselheiros.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 11 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovado o voto da Conselheira Marlene, que não foi relatado junto com os demais constantes de sua planilha.

Constam da pauta dois votos do Conselheiro Marcos, mas como são pedidos de vista serão apreciados mais tarde.

Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis para que leia seus votos.

MÁRCIO FIDÉLIS – Passo à leitura.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	A A*	ASSUNT O	ANÁLI SE	VOTO S
1	953	44006.000475/2001-19	Instituto Lions da Visão	Cuiabá	MT	S	Registro	Def.	Def.
2	111 7	44006.000523/2003-22	Centro Educacional Dom Bosco	Jaboatão dos Guararapes	PE	A	Registro	Def.	Def.
3	110 3	44006.004616/2000-30	Grupo de Promoção Humana	Nova Friburgo	RJ	S	Renovação	Def.	Def.
4	119 9	44006.004395/2000-72	Associação Colégio Santo Amaro	Rio de Janeiro	RJ	E	Renovação	Def.	Def.
5	118 4	44006.004252/2000-15	Asylo Espírita João Evangelista	Rio de Janeiro	RJ	A	Renovação	Def.	Def.
6	122 4	44006.003252/2000-80	Patronato de Menores	Rio de Janeiro	RJ	A	Renovação	Def.	Def.
7	477	44006.004960/2000-65	Colégio São Joaquim	Lorena	SP	E	Renovação	Indef.	DEF.
8	495	44006.005832/1997-43	Associação de Instrução, Educação e Caridade	Porto Alegre	RS	E	Correição		RET.
9	963	44006.000049/2003-39	Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura	São Gonçalo	RJ	E	Renovação		
10	354	44006.000199/2001-73	Fundação Banco do Brasil	Brasília	DF		Renovação		
11	433	44006.003428/1997-17	Hospital Beneficente Santa Lúcia	Casca	RS	S	Correição		
12		44006.000391/2003-39	Fundação Hildebrando de Araújo	Curitiba	PR	E	Representação	Prov.	Prov.
13	191	44006.001069/2001-65	Sociedade de Literatura e Beneficência	Porto Alegre	RS		Representação		RET.
14	895	44006.003019/2000-15	Educandário Nossa Senhora de Lourdes	Brusque	SC	E	Recons. / Renov.	DEF.	DEF.

15	109 2	44006.006449/1997 -01	Associação da Escola Profissional Sagrado Coração	Resende	RJ	E	Recons. / Renov.	DEF.	DEF.
16	103 6	44006.001587/2003 -41	Instituto Candango de Solidariedade	Brasília	DF	A	CEAS		RET.
17		44006.005877/1997 -81	Escolas Profissionais Salesianas	São Paulo	SP		Correição		ARQ.

7 - pedido de vista em abril (Relator: Carlos Ajur) e retirado das pautas de mai e jun/2003, conforme deliberação Plenária;  
8 - pedido de vista (c/ Cons. J.C. Aguilera) em out/2003 (Relator: Antonio Brito) – Pedido de retirada pelo Cons. J.C.Aguilera;  
9 - pedido de vista em out/2003 (Relator: Eugênio Guilherme Himmen);  
10 - pedido de vista (c/ Cons. Marcos Antônio Gonçalves) em out/2003 (Relatora: Maria Cecília Ziliotto);  
11 - pedido de vista (c/ Cons. Braulio R.Barbosa) em out/2003 (Relator: Antonio Brito). Retirado mediante e-mail Cons. Braulio em 10/11/2003;  
12 – retirado da pauta de nov/2003, conforme decisão Plenária;  
13 – pedido de vista em nov/2003 (pedido de vista em ago/2003 do Cons. Charles R. Pranke) – Relatora: Consª Letícia Bertholo;  
14 – pedido de vista em nov/2003 (Relatora: Maria Cecília Ziliotto);  
15 – pedido de vista em nov/2003 (Relatora: Tânia M.Garib);  
16 – pedido de vista (c/ Consª Marlene) em nov/2003 (Relator: Waldir Pereira);  
17 – pedido de vista em nov/2003 (Relator: Waldir Pereira).

Os demais são pedidos de vista.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 10 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Adriano para ler seus votos.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Dos itens 1 a 6, acompanhei o Serviço de Análise. O item 7 é pedido de vista da Conselheira Cida Medrado, que relatarei quando forem apreciados os pedidos de vista.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U F	AA*	ASSUNT O	ANÁLIS E	VOTOS
1	113 2	44006.003441/ 2001-78	SESPA – Serviço Social Presbiteriano de Americana	Americana	S P	A	CEAS	Def.	Def.
2	106 3	44006.001445/ 2001-11	Legião Mirim de Ilha Solteira	Ilha Solteira	S P	A	CEAS	Def.	Def.
3	981	44006.005430/ 2000-15	Associação Beneficente Santo Antonio de Pádua	S. João Nepomuceno	M G	A	Renovação	Def.	Def.
4	114 4	44006.004281/ 2000-13	Casa de Caridade Santa Tereza	Serro	M G	A	Renovação	Def.	Def.
5	119 0	44006.005085/ 2000-11	SERPAF – Serviços de Promoção ao Menor e à Família	Sete Lagoas	M G	A	Renovação	Def.	Def.
6	112 4	44006.004844/ 2000-64	Associação Beneficente S. João Batista	Visconde do Rio Branco	M G	S	Renovação	Def.	Def.
7*	475	44006.003007/ 2000-36	Casa Betânia	Araraquara	S P	A	Renovação	Indef.	DEF.

\* retirado das pautas de ago a nov/2003, conforme decisão Plenária.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal e o Conselheiro Humberto anotar o resultado.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 10 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Waldir para ler os votos do Conselheiro José Adelar Cuty da Silva, que encaminhou seus votos devidamente assinados.

WALDIR PEREIRA – Faço a leitura.

<i>N.º</i>	<i>NT</i>	<i>PROCESSO</i>	<i>ENTIDADE</i>	<i>MUNICÍPIO</i>	<i>UF</i>	<i>AA*</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>ANÁLISE</i>	<i>VOTOS</i>
1	1158	44006.002802/ 2000-43	Sociedade de Assistência à Criança – SOAF	Milagres	CE	A	CEAS	Def.	Def.
2	1023	44006.001492/ 2000-12	Conselho Comunitário de Taiba	S. Gonçalo do Amarante	CE	A	CEAS	Def.	Def.
3	1193	44006.003106/ 2001-70	Lar São Vicente de Paulo	Areado	MG	A	Renovação	Def.	Def.
4	926	44006.000125/ 2003-14	Creche Comunitária Maria Floripes	Belo Horizonte	MG	A	Renovação	Def.	Def.
5	1130	44006.005570/ 2000-76	Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus	Belo Horizonte	MG	A	Renovação	Def.	Def.
6	1107	44006.004095/ 2000-39	Fundação Benjamin Guimarães	Belo Horizonte	MG	S	Renovação	Def.	Def.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal e o Conselheiro Humberto anotar o resultado.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.



MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 10 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Eugênio para ler seus votos.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – São seis votos e acompanho o Serviço de Análise.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	A A*	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	1080	44006.005087/ 2000-46	Sociedade Operária Humanitária	Limeira	SP	S	Renovação	Def.	Def.
2	1225	44006.000548/ 2003-26	Guarda Mirim "Constantino Leman"	Piraju	SP	A	Renovação	Def.	Def.
3	859	44006.004234/ 2000-33	Centro Pirassununguense de Assistência à Infância	Pirassununga	SP	A	Renovação	Def.	Def.
4	1203	44006.005627/ 2000-91	Sociedade Beneficente de Presidente Bernardes	Presidente Bernardes	SP	S	Renovação	Def.	Def.
5	58	71010.001290/ 2003-99	Cáritas Brasileira	Brasília	DF	A	Importação	Def.	Def.
6	55	71010.000985/ 2003-53	Aprender Produzir Juntos	Teófilo Otoni	MG	A	Importação	Def.	Def.
7*	931	28990.014904/ 1994-43	Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa	Rio de Janeiro	RJ	E	Renovação	Indef.	DEF.

\* retirado da pauta de nov/2003, conforme decisão Plenária.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal e o Conselheiro Humberto anotará o resultado.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 10 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro o Charles para ler seus votos.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Vou relatar agora os votos distribuídos na última reunião. O outro é pedido de vista, será apreciado depois. Segui a orientação do Serviço de Análise.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA*	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	109 5	44006.002784/ 2002-04	Centro de Educação Infantil Rei Davi	Cambé	PR	A	CEAS	Def.	Def.
2	117 2	44006.002907/ 2002-07	Lar São Mateus	São Mateus do Sul	PR	A	CEAS	Def.	Def.
3	112 3	44006.004472/ 2000-11	Fundação Hospital Santa Terezinha	Mateus Leme	MG	S	Renovação	Def.	Def.
4	114 7	44006.003716/ 2000-49	Associação das Damas de Caridade de Paraguaçu	Paraguaçu	MG	A	Renovação	Def.	Def.
5	786	44006.003671/ 2000-11	Santa Casa de Misericórdia de Perdões	Perdões	MG	S	Renovação	Def.	Def.
6	132 5	44006.000451/ 2000-08	Alfalit Brasil	Rio de Janeiro	RJ	A	Recons./Renov.	Def.	Def.
7	138 5	44006.000224/ 2003-98	Fundação Cristiano Varella	Muriaé	MG	S	CEAS	Indef.	Ret.
8	143 9	71010.000196/ 2003-12	Associação Luiz Ramos Natan Sztamfater	São Paulo	SP	A	Reg + CEAS	Def.	Def.
9*	413	44006.000309/ 2003-76	Sociedade Hospitalar Bom Pastor	Santo Augusto	RS	S	CEAS	Indef.	DEF.
10**		44006.001859/ 2002-21	Fundação de Ensino Superior de Passos	Passos	MG	E	Representação		RET.

\* pedido de vista em jul/2003 (Relator: Julian M.V.Assis) e retirado das pautas de ago a nov/2003, conf. decisão Plenária;

\*\* pedido de vista em nov/2003 (relator: Marcio Fidelis).

O item 7 – Fundação Cristiano Varella — foi retirado de pauta.

Os itens 8 e 9 serão relatados depois.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal e o Conselheiro Humberto anotará o resultado.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 10 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Peço ao Conselheiro Humberto que faça a leitura dos meus votos.

HUMBERTO ARAÚJO – Todos os votos do Conselheiro Carlos Ajur estão de acordo com a equipe de análise.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U F	A A*	ASSUNTO	ANÁLIS E	VOTOS
1	114 9	44006.000228/ 2003-76	SOF – Serviço de Orientação da Família	São Paulo	S P	A	Renovaçã o	Def.	Def.
2	969	44006.004375/ 2000-65	Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus	São Sebastião	S P	S	Renovaçã o	Def.	Def.
3	949	44006.005200/ 2000-57	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tambaú	Tambaú	S P	A	Renovaçã o	Def.	Def.
4	763	44006.004826/ 2000-82	Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e ou Santa Casa Nossa Senhora das Mercês	Santa Bárbara	M G	S	Renovaçã o	Def.	Def.
5	109 4	44006.001528/ 1999-52	Associação Civil Colégio Normal Nossa Senhora do Carmo	Viçosa	M G	E	Recons./ Renov.	Def.	Def.
6	831	44006.000910/ 2000-45	Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo	São Paulo	S P	A	Recons./ Renov.	Def.	Ret.
7	141 6	44006.004916/ 2000-73	Fundação Attila Taborda – URCAMP	Bagé	R S	E	Recons./ Renov.	Def.	Def
8	144 1	44006.002601/ 2000-91	Educandário Senhor Bom Jesus dos Passos	Passos	M G	A	Renovaçã o	Def.	Def.
9*	790	44006.007236/ 1997-06	Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RS	Porto Alegre	R S		Recons./ CEAS	Indef.	DEF.

\* pedido de vista em set/2003 (relator: Eugênio G.Himmen).

o item 9 — Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul — é pedido de vista e será apreciado depois.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal e o Conselheiro Humberto anotará o resultado.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 11 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Nós delilberamos que às 11 horas pararíamos para apreciar os pedidos de sustentação oral do Dr. Vicente Dutra, mas ele ainda não chegou. Indago se continuamos apreciando os votos ordinários. (Pausa.)

Vamos prosseguir.

O Conselheiro Waldir lerá os votos do Conselheiro Bráulio.

WALDIR PEREIRA – Leio os votos do Conselheiro Bráulio César da Rocha Barbosa.



N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA*	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	120 2	44006.002376/ 2002-44	Associação dos Moradores do Registro do Araguaia	Montes Claros de Goiás	GO	A	Registro	Def.	Def.
2	123 6	71010.000042/ 2003-21	APAE de São Tomé das Letras	S. Tomé das Letras	MG	A	Registro	Def.	Def.
3	114 1	44006.004534/ 2000-77	Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará	Belém	PA	S	Renovação	Def.	Def.
4	111 1	44006.004882/ 2000-53	Obras Sociais da Prelazia de Santarém	Santarém	PA	A	Renovação	Def.	Def.
5	970	44006.005275/ 2000-56	Sociedade Educadora "Rainha das Missões"	Londrina	PR	A	Renovação	Def.	Def.
6	120 5	44006.000601/ 2003-99	Obra Missionária Mensagem da Paz	Teixeira Soares	PR	A	Renovação	Def.	Def.
7	138	44006.002043/ 1996-14	Associação das Creches Beneficentes do RS	Porto Alegre	RS	A	2ª via Registro	Autorizar	Autorizar
8*	433	44006.003428/ 1997-17	Hospital Beneficente Santa Lúcia	Casca	RS	S	Correção		RET.

\* pedido de vista (c/ Cons. Marcio Fidélis) em out/2003 (Relator: Antonio Brito). Retirado da pauta de nov/2003, mediante ofício em 10/11/2003;

O item 8 – Hospital Beneficente Santa Lúcia — foi retirado de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal e o Conselheiro Humberto anotar

o resultado.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 10 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Peço ao Conselheiro Waldir que leia os votos do Conselheiro Antônio Brito, anunciando as retiradas de pauta.

WALDIR PEREIRA – Votos do Conselheiro Antônio Brito.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA*	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	1436	44006.000107/2001-55	Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo	Itararé	SP	A	Renovação	Def.	Def.
2	973	44006.003998/2000-01	Conselho Central de Jaú da Sociedade S. Vicente de Paulo	Jaú	SP	A	Renovação	Def.	Def.
3	1121	44006.003809/2000-28	Associação Jauense de Educação e Assistência	Jaú	SP	A	Renovação	Def.	Def.
4	1146	44006.003277/2000-19	Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade	Lençóis Paulista	SP	S	Renovação	Def.	Def.
5	56	71010.001153/2003-54	Obras Sociais da Diocese de Rio Branco	Rio Branco	AC	A	Importação	Def.	RET.
6	64	71010.001845/2003-01	Obras Sociais da Diocese de Rio Branco	Rio Branco	AC	A	Importação	Def.	
7	50	71010.000876/2003-36	Organização de Auxílio Fraternal	Salvador	BA	A	Importação	Def.	
8	1437	44006.002756/2002-89	Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação	Belém	PA	A	CEAS	Def.	Def.

Os itens 5, 6 - ambos das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco — e o item 7, Organização de Auxílio Fraternal — foram retirados de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal e o Conselheiro Humberto anotará o resultado.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 10 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Os votos do Conselheiro Ademar serão lidos pelo Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – O Conselheiro Ademar acompanha a nota técnica da equipe de análise.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	AA*	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTOS
1	392	44006.000574/ 2002-73	Centro de Orientação e Educação à Juventude	São Paulo	SP	A	Registro	Def.	Def.
2	124 7	44006.001390/ 2003-10	Associação Beneficente São Francisco de Assis	Vera Cruz	SP	A	Registro	Def.	Def.
3	112 5	44006.003833/ 2000-11	MOC – Movimento de Organizações Comunitárias	Feira de Santana	BA	A	Renovação	Def.	Def.
4	968	44006.003592/ 2000-38	Instituto Waldemar Falcão	Aracati	CE	E	Renovação	Def.	Def.
5	108 9	44006.004428/ 2000-20	Instituto Auxiliadora	Silvânia	GO	E	Renovação	Def.	Def.
6	115 1	44006.005297/ 2000-99	Educandário “Lar da Criança”	Araguari	MG	E	Renovação	Def.	Def.
7	136 4	71010.000165/ 2003-61	Asilo São Vicente de Paulo	Prudentópolis	PR	A	Renovação	Def.	Def.
8		44006.000798/ 2003-66	Fundação da Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí	SC	E	Recons./ Renov.	PV Fidelis/ Aguilera/M. Antº	

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O Secretário Vando fará a chamada nominal e o Conselheiro Humberto anotará o resultado.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Dr. Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 10 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Concluídos os processos ordinários.

Houve uma solicitação, sobre a qual deliberamos ontem, e o Dr. Luiz Vicente Dutra comunicou à Secretaria que teve problemas de vôo. Já são 11h25min. Indago aos Conselheiros: vamos continuar com a nossa pauta normal até 12h30min ou encerramos agora?  
(Pausa.)

Então, vamos entrar na apreciação dos pedidos de vista, mantendo a ordem alfabética.

WALDIR PEREIRA – Questão de ordem, de pauta, ou de assunto pendente.

Eu gostaria de propor ao Plenário uma retificação ou correção sobre a pauta das reuniões do próximo exercício, 2004.

Para abril, convencionamos que a reunião será realizada na quarta, quinta e sexta-feira. Mas, segundo meu entendimento, dia 30 de abril, sexta-feira, deverá ocorrer a eleição da sociedade civil. Minha proposta é antecipar a reunião para terça, quarta e quinta-feira, ou seja, 27, 28 e 29 de abril, deixando o dia 30 para eleição da sociedade civil, em que certamente alguns de nós, não todos, estaremos envolvidos com a eleição.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Eu acho interessante. Entretanto, creio que poderíamos colocar o dia da eleição antes, para na Plenária já termos o resultado da eleição. Senão, vamos fazer eleição no último dia de abril e, até publicar, só na outra reunião poderá se dar posse.

No dia 10 de maio não acaba o mandato?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Como será realizado em abril e antes disso teremos outras reuniões, peço aos Conselheiros que deixem ser publicado todo o calendário do processo eleitoral para depois fazer a adequação com a reunião de abril.

WALDIR PEREIRA – Concordo.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Perfeito.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Os Conselheiros que vão sair e os que serão eleitos, têm até o dia 15. Então, não tem por que passar a reunião para o dia 28 ou 29 de abril.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Vamos esperar o calendário do processo eleitoral e deliberaremos sobre isso em fevereiro ou março.

Passamos aos processos de pedido de vista. Seguiremos a ordem alfabética.

Com a palavra o Conselheiro Waldir.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Questão de ordem, Presidente.

Na reunião passada eu fiquei com um processo de pedido de vista que teve alguns questionamentos. Ele já é desdobramento do pedido de vista. Indago se eu não poderia apresentar as respostas dos questionamentos agora.

WALDIR PEREIRA – Além do que eu não tenho nada a relatar hoje em termos de pedido de vista.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Vando, os dois processos com pedido de vista do Conselheiro Waldir...

VANDEVALDO NOGUEIRA – Foram retirados de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Passamos ao próximo, então.

Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Quem vai relatar é o Marcos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – As Conselheiras Marlene e Regina estão ausentes. O Osvaldo Russo também.

Com a palavra o Conselheiro Marcos Antônio.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Inicialmente, eu gostaria de pedir desculpas, porque na reunião passada houve um erro de números. Como isso é processo, não podemos errar números. O Conselheiro Eugênio foi o primeiro a levantar o erro. Mas como temos acúmulo de atividades... Hoje, eu presido uma das maiores entidades do país, cuido de 10 mil



crianças deficientes, uma federação de nível nacional, uma rede, enfim, acabamos cometendo erros, porque não temos só o CNAS para cuidar.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que temos um exército de 12 milhões de pessoas que trabalham hoje na assistência social do país. E não são só 12 milhões. Há pessoas como a Tânia, por exemplo, que apesar de ser da parte pública, é um exemplo de pessoa dedicada, que faz parte desse exército do bem. Só queria deixar registrado isso.

Eu gostaria de iniciar pela Instituição Assistencial Meimei, em que pedi vista conjunta com a Conselheira Tânia. O voto original, que será apensado ao processo, está assinado só por mim, porque ela não havia chegado ainda.

Eu não vou ler todo o relatório em razão do adiantado da hora, serei mais sucinto.

Trata-se de pedido de vista, em razão do indeferimento, pela equipe de análise, que em 1997 encontrou 29,2% de gratuidade; 15,42%, em 1998, e 14,71%, em 1999.

Essa entidade é minha vizinha, eu a conheço bem, e este ano fará 1 milhão de atendimentos gratuitos à comunidade, eles não cobram de ninguém, entidade espírita que não aceita que ninguém pague, realmente os números não combinam com o que faz a entidade. Por isso, pedi vista.

Visitei duas vezes a entidade, e eles vieram duas vezes a mim.

Rapidamente, eles demonstraram, em despesas gerais, como fizeram a gratuidade. Resultado, para fazer um relatório, eu tive de tirar o que ela tinha de convênios, para não ficar 100% gratuito. Esta é o tipo de entidade 100% gratuita, porque ninguém paga nada lá.

Como não temos um padrão de conduta dos Conselheiros para fazer relatório, eu tomei a liberdade de extrair os convênios que eles tinham. Assim, em 1997, fizeram 57% de gratuidade; em 1998, 78,88%, em 1999, 74,31%.

Afianço que ninguém paga por atendimento na entidade. E quando concluir minha fala, deixarei uma sugestão para não criar burocracia desnecessária para as entidades, em razão de não organização deste Conselho.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão o relatório do Conselheiro Marcos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo a palavra ao Conselheiro Marcos para dar o seu voto.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Tendo em vista o que se demonstrou neste relatório, e considerando que a Instituição Assistencial Meimei cumpriu integralmente as exigências do Decreto nº 752/93 e 2.536/98, oferecendo gratuidades em 1997, 1998 e 1999, e ainda que as gratuidades foram superiores a 20%, meu voto é pela renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme solicita a entidade no processo 44006.004070/2000-16.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em votação.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Abstenção, porque não estava presente no momento do relato.

TÂNIA MARA GARIB – Eu pedi vista conjunta, Sr. Presidente. Eu voto pelo deferimento.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Eu não estava presente no momento do relato, portanto, abstenho-me.

MÁRCIO FIDÉLIS – Abstenção.

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 6 votos com o relator e 3 abstenções.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovado o voto do Conselheiro Marcos.

Com a palavra o Conselheiro Marcos Antônio, para relatar o próximo processo.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – No segundo processo, o da Associação Espírita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, a entidade atingia valores superiores. Também é uma entidade espírita, que atende a todos gratuitamente. A própria equipe de análise não apresentou valores menores de 40% de gratuidade, mas havia uma exigência não cumprida, a da auditoria. Foi cumprida a auditoria externa. Na reunião passada, eu cometi o erro de anexar ao processo a auditoria mas ele não foi analisado pela equipe de análise. O Serviço de Análise fez agora o parecer e voto de acordo com ele.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, tem a palavra o Conselheiro Marcos Antônio para dar seu voto.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Conclusão.

Com base na análise dos documentos apresentados posteriormente e nas demonstrações contábeis, devidamente auditadas, nos exercícios de 1998 e 1999, somos pelo deferimento do pedido de renovação do CEAS da Associação Espírita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, uma vez que o processo se encontra instruído e de acordo com o Decreto nº 2.536 e suas alterações.

Assina pela Coordenação de Normas, Ana Cristina; e “de acordo”, Amélia e Vanessa.

O voto é pelo deferimento, seguindo a orientação da equipe de análise.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Peço ao Vando que proceda à votação.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Abstenção.

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 9 votos com o relator e 1 abstenção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovado o voto do Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Sr. Presidente, eu gostaria de deixar uma sugestão, que repito pela terceira vez.

Eu já havia deixado uma sugestão de modelo de relatório, até para que os novos Conselheiros e os que virão tenham uma forma de condução. Por exemplo, na questão dos 20% teríamos, obrigatoriamente, de dar uma conclusão nossa, uma introdução, e depois relatar o que fez a equipe de análise, o nosso parecer e se houver algum parecer do INSS ou alguma representação também ser colocada. Que houvesse uma padronização mínima, para termos um modelo, o que facilitaria o trabalho de todos nós, inclusive para facilitar a equipe de análise analisar e ficar mais fácil para nós julgarmos. E isso viria também na parte contábil. Deveríamos ter os DRE das entidades abertos. As que realmente fizerem filantropia vão ter de explicar onde fazem, e escrever no relatório. No ano que vem, o CNAS poderia estabelecer esse manual, para que as entidades mandassem, conta por conta aberta, o que faz de gratuidade. Isso resolveria 90% dos nossos problemas e evitaria que incorrêssemos em erros.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro, peço que encaminhe essa sugestão à Comissão de Normas, por favor, a fim de que ela estude o modelo e o apresente ao Plenário.

Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis para relatar seus pedidos de vista.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, eu pediria ao relator que quando fizesse a declaração do pedido de vista desse o número do processo que está aqui, para ficar mais fácil a contagem dos votos. O número de ordem da relação.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O.k., Conselheiro Humberto.

Com a palavra o Conselheiro Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – O primeiro é o Processo nº 44006.004960/2000-65, item 7 da planilha, Colégio São Joaquim.

Este processo esteve em discussão na plenária passada e foi levantada uma questão pela Conselheira Cecília Ziliotto, em relação à auditoria desta empresa. A Conselheira Cecília teria alegado que a entidade teria feito a anexação de um novo parecer de auditoria. Eu verifiquei nos autos e constatei que as cópias que estavam lá eram idênticas as que já existiam e que haviam sido objeto da minha análise. Por esse motivo, em nada modifiquei a análise que eu tinha feito anteriormente.

Trata-se de pedido de vista da matéria relativa ao pedido de renovação do CEAS do Colégio São Joaquim, de Lorena, São Paulo, que tinha como relator inicial o ilustre Conselheiro e Vice-Presidente desta Casa, Carlos Ajur.

O Serviço de Análise do CNAS concluiu que a entidade não havia atingido o percentual mínimo exigido de gratuidade nos exercícios de 1997, 1998 e 1999, propondo indeferimento do pedido. O Conselheiro relator, por sua vez, concluiu que houve equívoco da análise e após diligência interlocutória fez juntar aos autos farta documentação apresentada pela entidade donde concluiu que a entidade atendeu aos percentuais de gratuidade exigidos, fazendo jus ao certificado.

Da análise

Em minha análise dos autos verifiquei:

1. Não constam das Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) os valores aplicados em gratuidade pela entidade, os quais figuram apenas em *contas de compensação*, não permitindo qualquer aferição dos valores efetivamente gastos sem a realização de auditoria contábil.

2. Os auditores independentes, em seu Parecer, às fls. 170 a 180, em relação aos exercícios de 1998 e de 1999, fizeram as seguintes ressalvas:

*“3. Conforme mencionada na letra “f” da Nota Explicativa n° 3, as anuidades escolares foram contabilizadas pelo Regime de Caixa, em descordo com o Princípio da Competência. Os controles internos não permitem quantificar os efeitos da posição financeira e patrimonial.”*

*“4. Não há controles individuais dos bens do ativo imobilizado, cujos saldos não foram depreciados em 1996 e 1997. Portanto, não podemos confirmar o saldo do grupo Ativo Permanente e emitir opinião quanto aos possíveis ajustes, pois não quantificada a diferença de apuração entre o sistema de contabilização adotado pela instituição e o determinado pelos princípios fundamentais de contabilidade.*

*“6. As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1998, que estão sendo apresentadas para fins atendimento à Lei das Sociedades Anônimas, foram por nós auditadas, conforme Parecer emitido em 23 de abril de 1999, com ressalvas, no tocante a falta de confirmação do saldo de Caixa, da falta de contabilização de mensalidades de exercícios anteriores a 1998, da falta de controle analítico dos bens patrimoniais, do redimensionamento das gratuidades e da alteração do critério contábil para constituição da provisão de férias.”*

Essas são as ressalvas dos auditores.

Continuando meu relato.

A entidade, a partir da solicitação do nobre conselheiro Carlos Ajur, fls. 200, apresentou novas demonstrações contábeis para os mesmos exercícios, adequando-os ao atendimento do percentual mínimo de gratuidade. A entidade realocou a receita obtida com convênios, transferindo-a para o patrimônio líquido da entidade, alegando tratar-se de recursos utilizados em construções e reformas de instalações.

Contudo, nas DRE, fls. 166 e 177, onde constavam *receitas com convênios* filantrópicos, não foram registradas quaisquer *despesas com construções ou reformas*.

Mesmo as demonstrações *reformadas* pela entidade e as *novas* Notas Explicativas não lograram explicitar onde se encontram as contrapartidas dos referidos investimentos.

1. Analisando as novas Demonstrações de Resultado dos Exercícios de 1998 e 1999 (DRE), verifica-se total inconsistência das alterações efetuadas pela entidade. A entidade simplesmente remanejou parte das despesas anteriormente declaradas trazendo para a DRE as gratuidades antes registradas em *Contas de Compensação*. Tamanha é a inconsistência e tão grosseiras são as alterações empreendidas que a entidade remanejou apenas despesas contidas na conta *Despesas Administrativas e Gerais* ignorando totalmente a conta *Despesas com Pessoal* (fls. 144 e 215, cópias anexas).

2. Por último, cumpre ressaltar que a despeito das afirmações da entidade e a repetição dessa afirmação no relatório do nobre Conselheiro, não constam dos autos o Parecer dos auditores independentes relativos às novas demonstrações contábeis, consta sim uma carta da administração da entidade dirigida aos referidos auditores assumindo a responsabilidade pelas alterações efetuadas.

#### DA CONCLUSÃO E DO VOTO

O Decreto 2.536, de 1998, em seus artigos 5º e 6º, estabelece normas quanto aos procedimentos de auditoria a serem obedecidos pela entidades beneficentes, conforme se vê:

Art. 5º O CNAS somente apreciará as demonstrações contábeis e financeiras, a que se refere o artigo anterior, se tiverem sido devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado junto aos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Art. 6º Na auditoria a que se refere o artigo anterior, serão observadas as normas pertinentes do Conselho Federal de Contabilidade e, em particular, os princípios fundamentais de contabilidade e as normas de auditoria.



Na análise acima empreendida restou evidenciado que, segundo os pareceres dos auditores independentes, a entidade em sua escrituração contábil não atendeu aos princípios fundamentais de contabilidade. Os auditores ressaltaram, dentre outras, as contabilizações das receitas de mensalidades, do ativo permanente e do redimensionamento de gratuidades.

Quanto às novas demonstrações publicadas pela entidade, ainda que não fossem suficientes as impropriedades apontadas na análise, essas não se fizeram acompanhar dos respectivos pareceres dos auditores independentes e, segundo o art. 5º do Decreto 2.536, de 1998, não poderão ser apreciadas por este Conselho.

Dessa forma, concluo que as Demonstrações Contábeis apresentadas pela entidade não se prestaram a atender a finalidade de comprovar o cumprimento do requisito relativo à aplicação do percentual mínimo de gratuidade exigido na legislação pertinente.

Eu gostaria de ressaltar ainda, infelizmente não houve tempo para distribuir aos senhores, que foram juntados aos autos o convênio filantrópico estabelecido entre a entidade Liceu Coração de Jesus e Colégio São Joaquim.

A despeito do que a defesa da entidade apresentou, e até as próprias demonstrações que foram anexadas em um segundo momento aos autos — só para esclarecimento dos senhores e para lembrança do que se trata —, em um primeiro momento a contabilidade da entidade apresentou como receita os convênios filantrópicos.

Na apuração da gratuidade, o Serviço de Análise considerou as receitas dos convênios filantrópicos e a entidade não atendeu aos percentuais mínimos.

Em um segundo momento, a entidade apresentou novas demonstrações, que não se fizeram acompanhar dos respectivos pareceres dos auditores independentes, em que remanejava algumas despesas e afirmava que os recursos que ela recebeu, por intermédio do convênio com o Liceu Coração de Jesus seriam destinados à construção.

O convênio que eu tenho em mãos aqui, que pode ser visto pelos senhores, diz o seguinte:

“Cláusula 1ª - a entidade realizará parte de sua ação filantrópica através de serviços educacionais e de assistência social do conveniado.”

Então, o recurso que o Liceu Coração de Jesus repassou ao Colégio São Joaquim não se destinava a edificações.

Temos aí a seguinte situação: uma receita de convênio que foi aproveitada no cálculo de gratuidade e que foi contestada pela entidade, dizendo que não se referia a recursos destinados à assistência, mas sim à construção.

Não temos o parecer de auditores que confirme essa afirmação, e o convênio da entidade diz outra coisa.

Até a vista dos autos que eu obtive, essas informações da entidade não foram comprovadas.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Em discussão. (Pausa.)

Está com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu quero que o Conselheiro Márcio Fidélis me auxilie para podermos resgatar uma decisão em relação a esse processo, na reunião do mês passado.

Recordo-me de que a deliberação desta Plenária em relação ao processo — quando o nobre Conselheiro Márcio Fidélis disse que o relatório por mim apresentado e lido pela Conselheira Cecília, em que apresentávamos novos documentos contábeis —, foi a de que o processo retornasse para a equipe de análise, a fim de que ela apresentasse nova nota técnica sobre o processo.

Eu não recebi essa nota técnica. Não sei se o Conselheiro Márcio Fidélis a recebeu.

Se for resgatada essa deliberação da reunião passada, e for isso confirmado, para mim o relatório desse processo fica prejudicado, até que seja emitida uma nova nota técnica da equipe de análise.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Farei três perguntas, Conselheiro Fidélis.

O senhor tem conhecimento, já que o principal item apresentado pela sua relatoria diz respeito a esse repasse do convênio filantrópico destinado a uma construção, e o senhor leu que o repasse deve ser feito para a execução dos serviços...

TÂNIA MARA GARIB – Questão de ordem, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – A primeira questão de ordem seria do Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – A minha questão de ordem é que eu fiz um comentário e pedi que fosse esclarecido. Se foi essa a deliberação. Se a deliberação da reunião passado sobre o processo foi essa, a discussão foi prejudicada.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Vamos ver o que explica o Secretário.

MÁRCIO FIDÉLIS – Permita-me, Sr. Presidente, já que o questionamento foi endereçado a mim.

Eu creio que realmente precisamos resgatar a ata, porque esse pedido de vista foi feito em abril. Nesse período todo, uma seqüência de fatos alheios à minha vontade, especialmente, vem fazendo com que o julgamento desse processo seja repetidamente postergado.

Pelo que me recordo, na reunião passada eu levantei esses fatos e ficou de verificarmos se efetivamente a entidade teria anexado esses documentos relatados pela Conselheira Cecília.

Em nenhum momento eu pedi que fosse feita reanálise pela equipe de análise, até porque me lembro que me prontifiquei a fazer a reanálise a partir dos novos documentos que

estivessem no processo, os quais não encontrei. Encontrei, sim, documentos que eram cópias do que já estavam lá.

Por favor, quero que o Secretário-Executivo resgate essa decisão, porque não houve esse encaminhamento, no meu entender, nobre Vice-Presidente.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Na ata consta: processos distribuídos ao Conselheiro Carlos Ajur. Mas não fala nada sobre esse processo São Joaquim. Esse é o resumo que está na ata. Teríamos de ver a degravação.

MÁRCIO FIDÉLIS – O apoio tem a ata na íntegra, em disquete. Eu sugiro que se suspenda essa votação, até que se resgate a impressão da ata em sua integralidade.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Os Conselheiros concordam?  
(Pausa.) Sim, todos balançaram a cabeça.

Então, está suspensa a apreciação desse processo enquanto a Mesa providencia a íntegra da ata para tirarmos a dúvida.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Está reassumindo o Presidente Carlos Ajur.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Continua com a palavra o Conselheiro Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS - O próximo processo é o item nº 8 da minha pauta — Associação de Instrução, Educação e Caridade.

Nas notas de rodapé, consta pedido de retirada pelo Conselheiro Aguilera. Pelo prazo regimental, ele já estaria na obrigatoriedade... Não? Foi na reunião passada?

Conselheiro Aguilera, consta aqui que a retirada do processo foi em outubro de 2003. Pelo Regimento Interno estaríamos obrigados a colocar o processo em votação hoje, a não

ser que o Plenário decida de forma diferente, contrariamente ao que está estabelecido no Regimento Interno.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Presidente, esse processo foi retirado na reunião passada. Pedi a retirada nesta porque, acredito, é do conhecimento do senhor, como de todos os outros Conselheiros, que estávamos totalmente envolvidos nas conferências estaduais e na nacional, assim não pude ter tempo hábil para fazer a devida análise do processo, que trata de correção. Pelo Regimento Interno, ele ainda tem tempo, não entraria em casos omissos, porque ainda cabia o pedido de retirada de pauta na sessão de hoje.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O Conselheiro Aguilera está dizendo que o pedido de vista foi na reunião passada. Se foi na reunião passada, pode ficar ainda para a reunião de janeiro.

O Conselheiro Fidélis disse que o processo foi retirado em outubro. Ele veio para a pauta em outubro ou veio em novembro? Eu precisaria dessa confirmação. Se estava na pauta de novembro, pode; se estava na de outubro, o prazo regimental...

MÁRCIO FIDÉLIS – Outubro e novembro.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Quem é o relator? (Pausa.) O Brito? O Brito o apresentou em outubro?

MÁRCIO FIDÉLIS – O relator era o Brito. Foi um pedido de vista conjunto do Aguilera e meu.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em outubro?

MÁRCIO FIDÉLIS – Em novembro foi retirado de pauta.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Posso dar uma sugestão, Presidente?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Sim, Conselheiro.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Não é a primeira vez que isso ocorre. Diversas vezes o processo foi postergado em função de algum fato. A Conferência é um fato que, por si só, dispensa comentários. Eu acho que é questão de lógica postergar por mais 30 dias.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro, isso é caso omissos ao Regimento Interno. A proposta do Conselheiro Fidélis é de relatar o processo nesta sessão.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Só um esclarecimento, Presidente.

Este processo foi apresentado na sessão plenária de outubro. Na sessão de outubro teve o pedido de vista. Na sessão de novembro, por solicitação minha, pedi retirada de pauta. Estamos na sessão de dezembro, e pelo Regimento Interno ainda pode ser retirado de pauta. Estou pedindo retirada no prazo regimental, considerando previsão. Não se trata de caso omissos ao Regimento Interno. Se fosse caso omissos, eu também, de igual forma, solicitaria a retirada.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu só queria esclarecer o seguinte. Não sou contrário a que a Plenária vote pela retirada de pauta. O Regimento Interno diz que deve ser votado, no máximo, em duas sessões. Neste caso, teria de ser hoje.

Agora, se for colocado em votação e o Plenário decidir pela retirada, como tem acontecido em outros casos, como lembrou o Conselheiro Márcio, não tem problema. Só lembrei o que consta do Regimento Interno. Se o Plenário assim, decidir, não sou contrário.

Entretanto, sugiro que o Presidente coloque em votação.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Foi pedida vista em outubro. Foi pedida retirada de pauta em novembro, e V.Sa. pediu agora a retirada de pauta em cima, no mês de dezembro.

O Conselho entende que o mês foi complicado, que V.Sa. esteve envolvido na organização da Conferência, que este mês foi altamente complicado para podermos fazer os relatórios que ficamos de fazer.

Peço a V.Sa. e ao Conselheiro Márcio Fidélis licença para que eu coloque a matéria em votação pelo Plenário, até para nos respaldar. Peço para encaminhar essa deliberação ao Plenário no que diz respeito à retirada de pauta ou não. Peço aos dois Conselheiros que permitam que eu encaminhe a matéria.

Em votação.

O voto será “autorizar” a retirada de pauta do processo ou “não”.

Com a palavra o Secretário-Executivo para fazer a chamada nominal.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Retirada de pauta.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Autorização para retirada.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Pela retirada.

TÂNIA MARA GARIB – Pela retirada.

HUMBERTO ARAÚJO – Pela retirada.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Pela retirada.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Pela retirada.

WALDIR PEREIRA – Pela retirada de pauta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Conselheiro Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Contei 8 votos pela retirada.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Autorizada a retirada de pauta. Agradeço a compreensão dos Conselheiros Márcio Fidélis e Aguilera.

Conselheiro Márcio Fidélis, há uma deliberação nossa em relação ao pedido do Dr. Luiz Vicente Dutra.

Ele acaba de chegar ao plenário. São 12 horas, Temos um acordo de encerrar esta parte da reunião às 12h30min e voltarmos às 14. Pergunto ao Plenário: interrompemos agora e vamos às duas sustentações orais dos processos que constam desta sessão e foram deliberados ontem? (Pausa.) Certo, o.k.

HUMBERTO ARAÚJO – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pergunto se está previsto a suspensão dos trabalhos às 12h30min, como foi deliberado ontem.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Perfeitamente, Conselheiro.

Peço ao Conselheiro Eugênio que assuma a presidência, porque o próximo processo eu vou relatar.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Qual é o processo?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.



PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Deste processo já foi distribuída a nota técnica. Há mais algum documento?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – O meu relatório. Eu pediria que distribuisse o meu relatório aos Conselheiros.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Será feita a distribuição. Em seguida, será lida a nota técnica e o relatório do Conselheiro.

Enquanto o Alessandro distribui o documento, cumprimento o nobre colega Luiz Vicente pelo título recebido ontem em Porto Alegre. Parabéns, Luiz Vicente.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – A Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul é entidade de saúde e de assistência social. Foi um pedido de vista meu. Eu pedi diligência porque a entidade é de saúde e não é conveniada com o SUS. Eu pedi que apresentasse uma declaração do gestor do SUS, na época em que o processo estava sob análise.

Peço ao Dr. Humberto que leia meu relatório, para que depois eu faça alguns comentários.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra o Dr. Humberto para ser os olhos do Conselheiro Ajur.

HUMBERTO ARAÚJO – Processo nº 007236/97-06. Entidade: Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Assunto: renovação do CEAS em grau de reconsideração.

Trata-se de pedido de vista do processo supradito, feito na reunião plenária de 16 de setembro de 2003.

É o relatório.

Lendo a Nota Técnica CNAS n.º 790, de 04 agosto de 2003 (fls. 92/97) observa-se que o serviço de análise do CNAS desconsiderou, no cômputo das gratuidades, algumas rubricas, que são:

Rubricas	1994	1995	1996
Atendimentos Gratuitos	1.651.328,83	1.944.887,73	3.117.522,29
Serviços Gratuitos	8.752,91	16.052,93	21.487,15
Despesas assistenciais	35.439,53	102.223,76	236.193,05
Medicação/Mat. Gratuitos	41.156,96	81.417,22	79.950,21

Para tanto, justifica que tais despesas não poderiam ser aceitas como gratuidade, pois teriam sido concedidas também aos associados da instituição.

Diante disso, venho apresentar opinião contraria à referida Nota Técnica, pois da leitura do relatório apresentado pela Auditoria Independente (fls. 46/48), percebe-se que tais serviços foram prestados com ônus da AFPERGS. E, esses valores supracitados, referem-se às despesas inerentes ao atendimento de pessoas que não possuíam recursos para tal fim, independentes de serem associados ou não.

Até pelo fato de a entidade ser uma prestadora de serviços na área de saúde, não poderia deixar de prestar socorro a nenhum indivíduo, pois estaria sujeita às penalidades legais pela sua omissão. Por isso, entendo que todo serviço prestado por ela, a *quem não teve condições de pagar*, tendo como consequência o consumo dos recursos da entidade em prol desses atendimentos, é de caráter digno de honra.

Desse modo, somado aos valores apontados na nota técnica, incluem-se também as despesas acima demonstradas.

ANO	Receita	Gratuidade	Percentual
1994	14.658.782,19	3.261.667,26	22,00
1995	26.605.086,49	5.294.074,24	20,00
1996	34.855.126,17	7.461.111,73	21,00

Portanto, ficou demonstrado que a referida entidade atendeu ao requisito do Art. 2º, inciso IV, do Decreto n.º 752/93, tendo aplicado percentual mínimo de vinte por cento em gratuidade nos exercícios sob análise.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Dr. Humberto, peço-lhe que leia as duas declarações anexas, a do gestor estadual e a do municipal.

HUMBERTO ARAÚJO – Secretaria Municipal de Saúde, Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

“Declaração

Declaro, na qualidade de Coordenador do Sistema Único de Saúde, gestor do SUS de Porto Alegre, para fins de comprovação junto ao Conselho Nacional de Assistência Social, que a Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, através do Hospital Ernesto Dornelles, por ela mantido, promove ações de relevância à assistência à saúde da população de baixa renda, para a comunidade residente na Ilha do Pavão, cujas atividades beneficiam cerca de 300 famílias.

Declaro, ainda, que não se mantém convênio pelo Sistema Único de Saúde, como gestor municipal, com aquela, antes do ano de 1993, porque até o ano de 1996 a competência administrativa do SUS era atribuição do Estado do Rio Grande do Sul. Após tal período, houve ampliação dos serviços com os prestadores até então conveniados.

Assina: Sandra Maria Sales Fagundes, Secretária Municipal de Saúde, gestor do SUS.”

A seguir, documento do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Saúde, Gabinete.

“Declaração

Declaro, na qualidade de Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de comprovação ao Conselho Nacional de Assistência Social, que a Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, através do Hospital Ernesto Dornelles, por

ela mantido, promove ações de alta relevância à assistência à saúde da população carente, destacando-se no atendimento que presta a população em níveis de carência absoluta, localizada na Ilha do Pavão, atingindo cerca de 1.480 pessoas.

Declaro, ainda, que no tocante aos exercícios de 1994, 1995 e 1996 não houve interesse do Estado em conveniar a entidade através do Sistema Único de Saúde com a AFPERGS.

Declaro, finalmente, que a AFPERGS atende em caráter de gratuidade com recursos próprios pacientes carentes de Porto Alegre e do interior do Estado.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2003.

Assinado por Osmar Terra, Secretário de Saúde do Estado João Gabardo dos Reis, Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, substituto.”

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Obrigado, Dr. Humberto.

Quanto peguei esse processo para analisar, como faço com todos os processos antes de iniciar a análise contábil da gratuidade, procurei ver primeiro o relatório de atividade, para ver que atividades desenvolve a instituição.

Nesse processo fiz o mesmo e detectei no relatório de atividades as ações na assistência social e de atendimento à população carente da região de Porto Alegre e do Estado.

E fui procurar na contabilidade, porque todas as ações que as entidades desenvolvem têm custos, uma vez que se se gasta um centímetro de esparadrapo ele tem custo. Por essa instituição não ser conveniada com o SUS, eu pedi essa declaração do gestor da saúde e pedi a declaração da Prefeitura Municipal para ver se havia respaldo das atividades desenvolvidas em Porto Alegre, pela entidade, à população carente. São as duas autoridades e elas confirmam isso. O gestor municipal inclusive é do Partido dos Trabalhadores, e o gestor estadual, do PMDB.

Diante dessas declarações e da análise que eu fiz, constatei essa gratuidade.

Este é o meu relatório, que submeto à discussão dos Conselheiros.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Em discussão o processo.

(Pausa.)

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Desculpe, Sr. Presidente, mas tem defesa oral.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – O senhor tem toda razão.

Com a palavra o Dr. Luiz Vicente Dutra, por 10 minutos.

LUIZ VICENTE DUTRA – Ilustre presidente em exercício, Conselheiro Carlos Ajur, e presidente *ad hoc*, Conselheiro Eugênio Himmen, demais Conselheiros, colegas advogados representante de entidades, inicialmente gostaria de agradecer as inúmeras mensagens que recebi de Conselheiros, de funcionários deste Conselho, em um momento muito importante para mim, que foi o de ter recebido, ontem à noite, o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre. Eu já sou cidadão de Porto Alegre, lá nasci, mas entendeu a Câmara de Vereadores me outorgar esse título de Cidadão Emérito. Lá ouvi muitas coisas que me emocionaram e eu gostaria de dividir com os senhores mensagens que eu recebi, porque foi enfatizado, no decorrer da minha biografia, o trabalho que faço em defesa das entidades filantrópicas, trabalho em que acredito e que quanto mais adentro nesse *métier* mais consolido minha opinião de que vale a pena trabalhar pelas entidades sociais. E isso foi muito enfatizado lá.

Outra coisa que também ressaltaram foi a de que fui considerado um vereador combatente — fui 10 anos vereador em Porto Alegre. Todas as bancadas se manifestaram e um dos vereadores disse que eu fui um dos mais aguerridos vereadores que passou por lá. Mas foi tônica comum na manifestação de todos os vereadores: “O Vereador Vicente Dutra não deixou inimigos”. Isso me gratificou muito, porque eu tenho um temperamento calabrês, tenho um quarto de sangue calabrês neste corpo, e às vezes esse sangue se manifesta e domina os demais três quartos. Às vezes, quando saio daqui, eu me pergunto: será que eu não fui violento, será que não passei dos limites? Lá na Câmara de Vereadores, pelo menos, onde tivemos grandes e

acirrados debates, eu não deixei inimigos, espero também que não tenha deixado nunca aqui. De coração.

Sr. Presidente, espero que desconte do meu tempo essa mensagem de carinho.

Em relação ao processo que vamos julgar, senhores, acho que o relatório do Conselheiro Carlos Ajur, pelo que ouvi, está perfeito, coloca as coisas nos seus devidos lugares. Apenas enfatizaria que essa instituição é genuinamente de assistência social. Ela tem, por exemplo, o título de registro no Conselho Nacional de Assistência Social há 46 anos, foi-lhe concedido em 1957. E o título de utilidade pública federal, há 66 anos. Nunca interrompido, nunca cassado, renovado permanentemente nas sucessivas vezes em que foi solicitado, porque os senhores sabem que a utilidade pública a cada ano tem de ser renovada.

Por outro lado, tem título de utilidade pública estadual, concedido em 1937 — portanto, há 66 anos.

Também é importante destacar que essa instituição recebeu um processo de débito. O INSS, inconformado com a isenção que ela gozava, fez um lançamento de débitos, e esses débitos foram julgados pelo Conselho de Recursos da Previdência e foram anulados. Inclusive de um deles, que não havia sido anulado, foi feita uma vocatória do Ministro de então. E nesse processo — Processo nº 898/97, que os senhores receberam junto com os memoriais — é dito que a entidade sempre deteve a condição de filantropia, dentro dos princípios estatuídos na lei consessora do favor isencional.

E diz mais: “afigura-se que a entidade interessada, pela própria natureza dos serviços que desenvolve, está amparada pela isenção a que se refere a legislação previdenciária, ainda mais porque dentro das suas atribuições está demonstrado que exerce atividade de grande importância social”.

Isso está no Parecer nº 898/97, da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social. Portanto, a entidade foi recepcionada pela Consultoria Jurídica, com o “aprovo” do Ministro, vale dizer, está sob a égide, sob a proteção da Lei Complementar nº 73, que diz em seu art. 42: os pareceres emitidos pelas consultorias jurídicas dos ministérios, e estes pareceres aprovados pelo ministro, passam a ter força vinculante aos órgãos vinculados então, no caso, CNAS, CRPS e o próprio INSS.

Não houve nenhum outro parecer desqualificando a instituição como filantrópica. Portanto, está em vigor ainda o Parecer nº 898 que a recepcionou como instituição de assistência social e, portanto, destinatária de todos os benefícios previstos na legislação e, particularmente, no caso aqui, mais importante do que o certificado, para que tenha efeitos econômicos, a isenção das contribuições sociais.

No tocante ao processo que está sendo examinado, que trata dos períodos de 1994, 1995 e 1996, a entidade tem a dizer o seguinte: nada mudou em relação ao período anterior. O processo de 1994 foi deferido em 18.5.95. E já naquela data estava em vigor a Lei nº 8.212/91, lei que regula a concessão da isenção. Estava em vigor a LOAS, Lei nº 8.742; estava em vigor o Decreto nº 752, que regulamenta a filantropia. Assim, o deferimento, em 18 de maio de 1995, foi decidido com base nessa legislação toda.

Não houve modificação no tocante à forma de a entidade atuar. De modo que tendo sido deferido o processo de 1994, já sob a égide da legislação que eu citei, no processo de 1997 não ocorreu nenhuma modificação.

As práticas da entidade também não mudaram. Se tivessem mudado, tudo bem. Mudaram apenas para aumentar a gratuidade praticada, e isso está amplamente demonstrado no processo: a entidade começou a atender o Instituto Espírita Dias da Cruz, visitado inclusive por uma comissão técnica desta Casa, que fez essa constatação; passou a atender a Ilha do Pavão, com 1.400 e tantas pessoas, em absoluta gratuidade, e inúmeros outros projetos sociais desenvolvidos pela instituição.

A instituição tem tanta preocupação por esse atendimento externo e ao carente que criou, dentro da Associação dos Funcionários Públicos, particularmente no Hospital Ernesto Dornelles, um serviço de assistência social, aqui representado pela assistente social Soraya Lemos, que comanda uma equipe de cinco profissionais. E diuturnamente fazem ali esse trabalho com o público externo. Isso foi constado e consta de parecer da comissão que visitou a associação.

O Parecer nº 790, do Serviço de Análise, admite e recepciona como garantidas para gratuidade uma série de atividades desenvolvidas, mas glosa a de inadimplente. Entretanto, este Conselho já decidiu, em inúmeros processos, que se aplica na época a regra vigente no

momento. Isto é da Constituição e já foi muitas e muitas vezes abordado e decidido por este Conselho. Portanto, não podemos aplicar o Parecer nº 2.414, de fevereiro de 2001, a um processo que está julgando fatos ocorridos em 1994, 1995 e em 1996. Aplica-se o que se aplicava na época.

A entidade se socorre, neste caso, do Parecer nº 1.183, que está junto com o memorial distribuído aos senhores, que admitia como gratuidade as contas com inadimplência, na época, ou seja, dos não pagantes. Esta ali de forma bem clara e explicando técnica e detalhadamente por que se deve admitir como gratuidade as contas dos não pagantes. Portanto, a glosa feita pela ilustre parecerista — Dra. Carmelândia — do Serviço de Análise, que admitia todas as demais gratuidades apresentadas pela entidade, glosando apenas a inadimplência, deve ser repostada porque o Parecer nº 1.183, vigente na época, admitia que também isso fosse aplicado.

O Parecer nº 1.183 vai mais adiante, Conselheiros. Ele admitia inclusive a reclassificação do patrimônio, a depreciação do patrimônio também poderia ser entendida como custo para lançar em gratuidade. E a entidade não lançou isso como custo. Não lançou medicamentos, que no parecer havia sido lançado. Ela poderia engrossar muito mais a sua gratuidade.

A segurança jurídica da não retroatividade deve ser mantida por este Conselho. Se não mantivermos essa segurança, não teremos tranquilidade em que as regras que foram homologadas em processos anteriores serão, 10 anos depois, aceitas como válidas. Assim, ninguém mais terá segurança neste país. Por isso o princípio sagrado do Direito da irretroatividade da norma. A norma tem de ser aplicada naquele tempo, senão ninguém tem segurança no país. Essa segurança também é econômica, de caráter financeiro; segurança inclusive nas ações de saúde que a entidade desenvolve. Se lançar com efeito retroativo regras que foram implantadas posteriormente, a entidade simplesmente vai entrar em falência, porque não tem como arcar com débito que vai ser gerado a partir desse indeferimento, e portanto os débitos das contribuições sociais vão eclodir e terminar naquela avalanche que ninguém vai suportar.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo que seja deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para o período de 1994, 1995 e 1996 da



Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, porque ser direito e por se tratar de genuína e autêntica entidade de assistência social, que presta um grande serviço à saúde, só não atendeu ao SUS porque não havia interesse do Estado para fazer isso naquele momento, conforme foi lido nas declarações encaminhadas a este Conselho.

Muito obrigado. Peço justiça.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Muito obrigado, Dr. Luiz Vicente.

Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Sr. Relator, foi citado, inclusive na defesa do nobre procurador da entidade, que este Conselho teria efetuado uma visita técnica à entidade.

Em duas oportunidades a equipe técnica deste Conselho emitiu nota propondo o indeferimento do pedido de renovação dessa entidade.

Pergunto ao nobre Conselheiro relator se ele teve acesso a um eventual relatório feito pela equipe que esteve visitando a entidade e qual seria o teor desse relatório.

Tenho em mãos a Nota Técnica nº 790, que não foi distribuída, que no seu item nº 1.10, onde é feita a análise do pedido de reconsideração da entidade, traz um consolidado das rubricas as quais a entidade haveria declarado como sendo gratuidades oferecidas.

Permito-me fazer a leitura desse item, que diz: “Consolidado. Após a análise de todos os itens pertinentes aos custos aplicados em gratuidade, encontramos os seguintes índices, quando comparamos o balanço consolidado da Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (...)” E ela relaciona ali os custos de gratuidade assistencial, atendimentos gratuitos, serviços gratuitos, cheques a receber, contas a receber, despesas assistenciais, glosas e rejeições, liquidação de contas, medicação e material gratuito etc.

Logo abaixo, no item 1.11, diz a nota técnica: “percebe-se, portanto, que, das rubricas consideradas pela entidade como assistência social, poderá ser considerada como tal apenas a rubrica ‘custo gratuidade assistencial’, já que as demais representam inadimplência, não

podendo por isso ser computadas como gratuidade. Desse modo o demonstrativo de gratuidade da instituição fica representado da seguinte maneira (...)"

E ela apresenta ali os percentuais de 10,4%, 11,4% e 11,49%.

No passo seguinte, ela faz a seguinte observação, no item 1.4: "foi solicitado à entidade, através do Ofício Diligência CNAS/CN nº 688, fls. 59, que informasse o custo do atendimento efetuado ao Instituto Espirita Dias da Cruz, nos exercícios de 94, 95 e 96. Entretanto, a entidade apenas enviou uma declaração, emitida pelo presidente do referido instituto, declarando que o Hospital Ernesto Dornelles vem colaborando com a instituição desde 1992, e que os serviços gratuitos praticados por eles estão direcionados à clientela desprovida de recursos. Tal declaração não informa os custos envolvidos nesse atendimento".

O meu questionamento é o seguinte: se houve uma equipe técnica deste Conselho que foi até a instituição, que em duas oportunidades emitiu nota técnica desfavorável, qual teria sido o critério de V.Sa?

Faço outra pergunta. Tem sido levantadas, com muita frequência, neste Conselho as questões de mérito. Ainda ontem, comentando sobre a Conferência Nacional, que se encerrou dia 10 de novembro, falávamos exatamente isso, isto é, a qualificação dos serviços que chegam até o usuário da política pública de assistência social. É preciso chegar ao usuário, aquele que realmente necessita, serviços de qualidade.

E eu pergunto: será que a inadimplência de funcionários públicos do Rio Grande do Sul, que são os associados desta instituição, se inclui no mérito da assistência social que nós defendemos neste Conselho?

Será que a depreciação dos bens desta entidade vai efetivamente promover a inclusão social defendida tão arduamente na nossa Conferência Nacional?

Sr. Vice-Presidente, são esses meus questionamentos. Muito obrigado.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Meu nobre Conselheiro Márcio Fidélis, primeiramente quero dizer a V.Sa. e a seu suplente, Conselheiro Elias, que será o titular do Ministério da Previdência no próximo exercício, que se V.Sas. solicitarem cópia de nota técnica dos processos distribuídos para minha relatoria, podem fazer a mim que não terei nenhum problema de entregá-las e me sentirei muito confortável em atender os amigos. Assim que fui consultado pelo funcionário do CNAS, a quem V.Sas. teriam pedido essas notas técnicas, imediatamente eu disse: pode entregar, sem problema algum. Eu até gostaria de ter entregue em mãos para os dois amigos e Conselheiros.

Quanto às considerações de V.Sa., quero dizer o seguinte: primeiro, temos de começar a avaliar as políticas públicas, como V.Sa. mesmo menciona, oferecidas neste país pelo Estado, pelo Poder Público, principalmente na área da saúde. Todos nós estamos cientes e conscientes do que representam esses hospitais filantrópicos, as Santas Casas, os hospitais evangélicos e os outros hospitais classistas no atendimento à população carente, porque os hospitais públicos não dão conta desse atendimento, nem de qualidade. E a qualidade é ofertada por esses outros hospitais. E os grandes hospitais particulares, os que têm dono, hoje não querem saber de convênio com o SUS. Eu questionei a direção de um grande hospital no meu estado, no Espírito Santo, o Vitória Vitória Park Hospital, hospital de última geração, até com shopping e tudo. A uma das diretoras, minha amiga, eu perguntei: por que vocês não fazem convênio com o SUS, para que a população possa ter acesso aos serviços prestados por este hospital? Ela respondeu: Carlos, nós não queremos porque o paciente do SUS vai enfeiar, vai estragar nosso hospital. E quem colabora com o atendimento a esse público, hoje, contribuindo, e muito, com a saúde pública — e sabemos qual a qualidade que os hospitais públicos hoje oferecem, em qualquer estado — são os hospitais filantrópicos.

Inclusive, no meu estado, para ter reconhecimento do Governo do Estado, a Assembléia Legislativa, ao votar o orçamento, dotou recursos no orçamento do Estado para todos os hospitais que portam certificado de entidade beneficente, porque sabe da importância desses hospitais.

Essa é a primeira avaliação.

E concordo com V.Sa. quando diz que a Conferência fez essa avaliação. E a principal avaliação foi simplesmente no sentido de cobrar políticas públicas de qualidade, e isso é ofertado pelo estado, nas três esferas de governo. Mas não podemos ignorar o que essas instituições filantrópicas fazem de bem e de bom para a população carente.

Quanto à visita técnica, citada pelo defensor da instituição, eu não a coloquei no meu relatório, porque ela não estava no processo. E também não coloquei porque essas visitas técnicas não nos foram passadas, pelo menos eu não recebi nenhuma xerox sobre visita técnica. Se V.Sa. teve acesso a esse relatório de visita técnica, eu não tive.

Outra questão. Eu tenho a declaração de dois gestores, que estão lá na ponta e sentem o problema do atendimento da população carente. Neste Conselho há dois gestores com assento, um municipal e um estadual. Veio a declaração do gestor municipal e do estadual daquele estado, falando do valor da instituição e atestando a importância dela para o atendimento à população carente de Porto Alegre e de todo o Rio Grande do Sul.

Conselheiro Fidélis e demais Conselheiros, quem já dormiu uma noite na porta de um hospital público para conseguir uma ficha para ser atendido pelo SUS no outro dia, e quando chega na sua vez ouve a atendente dizer que as fichas já acabaram, volte amanhã, sabe o que é esse problema.

A imprensa nos mostra seguidamente pacientes morrendo nos corredores desses hospitais. Já vimos casos, mostrados pela imprensa, no Rio de Janeiro, em que os hospitais públicos não estavam fazendo mamografia nas mulheres, e quem estava assumindo essa responsabilidade era a Santa Casa, que efetuou 120 desses exames naquele dia.

Conselheiro, eu tenho essas duas declarações.

Sobre a depreciação, temos de considerar. Sou presidente de uma federação que tem filiadas várias instituições que fazem assistência social. Quando as instalações e equipamentos se estragam, estão estragando em benefício dos atendimentos que elas desenvolveram ao atender essa população carente. E para poder renovar esses equipamentos, comprar novos, precisa dispor de dinheiro.

Este, portanto, é o meu parecer.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Muito obrigado, Conselheiro Carlos Ajur.

Com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Caro Presidente, demais Conselheiros, estou observando um fato que me chama a atenção.

Nas suas sábias considerações, o Conselheiro Fidélis cita duas visitas técnicas feitas pelo pessoal do CNAS. Estranho que esses relatórios de visitas técnicas, que se prendem a uma entidade que está com um processo em tramitação, não tenham chegado ao conhecimento do relator do processo e tenham chegado ao conhecimento do relator do pedido de vista. Isso me deixa preocupado.

Agora, eu queria comparar o valor desses dois relatórios de visitas técnicas, que se referem, certamente, a uma visita de 2, 3 ou 4 dias — não sei quantos dias durou a visita —, a um atestado do Secretário de Saúde do Município e um do Secretário de Saúde do Estado dizendo que a entidade presta relevantes serviços sociais no atendimento da população carente no Estado e no município. Qual desses dois documentos têm mais valor em termos de avaliação da entidade? Esta a pergunta.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra o Conselheiro Márcio.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu pedi esse esclarecimento porque precisa ser resgatado nas atas de plenárias anteriores esse assunto. Mas eu tenho a plena convicção de que este Conselho deliberou que os relatórios das visitas técnicas deveriam ser inseridos nos autos.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Não havendo mais nenhuma manifestação, passo a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur para que profira seu voto.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – O Dr. Humberto fará a leitura do voto, para que eu possa encaminhá-lo.

HUMBERTO ARAÚJO – Conclusão.

Pelas razões acima demonstradas, meu voto é pelo deferimento do pedido de renovação do CEAS, feito pelo Processo nº 44006.007236/97-06, o qual encaminho à apreciação deste Colegiado.

Assina: Carlos Ajur Cardoso Costa.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Este é o voto que submeto aos nobres Conselheiros, pedindo-lhes que me acompanhem.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Passamos à votação.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o Conselheiro Carlos Ajur.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o Conselheiro relator.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – O relator sou eu.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Vou esclarecer: em primeiro lugar, o relator sou eu. Hoje estamos tratando do pedido de vista. No caso, então, será com o pedido de vista do Conselheiro Carlos Ajur. É isso? Sim.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, permita-me uma questão de ordem, para que eu possa anotar os votos com absoluta tranqüilidade.

O voto deve ser pelo deferimento, que é o voto do Conselheiro Carlos Ajur, ou pelo indeferimento, que é o voto do relator.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Vamos proceder da seguinte forma na votação: pelo deferimento ou pelo indeferimento.

Vamos reiniciar a votação.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Pelo deferimento.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Pelo deferimento.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Pelo deferimento.

TÂNIA MARA GARIB – Pelo deferimento.

HUMBERTO ARAÚJO – Pelo deferimento.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Pelo deferimento.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Pelo deferimento.

WALDIR PEREIRA – Pelo deferimento.

MÁRCIO FIDÉLIS – Pelo indeferimento.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Qual o resultado, Conselheiro Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Foram 8 votos pelo deferimento e 1 voto pelo indeferimento.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – O processo foi deferido com 8 votos, e 1 deferimento.

Estão suspensos os trabalhos. Retornaremos às 14 horas.

HUMBERTO ARAÚJO – Só uma correção, Sr. Presidente. Não contei o voto do Carlos Ajur.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Corrigindo a contagem, são 9 votos a favor e 1 voto contra.

Com a palavra o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Antes de sairmos para o almoço, quero comunicar ao Plenário e ao nobre procurador da instituição, Dr. Vicente Dutra, que os outros processos em que ele pediu sustentação oral foram retirados de pauta pelos Conselheiros relatores. E às 14 horas eu e o Secretário Vando estaremos aqui para iniciar os trabalhos.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Está suspensa a reunião.



PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Está reaberta a reunião. Convido todos os funcionários do CNAS para ouvir a leitura da Mensagem da Presidência, que será lida pelo Secretário Vando.

VANDEVALDO NOGUEIRA - “Mensagem da presidência, para os conselheiros e conselheiras do CNAS

O ano de 2003 foi um ano de desafios. A coragem e determinação deste colegiado foi fundamental na direção de se demarcar um novo tempo para a política de assistência social.

A realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social ressaltou o compromisso ético e político do CNAS com a implantação da LOAS e resgata o protagonismo de sujeito político que é, e deve ser nesse processo.

Assim agradeço e desejo a todos e todas que possamos coletivamente renovar nossas convicções e sonhos para 2004 e como diz Tiago de Mello “Mudar o que precisa ser mudado para que a vida possa um dia ser mesmo vida”, e para todos.

Feliz Natal

Respeitosamente,

Valdete de Barros Martins

Presidente do CNAS”

(Palmas.)

“Mensagem da presidência aos funcionários e funcionárias do CNAS

Agradeço pelo nosso intenso trabalho juntos, com luta e esperança. Nossos melhores desejos por acreditar em cada momento, transformando a rotina do dia-a-dia em um desejo novo de fazer todo sonho brilhar e ser compartilhado na busca de uma sociedade justa e democrática.

Feliz Natal.

Respeitosamente,

Valdete de Barros Martins

Presidente do CNAS”

(Palmas.)

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Quero dizer tanto aos Conselheiros como aos funcionários da Casa que nos votos da Presidente Valdete estão incorporados os votos dos Conselheiros aos funcionários, que têm sido muito importantes para os nossos trabalhos.

Muito obrigado. (Palmas.)

A presidência recebeu, na metade da manhã de hoje, convite que passo ao Secretário-Executivo para que faça a leitura e, a seguir, faremos os encaminhamentos.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Secretaria-Geral da Presidência da República.

O convite foi enviado ontem, por e-mail, dia 11 de dezembro de 2003, às 20h48min.

“Convite

A Secretaria-Geral da Presidência da República tem a honra de convidar-lhe, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, a participar da solenidade de instalação do ‘Fórum Governamental de Participação Social’, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2003, terça-feira, às 10h, no Salão Leste do Palácio do Planalto.

Ressaltamos que o presente convite é extensivo aos demais membros do Conselho, que participam como representantes do Governo.

Na expectativa de podermos contar com vossas prestigiosas presenças,

Atenciosamente,

César Alvarez,

Secretário-Executivo;

Beto Cury,

Subsecretário de Articulação Social.”

Há um telefone para confirmação.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O convite é estendido aos Conselheiros governamentais, por ser um fórum governamental. Eu vou entrar em contato com a presidente Valdete para ver qual a possibilidade de ela participar do evento.

Retomando a votação dos processos com pedido de vista, resgatamos a ata no que diz respeito ao processo do Colégio São Joaquim.

Peço ao nobre Secretário-Executivo que faça a leitura da ata no que diz respeito à deliberação do processo do Colégio São Joaquim na reunião do mês passado.

VANDEVALDO NOGUEIRO – É mais a parte específica que interessa.

No momento, o presidente da sessão era o Antônio Brito.

Eis o texto que consta da transcrição daquela reunião.

“PRESIDENTE (Antônio Brito) – Como se trata de matéria que já foi retirada de pauta por duas vezes, invocaremos o art. 49 do Regimento Interno e faremos votação nominal.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Pela retirada.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Pela retirada.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Pela retirada.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Pela retirada.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Abstenção.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Pela retirada.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Pela retirada.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Pela retirada.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Pela retirada.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Pela retirada.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Pela retirada.

PRESIDENTE (Antônio Brito) – Portanto, o processo volta ao Plenário na próxima sessão, com a relatoria do Conselheiro Márcio Fidélis.”

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conforme essa deliberação, a análise do processo procede e eu passo a palavra ao Conselheiro Márcio Fidélis.

Peço ao nobre Conselheiro Eugênio que assuma a presidência dos trabalhos, porque eu também tenho de apresentar esse processo.

MÁRCIO FIDÉLIS – Pergunto aos demais Conselheiros, tendo em vista que o relatório já foi distribuído e a leitura feita nesta plenária, se consideram necessária uma nova leitura do relatório, ou então já podemos partir para discussão e voto.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen)— Srs. Conselheiros, há alguma manifestação?

Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, como também apresentamos relatório na reunião passada, eu gostaria de brevemente fazer a leitura desse relatório...

TÂNIA MARA GARIB – Questão de ordem, Conselheiro.

Nós estamos com apenas 5 Conselheiros presentes.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Srs. Conselheiros, não há condição de votação. Porém, eu gostaria de saber se vamos continuar a sessão ou se vamos esperar os demais Conselheiros chegarem.

MÁRCIO FIDÉLIS – Chegou mais uma Conselheira.

TÂNIA MARA GARIB – Já são 6 Conselheiros.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu consulto os nobres pares sobre essa questão regimental. Conselheiro Waldir, peço sua colaboração. Na votação de processos, há *quorum* específico? Pelo entendimento, a instalação da assembléia foi ontem, e houve *quorum*. Quando ele cai, a deliberação é suspensa?

WALDIR PEREIRA – Acredito que teremos de fazer uma consulta ao Regimento Interno. Não tenho, de pronto, conhecimento pleno da matéria. Se algum Conselheiro puder contribuir...

MÁRCIO FIDÉLIS – Não vou confiar na memória, porque muitas vezes ela nos trai.

Proponho que, mais uma vez, consultemos o Regimento Interno, a nossa Cartilha Magna.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen)— O Vando vai providenciar um exemplar do Regimento Interno. Vando, você sabe se precisamos de *quorum* para continuar a sessão ou se ele só é preciso para votar? (Pausa.)

Como ninguém se recorda disso, teremos de ou ter *quorum* ou aguardar que chegue o regimento. (Pausa.)

VANDEVALDO NOGUEIRA – É preciso *quorum* para instalação e depois para votação.

Os trabalhos do Colegiado terão a seguinte seqüência:

1. verificação de presença e de existência do *quorum* para instalação do Colegiado.

A seguir vem: leitura, aprovação, apresentação e deliberação de matérias sujeitas à votação, obedecerá a seguinte ordem — e vem a ordem.

Mas não diz o número de Conselheiros exigido para votação.

Não diz qual o *quorum* de votação, só para instalação.

Para a questão regimental, dois terços. Para questão Fundo e Orçamento, o *quorum* mínimo é de dois terços. Para os demais assuntos, não fala.

WALDIR PEREIRA – O *quorum* é maioria simples?

VANDEVALDO NOGUEIRA – Maioria simples. É o art. 7º, § 1º.

“O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social instalar-se-á e deliberará com a presença da maioria absoluta de seus membros.”

Então, é “deliberará”.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen)— Então, teremos de esperar mais alguns minutos.

MÁRCIO FIDÉLIS – É, não tem *quorum*.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen)— Vamos suspender por alguns minutos.

(É suspensa a reunião por 3 minutos.)

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen)— Havendo *quorum*, damos continuidade aos trabalhos da tarde.

Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Como eu estava dizendo, Sr. Presidente, na sessão passada, na discussão, apresentei um relatório sobre o processo. Eu gostaria de fazer o mesmo agora. E até solicitaria que o Conselheiro Aguilera fizesse a leitura.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - O Conselheiro Aguilera vai ler o relatório.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Complementação de voto.

Tendo em vista a necessidade de complementar as informações apresentadas em nosso relatório inicial, acrescentamos as seguintes considerações e esclarecimentos.

Em nosso parecer inicial, apontamos que os balanços foram republicados, devidamente aprovados e auditados, conforme anexos das fls. 227, 228 e 229. Ocorre que, inexplicavelmente, o parecer dos auditores não fora incluído no processo, falha essa sanada, pois providenciamos sua inclusão, conforme fls. 245, 248, 256 a 258.

É importante esclarecer que consta às fls. 233 do processo cópia de uma correspondência encaminhada pelos auditores da entidade à entidade, observando que as ressalvas apontadas foram de natureza técnica, com o objetivo de recomendar medidas de aprimoramento de controle interno, sem interferir nos resultados e na comprovação dos dados do balanço. Assim sendo, essas ressalvas não podem ser apontadas para fins de indeferimento de direitos.

Quanto às observações relativas às novas publicações referentes às despesas com reformas, ficou suficientemente claro pelo demonstrativo de origem e aplicação dos recursos que os valores repassados pelo convênio filantrópico foram efetivamente aplicados e registrados

no ativo imobilizado nos exercícios de 1998 e 1999, conforme quadro abaixo, que pode ser identificado da seguinte forma: em 1998, saldo inicial de 1.088.842,00, saldo final, 1.799.675,00, a variação de 710.833,24; para o convênio, 728.896,00; demonstrativo de origem e aplicação dos recursos: 727.166,59. Em 1999, saldo inicial de 1.799.675,42, saldo final de 2.223.997,32, variação de 424.321,90; convênio, 414.910,14, demonstrativo de origem/aplicação dos recursos, 453.601,98.

Desta forma, reiteramos nosso parecer de que a entidade realmente cumpriu o disposto nos Decretos nºs 752 e 2.536, tendo atingido os valores necessários para comprovar a gratuidade aplicada, fazendo jus à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen)- Muito obrigado, Conselheiro.

Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Só quero esclarecer que eu tive a colaboração da Conselheira Cecília Ziliotto na confecção desse relatório, que inclusive conhece a instituição e lá esteve. Ela teria, com certeza, mais esclarecimentos. Mas, por motivos de saúde, a Conselheira não pôde vir à reunião. Como sou o relator original do processo, apresento esse relatório e o voto nele contido.

O Colégio São Joaquim é uma instituição de educação e de assistência social, ligada a uma congregação religiosa, e sabemos da importância dessas instituições na área da assistência social no nosso país, no que diz respeito ao atendimento de criança e adolescente, à pessoa idosa e à própria pessoa portadora de deficiência.

O Colégio São Joaquim, conforme conversei com a Conselheira Cecília, que demonstrou isso, faz esse atendimento.

Há a questão do convênio, que foi apontada pelo Conselheiro Márcio Fidélis, e ele tem a cópia do convênio, que extraiu do próprio processo. Esse convênio foi para aplicar em construção e a instituição o aplicou, foi para o patrimônio. E nós não entendemos que tenha que constar gratuidade sobre o valor desse convênio específico.



Essa a minha manifestação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu gostaria de resgatar a ata anterior — e creio que seria uma prática muito útil termos sempre em mãos as atas anteriores, porque facilita bastante.

Na pág. 121 da ata anterior consta o seguinte:

“PRESIDENTE (Antônio Brito) – O processo teve três fases: houve um parecer do Serviço de Análise, proferido pelo Rui, contrário ao processo; foi encaminhado o processo ao Conselheiro Carlos Ajur, e feita uma nova orientação e, por fim, uma terceira orientação dada pelo Márcio Fidélis.

Consulto o Fidélis se acata a decisão do Plenário de retirada de pauta.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu gostaria de fazer uma observação sobre fato que tem ocorrido com certa freqüência. Refiro-me a diligências que não constam dos autos. Se houvesse nos autos o pedido de diligência, não teria por que eu apresentar meu relatório. Aliás, é a terceira sessão consecutiva que distribuo meu relatório e voto sobre esse processo. Curiosamente, o complemento de voto que veio agora tem por base a minha análise. Eu acho que o trâmite não está muito correto, Presidente. Mas de bom grado acolho a retirada, desde que formalmente encaminhada ao Conselho e formalmente solicitada pelo Conselheiro Ajur, porque é um processo administrativo e deve atentar para os aspectos formais.”

A seguir veio a decisão de que ele voltaria a esta plenária, sob minha análise.

O fato que ficou pendente da reunião passada era com relação aos pareceres de auditoria.

O relatório do nobre Conselheiro Carlos Ajur afirma que esses relatórios estariam anexados ao processo em determinadas páginas. Por isso, eu me propus a uma reanálise do processo, com base nessa documentação.

Infelizmente, nos autos constam os mesmos documentos que eu já havia analisado anteriormente e não constatei nos autos os pareceres da auditoria independente que correspondem às novas publicações feitas pela entidade, onde ela transporta parte da sua receita com convênio filantrópico para o patrimônio líquido, como subvenções recebidas para aplicação no patrimônio.

O convênio que eu tenho em mãos, ao contrário, relata que a entidade Liceu Coração de Jesus realizará parte de sua ação filantrópica através dos serviços educacionais e de assistência social do conveniado, que é o Colégio São Joaquim. O conveniado se compromete a desenvolver os seguintes serviços: oferecer e desenvolver ensino em seus vários graus, educação moral e cívica e religiosa, promover atividades culturais, dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social; assistir, através de convênios filantrópicos, instituições de educação, cultura e assistência social.

A questão que levantei desde o início — venho fazendo isso há 5 reuniões consecutivas, desde maio — é a de que, no primeiro momento, apareceu na contabilidade, como de fato deveria aparecer — e por coincidência eu também fiz a análise do processo da outra entidade que está sob pedido de diligência também da Conselheira Maria Cecília Ziliotto — a declaração da entidade, como gratuidade dela, os convênios filantrópicos. Quer dizer, há muita contradição. O Liceu Coração de Jesus diz que fez gratuidade por meio do Colégio São Joaquim, a quem ele doou recursos. O Colégio São Joaquim, por sua vez, diz que recebeu esses recursos, mas não os aplicou em serviços, mas sim em obras. A contabilidade da entidade registra, no primeiro momento, a versão de que teria recebido essas receitas para aplicação em gratuidade. Em um segundo momento, registra que aplicou em obras. Mas essa segunda contabilidade não tem comprovação de auditoria no processo. Essa é a realidade.

É esse o meu comentário. Se não houver mais nenhuma manifestação, vou proferir meu voto.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Muito obrigado, Conselheiro.

Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – O que o Conselheiro Márcio Fidélis apresenta é um liame estreito. Nesse sentido, quero fazer algumas perguntas.

Tem informação da utilização desse recurso, que tipo de espaço foi construído com ele? Foi construído com esse recurso do convênio filantrópico algo para algum membro da diretoria de forma particular? Consegue conceber como atendimento aos usuários o espaço para o estudo ou qualquer outro tipo de serviço previsto para as entidades beneficentes sem um espaço adequado, com os devidos instrumentos para que possa ser utilizado?

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Ouviremos a Conselheira Tânia e depois o Conselheiro Fidélis.

TÂNIA MARA GARIB – Minha fala não é questionamento. Mais uma vez, sinto-me indignada. Eu não posso ver um Conselheiro dizendo que há um documento no processo e outro dizer que não há. Estamos em um Colegiado em que em um momento como este temos de parar e ver se existe esse papel. Senão, um vai passar por mentiroso. E não posso aqui afirmar qual é o mentiroso.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra o Conselheiro Márcio e depois o Conselheiro Ajur. Se for o caso, solicitaremos o processo para que se procure, nas páginas citadas, os relatórios perdidos.

MÁRCIO FIDÉLIS – Responderei da seguinte forma a pergunta do Aguilera: quem está alegando que fez a construção é a entidade. Eu verifiquei, e foi objeto da primeira nota técnica do Serviço de Análise, que havia registro na contabilidade da receita com convênio filantrópico, conforme também declara a outra entidade. Quem está dizendo que não aplicou em gratuidade, porque não era destinado à gratuidade mas sim à construção, é a entidade.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – E não é prática de assistência social ter espaço adequado para atendimento?

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Conselheiro Márcio, em algum momento, nas diligências, foi averiguado se foram realizadas obras no Colégio São Joaquim? Diga sim ou não. Tem notícia disso?

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu não fiz diligência, Conselheiro Eugênio. A questão que estou levantando é que sobre as novas demonstrações contábeis, pelo menos nos autos, até o momento em que eu tive acesso, não constavam os pareceres. Na reunião passada, a Conselheira Cecília disse...

Aliás, está no relatório do Conselheiro Ajur que não sabe como desapareceu dos autos a auditoria, mas que estaria sendo anexada, que já haviam sido anexados os relatórios. Está no relatório do próprio Conselheiro Ajur.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – E inclusive ele cita o número da página.

MÁRCIO FIDÉLIS – É.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Então vou pedir que tragam o processo para que possamos verificar as páginas citadas e ver qual o conteúdo delas.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – É o parecer?

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – O parecer do auditor independente.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Está aqui, com a cópia que o Ajur me deu para ler. Se for o caso...

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu quero esclarecer a este Plenário e à Conselheira Tânia.

Eu pedi a contribuição da Conselheira Cecília. Eu assinei a diligência à instituição e foram enviadas as auditorias. As auditorias foram anexadas ao processo. Quando chegamos para relatar o processo e fomos pegar o processo para averiguá-lo, porque eu já havia devolvido o processo para o CNAS, porque eu já havia feito a minha relatoria, nós constatamos que não estavam ali as originais que a Conselheira mandou. Aí ela, apavorada, me perguntou e eu disse a ela: Cecília, foi anexada ao processo, mas não consta no processo. Ela disse: mas como?! Eu respondi: não sei, quando termina a reunião eu vou embora para minha casa, vou para Vitória. Às vezes, quando termina a reunião vou direto para o aeroporto, deixo o processo aí. Ela, de imediato, ligou para a instituição, que mandou por Sedex 10 cópias dessas auditorias que anexamos ao processo, porque os originais da nova auditoria já não constavam do processo. É isso que quero esclarecer a este Plenário.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Pedi que o Alessandro trouxesse o processo e vamos conferir essa parte, para não pairar dúvidas. Eu acredito que como os relatórios foram escritos em momentos diferentes, pode ter havido algum desencontro de documentos.

MÁRCIO FIDÉLIS – Se me permite, o relatório que eu encontrei nas páginas citadas é o mesmo que eu já tinha visto, inclusive com as ressalvas que eu coloquei no meu relatório. Eu não encontrei esse novo parecer.

TÂNIA MARA GARIB – Consulto o Conselheiro Fidélis se o relatório que ele encontrou, que era como o anterior, são os mesmos relatórios das págs. 245 a 248, 256 a 258. Se estamos falando da mesma coisa ou se estamos falando de coisas diferentes.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Eu estou com o processo aqui.

Vamos ver.

TÂNIA MARA GARIB – Págs. 245 a 248, 256 a 258.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Há um parecer dos auditores Rodyo's Auditores Independentes, assinado em São Paulo, em 17 de junho de 2003.

Vamos olhar as págs. 256 a 258. Parecer dos auditores de 17 de junho. Quer me parecer que seja a mesma coisa das páginas anteriores. Vamos conferir para não haver problema.

Página 245: balanço levantado em 31 de dezembro de 1998; o outro parecer de 1999. Qual o outro ano? Dois anos já achamos? Onde está o terceiro ano? A exigência é a partir de 1998. Então, 1998 e 1999 estão ali anexados nas folhas citadas.

São de anos diferentes. Mas no começo deveria ter um outro parecer. Como foi refeita a contabilidade e uma série de fatores, foi feito um novo parecer com data de 17 de junho.

MÁRCIO FIDÉLIS – Poderia repetir o número das páginas, por favor?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – De 245 a 248; de 256 a 258.

Diz assim: os balanços foram republicados, devidamente aprovados e auditados, conforme anexo das págs. 227, 228 e 229.

Ocorre que o parecer dos auditores não foi incluído no processo — e aí vêm as páginas da inclusão, 245 a 248, de 256 a 258.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Srs. Conselheiros, vamos aguardar uma análise agora, ao vivo e a cores, ou vamos parar esse processo e continuar com os demais? Creio que temos uma situação clara de que, possivelmente, um dos Conselheiros não utilizou todos os documentos que foram anexados posteriormente, por algum motivo.

Alguma sugestão?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Como encaminhamento, sugiro que encerre logo este processo, para não ficarmos adiando, e prosseguir com o restante.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – O Conselheiro Márcio Fidélis está analisando à luz da informação que o Carlos Ajur trouxe.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Já identificou as páginas?

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Já identificamos. Agora teria de analisar.

O que acha, Conselheira Tânia?

TÂNIA MARA GARIB – A minha opinião é a de sempre: eu não posso conceber que existam dois pesos e duas medidas. A minha opinião — e eu declaro até neste momento meu voto, se assim for continuar: sou pela abstenção, como eu tenho agido nos demais processos que têm dois...

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Não vamos apresentar o voto agora.

TÂNIA MARA GARIB – Só estou colocando essa questão. Havia uma questão anterior pela qual, na medida em que foi inserido algum documento — e parece que foi o Conselheiro Carlos Ajur que abordou essa questão, e era nossa interpretação, que pensávamos estar na ata — o processo deveria ser remetido à Comissão de Análise, uma vez que foram introduzidos novos documentos. E a exemplo do que ocorreu hoje com o meu caso, o da entidade que estou analisando. Diante de uma situação que eu creio que o que está escrito no parecer está confirmado, existem esses documentos nas págs. 245 a 248, 256 a 258, a

interpretação feita pelo Conselheiro Fidélis é a de que um documento era o mesmo que o outro, pelo que eu pude entender, que os documentos acrescidos não traziam nada de novidade, que se referiam à mesma coisa. Eu pergunto: é isso mesmo?

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Conselheiro Márcio, conseguiu chegar a alguma conclusão?

MÁRCIO FIDÉLIS – Ele têm as mesmas ressalvas do outro.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Os dois pareceres independentes têm a mesma ressalva.

Então, há explicação.

Mais algum esclarecimento por parte dos Conselheiros ou podemos passar ao voto? (Pausa.)

Não havendo mais manifestação por parte dos Conselheiros...

Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Eu quero manifestar meu ponto de vista. Eu acho que esse processo deve retornar ao Serviço de Análise. Ele está confuso. Realmente, existem outros documentos. E o fato de ele ter ressalvas, estas não são pertinentes às questões vinculadas à concessão do certificado, no meu entendimento. São ressalvas como podem acontecer com qualquer entidade, com qualquer empresa, por não ter um procedimento, mas este procedimento não é prejudicial.

Eu acho que o processo deveria voltar para o Serviço de Análise.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – É a proposição do Conselheiro Waldir.

Conselheiros Márcio Fidélis e Carlos Ajur, qual a posição dos senhores?



MÁRCIO FIDÉLIS – Quero me permitir discordar do Conselheiro Waldir. Qual seria então o motivo de se colocar na legislação a exigência de pareceres de auditores independentes e de que a escrita contábil dessas entidades atentasse aos princípios fundamentais de contabilidade, se nós temos aqui já inúmeras vezes — isso é recorrente — ignorado completamente as ressalvas dos contadores de que as contas apresentadas pela entidade não atentam para os princípios fundamentais de contabilidade? Eu estaria então interpretando que aquele artigo do decreto é letra morta, que o Conselho decidiu, por este Plenário, em não acatar o que está no decreto. E esta não é a primeira vez, é um fato recorrente, que eu destaco nesta Plenária as ressalvas dos auditores independentes. Sem falar nesse hábito, muito estranho, muito desagradável, de que toda vez que a entidade não atinge ou sua contabilidade, a contabilidade por ela apresentada, atestada por seus diretores, atestada por seus auditores independentes, atestada pelos auditores da CVM, toda vez que essa contabilidade não atende às normas do Conselho, aparece uma nova contabilidade, que é aceita por este Conselho.

Senhores, eu não retiro meu voto. Sugiro ao presidente que coloque o processo em votação. E o Conselho tem de arcar com a responsabilidade das suas decisões.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, nobres Conselheiros, eu sustento meu relatório, sustento meu voto, já que os documentos foram encontrados no processo. Fico muito tranquilo para submeter à votação. Não vou fazer as observações feitas pelo nobre amigo e Conselheiro Márcio Fidélis referente ao Conselho, porque este Conselho sempre assume suas decisões, inclusive respondendo na Justiça, como já fizemos. Eu gostaria que essas decisões fossem até mais respeitadas, até por questões administrativas. Quanto à diligência, quanto à alteração de documentos e de abrir diligência, é um direito do Conselheiro. O voto, no plenário, é do Conselheiro, quem o recomenda é o Conselheiro. Não sou eu o primeiro a ter de fazer diligência nem vou ser o último. O nobre Conselheiro Márcio Fidélis também sempre pede diligência em processo; às vezes ele concorda com as recomendações da equipe de análise, às

vezes discorda. Eu entendo isso muito bem, porque o responsável pelos votos dele é o Conselheiro Márcio Fidélis. Se houver alguma questão, quem vai assumi-la é o Conselheiro Márcio Fidélis. Essa é uma questão ética que temos de assumir, temos de respeitar o direito e o trabalho que os Conselheiros se propõem, não procurarmos fazer esse tipo de crítica aos Conselheiros e ao Conselho, porque essa é obrigação nossa, como Conselheiro. E não só na questão cartorial, na parte processual, mas também na parte da Política. Quantas vezes discordamos de encaminhamentos que vêm da Política de Assistência Social e retornamos ao Ministério, a quem quer que seja, nas questões orçamentárias e da Política de Assistência Social? Esse é um dever nosso, estamos aqui para isso.

Por isso, estou muito tranquilo para que o processo seja encaminhado à votação.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Perfeitamente.

Em votação o processo do Colégio São Joaquim.

Como votam os Conselheiros? Os Conselheiros devem se manifestar pelo deferimento ou pelo indeferimento.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Pelo deferimento.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Pelo indeferimento.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Pelo deferimento.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Pelo deferimento.

TÂNIA MARA GARIB – Abstenção.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Pelo deferimento.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Pelo deferimento.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Abstenho-me, porque não participei da discussão.

WALDIR PEREIRA – Abstenção.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – O voto do Conselheiro Márcio é pelo indeferimento; o do Conselheiro Carlos Ajur é pelo deferimento.

Alguém contou os votos? (Pausa.)

MÁRCIO FIDÉLIS – Os votos não foram lidos.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Não foram lidos, não; eles não foram contados.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – O Conselheiro Márcio levanta uma questão de ordem: os votos não foram lidos. (Pausa.)

Então, voltamos à estaca zero.

Por favor, Conselheiro Márcio, leia o seu e em seguida lerá o Conselheiro Ajur, e após faremos nova votação.

MÁRCIO FIDÉLIS – Considerando as motivações contidas no presente relatório e demais documentos que constam dos autos, voto no sentido de indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade Colégio São Joaquim pelo não cumprimento dos seguintes requisitos: art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 752, de 16 de fevereiro de 1993; art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998; art. 5º, *caput*, do Decreto nº 2.536/98, e art. 6º, *caput*, do Decreto nº 2.536/98.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Peço ao Conselheiro Aguilera que leia meu voto, por favor.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Desta forma, reiteramos nosso parecer de que a entidade realmente cumpriu o disposto nos Decretos nºs 752 e 2.536, tendo atingido os valores necessários para comprovar a gratuidade aplicada, fazendo jus à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Carlos Ajur, Conselheiro relator.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Lidos os votos, deverão votar “pelo deferimento” quem acompanhar o Conselheiro Carlos Ajur, e “pelo indeferimento”, com o Conselheiro Márcio.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o Conselheiro Carlos Ajur.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – com o Conselheiro Márcio Fidélis, pelo indeferimento.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Pelo deferimento.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Pelo deferimento.

TÂNIA MARA GARIB – Abstenção.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Pelo deferimento.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Pelo deferimento.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Abstenho-me, porque não participei da discussão.

WALDIR PEREIRA – Abstenção.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Quem contou os votos?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Foram 3 abstenções, 1 indeferimento...

TÂNIA MARA GARIB – Não, não. Fora ele.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – O resultado: 6 pelo deferimento, 2 pelo indeferimento e 3 abstenções.

Aprovada a renovação.

Volta a palavra ao presidente em exercício.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheiro.

Nobre Conselheiro Márcio Fidélis continua na relatoria dos seus processos.

MÁRCIO FIDÉLIS – O item 8 foi retirado. O item 9 não deveria ter constado na planilha, porque foi sobrestado na reunião passada. O item 10 foi retirado e eu já justifiquei nesta Plenária.

Sobre o item 11 — Hospital Beneficente Santa Lúcia —, eu gostaria de esclarecer que houve pedido de retirada do Conselheiro Bráulio, mas esse processo se encontra na mesma situação do processo que foi objeto de pedido de vista conjunta com o Conselheiro Aguilera, que é o de nº 8, de estar na situação regimental de ter de ser votado nesta plenária.

Entendendo a situação do Conselheiro Bráulio, em razão de sua enfermidade, sugiro, apenas para constar em ata e nos resguardar, que o senhor submeta ao Plenário também a retirada de pauta desse processo.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O Conselheiro Bráulio comunicou o pedido de retirada de pauta, pois o pedido de vista era dele, pela razão já apontada no início da reunião e agora citada pelo Conselheiro Márcio Fidélis. O Conselheiro Márcio, gentilmente, entendendo a situação, propõe também a retirada de pauta do seu relatório.

Eu peço ao Secretário Vando que faça a chamada para que possamos votar a retirada de pauta desse processo.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a retirada a pedido do Bráulio.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Pela retirada.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Pela retirada.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Pela retirada.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Pela retirada.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Pela retirada.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Pela retirada.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Pela retirada.

WALDIR PEREIRA – Pela retirada de pauta, de acordo com os termos do Conselho Márcio Fidélis.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovada por unanimidade a retirada.

Continua com a palavra o Conselho Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Passo ao Processo nº 44006.000391/2003-39 – Fundação Hildebrando de Araújo, de Curitiba. É uma representação.

Não foi distribuída a nota técnica...

WALDIR PEREIRA – Só uma pergunta. O processo foi objeto só de retirada de pauta, não é? Não é pedido de vista, não é?

MÁRCIO FIDÉLIS – Não, não é pedido de vista.

Eu quero esclarecer que também já foi acordado por este Plenário que as notas técnicas deverão ser distribuídas juntamente com o relatório e voto do relator. Neste caso, não houve nota técnica, então só tem relatório e voto.

*Conselheiro Waldir, o senhor pretende pedir vista do processo?*

WALDIR PEREIRA – Não senhor, só queria saber o que era.

MÁRCIO FIDÉLIS – Então está bem.

PROCESSO Nº: 44006.000391/2003-39

ENTIDADE: Fundação Hildebrando de Araújo

ÁREA DE ATUAÇÃO: Outras

CNPJ: 68.644.723/0001-67

SEDE: Curitiba – PR

ASSUNTO: Representação

## 1. Da Representação

1.1 O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ofereceu Representação a este Conselho, nos termos do § 2º do art. 7º do Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998.

1.2 Na Representação oferecida pelo INSS é relatado que em ação fiscal desenvolvida na entidade acima identificada ficou constatado que ela deixou de atender, no exercício de 2000, ao dispositivo legal abaixo, requisito necessário à manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEAS):

- Inciso VI do art. 3º do Decreto nº 2.536, de 1998: Não aplicou, anualmente, pelo menos vinte por cento (20%) da sua receita bruta em gratuidade, cujo montante deve ser superior a isenção de contribuições usufruída.

1.3 Sugeriu, o INSS, o acatamento da Representação Administrativa com conseqüente ANULAÇÃO da decisão que deferiu, através da Resolução nº 161/02, de 22/11/2002, o pedido de concessão do CEAS, protocolizado sob o nº 44006.003454/2000-47.

## 2. Dos fatos

2.1 Informou o INSS que em análise do pedido de reconhecimento de isenção da referida entidade – processo 35183.0006742/2002-01, de 26/12/2002 - verificou em planilha apresentada pela entidade, da qual anexa cópia (fls. 07 a 12), que a gratuidade oferecida é feita por meio de convênios denominados pela própria entidade de “repasse financeiro” a outras instituições.

2.2 E, ainda, que a partir da análise da Demonstração de Resultado do Exercício, verificou que o repasse a outras instituições correspondeu a cinquenta por cento (50%) da receita da instituição, sendo o restante destinado à despesa operacional, não havendo, pois, outras despesas com atividades assistenciais além do repasse financeiro.



2.3 Por último, concluiu que a gratuidade da entidade em tela consistiu apenas em repasse a outras entidades, com personalidade jurídica distinta da Fundação, que tais valores não podem ser considerados como gratuidade, conforme dispõe o Parecer 2.140/2000 da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência, e que, portanto, deixou de aplicar os 20% da receita bruta em gratuidade conforme exigência legal para fazer jus ao CEAS.

### 3. Da Defesa da Representação

3.1 A entidade, cientificada da presente Representação por via postal, conforme Aviso de Recebimento – AR (fls. 99), postado em 27/08/2003, apresentou Defesa, tempestiva, às fls. 100 a 114 dos autos.

3.2 Em sua Defesa, alegou a entidade que a Representação não merece ser acolhida, tendo em vista que partiu de premissas absolutamente equivocadas. Alegou que a Auditora Fiscal adotou como paradigma pareceres da Consultoria Jurídica do MPS que não se aplicam ao caso.

3.3 Argumentou que é discutível a constitucionalidade do Decreto 2.536/98 e asseverou, ainda, que tampouco a LOAS contém de modo claro e objetivo dispositivo legal estabelecendo o mínimo legal em gratuidade.

3.4 Argumentou também que a situação da Fundação Hildebrando é diferente a retratada no Parecer 2140, sendo que rigorosamente nada cobra pelos serviços que presta. E, ainda, que o fato da entidade limitar-se a repassar recursos, nada, absolutamente nada obsta que ela pleiteie a qualificação de entidade filantrópica, desde que os recursos sejam aplicados em atividade de assistência social.

3.4 Reconheceu que 50% de sua receita são aplicados em gastos operacionais.

3.5. Por fim, justificou que a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre as OSCIP é a maior evidência de que a entidade pode atuar como mera repassadora de recursos.

### 4. Da Análise dos Fatos

4.1 Em síntese, temos os seguintes fatos:

a) o INSS entendeu que o simples repasse de recursos a outras entidades, detentoras de personalidade jurídica própria, não se caracteriza assistência social para fins de cumprimento do disposto no inciso VI, artigo 3º, do Decreto 2.536, de 1998, e sugeriu a ANULAÇÃO do CEAS concedido à entidade em 22/11/2002; e

b) a Entidade, por seu turno, admitiu que suas atividades assistências ocorrem de forma terceirizada, por meio de repasse de recursos, e apresentou inúmeras argumentações com a fim de sustentar a tese de que essa prática não a desqualifica como entidade filantrópica.

4.2 A entidade utilizou-se de uma considerável parte de sua Defesa atacando o Parecer 2140, da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência (CJMPS), alegando que não se aplica ao caso a partir da comparação da atividade da entidade objeto do Parecer com as atividades da Fundação.

Ora, a referência ao Parecer 2140, pelo INSS, para justificar a Representação, não teve o condão de comparar a Fundação Hildebrando de Araújo (FHA) com a Santa Casa de Misericórdia de Bauru, que foi objeto do referido parecer, mas, sim o de demonstrar o entendimento adotado por aquela Colenda Consultoria.

Ademais, a CJMPS vem de há muito tempo adotando e reproduzindo esse entendimento, como se verifica, por exemplo, na ementa dos Pareceres 1206/98, 2140/00 e 2688/2002, abaixo reproduzidas:

Parecer/CJ nº 1.206/98:

*AVOCATÓRIA MINISTERIAL*

*REFERÊNCIA : Processo nº 28996.025246/94*

*INTERESSADO : FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA.*

*ASSUNTO : Renovação de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.*

*EMENTA: PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS. A entidade não se enquadra no conceito dado pela Lei nº 8.742, de sete de dezembro de 1993. Serviços de radiodifusão ou telecomunicação não são considerados prestação de serviço social. O Certificado deve ser concedido às entidades que prestam a assistência social diretamente.*

*Decisão*

*Visto o processo em que é interessada a parte acima indicada. Com fundamento no Parecer/CJ nº 1.206/98, da Consultoria Jurídica deste Ministério, que aprovo, nego provimento ao recurso interposto pela Fundação Nossa Senhora Aparecida contra a Resolução nº 140, de três de setembro de 1997, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Fixo os efeitos desta decisão a contar de sua publicação.*

*Publique-se e prossiga-se.*

*Brasília, 27 de março de 1998.*

**REINHOLD STEPHANES**

*Ministro da Previdência e Assistência Social*

*Parecer/CJ nº 2.140/2000:*

**RECURSO ORDINÁRIO**

**REFERÊNCIA** : *Processo nº 28996.022053/94-00.*

**INTERESSADA** : *SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BAURU.*

*EMENTA: Direito Assistencial. Renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. A entidade não demonstrou aplicar em gastos com a assistência social o montante superior ao exigido pelo inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 752, de 16 de fevereiro de 1993, vigente à época. Donativos a outras entidades não são gastos em assistência social, porquanto meros repasses financeiros não representam custo da atividade.*

*Decisão*

*Visto o processo em que é interessada a parte acima indicada. Com fundamento nos arts. 11, III e 42 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 324 do Regulamento da Previdência Social e no Parecer/CJ nº 2.140/2000, da Consultoria Jurídica deste*

*Ministério, que aprovo, conheço e nego provimento ao recurso interposto pela Santa Casa de Misericórdia de Bauru.*

*Publique-se.*

*Brasília, 24 de maio de 2000.*

**WALDECK ORNÉLAS**

*Ministro da Previdência e Assistência Social*

*Parecer/CJ/nº 2688/2002:*

*RECURSO ORDINÁRIO.*

*REFERÊNCIA : Processo nº 44006.003795/97-48; 44006.003439/99-03 e 4000.002532/01-46.*

*INTERESSADA: Fundação Beneficente Elijass Gliksmanis.*

*EMENTA:*

*DIREITO ASSISTENCIAL - CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO TEMPESTIVO. 1. Donativos a outras entidades não são gastos em assistência social, porquanto meros repasses financeiros não representam custo da atividade. 2. Precedente Parecer/CJ nº 2.140/2000.*

*Decisão:*

*Visto o processo em que é interessada a parte acima indicada e com fundamento nos artigos 11, inciso III e 42 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no Parecer/CJ/nº 2688/2002, da Consultoria Jurídica deste Ministério, que aprovo, conheço do recurso interposto pela Fundação Beneficente Elijass Gliksmanis, e, no mérito, nego-lhe provimento.*

*Publique-se.*

*Brasília, 22 de março de 2002.*

**JOSÉ CECHIN**

*Ministro Interino*

Aliás, do Parecer CJ nº 1.206/98, extraímos:

*“11. Não se pode considerar como assistência social doações feitas a funcionários da entidade ou de outras entidades mesmo que estes sejam carentes. Verifica-se também que a entidade faz o repasse de verbas, e a assistência social tem que ser prestada diretamente pela entidade para que fique caracterizada a assistência social. Consta-se às folhas 299 do referido processo as seguintes doações:”*

Já o Parecer CJ nº 2688/2002, propicia os seguintes ensinamentos:

*“11. Da análise do Estatuto da Fundação Beneficente Eliass Gliksmanis observamos que, em seu art. 5º, caput, parte final, uma de suas finalidades é subvencionar entidades já existentes, atuando, secundariamente, em atividade diversa daquela estabelecida em lei. E, analisando as demonstrações financeiras, verificamos que a totalidade de suas aplicações em gratuidade foram feitas mediante doações a pessoas jurídicas.”*

*“12. Cumpre ressaltar que, ao aplicar recursos em doações a pessoas jurídicas, a fundação perde a característica de Entidade Beneficente de Assistência Social, uma vez que o amparo social é voltado exclusivamente para pessoas naturais que necessitam de apoio para prover as necessidades básicas, segundo o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, e não o apoio a pessoas jurídicas, como é o caso.”*

Conforme se verifica, o mote da questão não está na atividade desenvolvida pela entidade, mas no entendimento do que seja atividade de assistência social.

A Política Nacional de Assistência Social, aprovada por este CNAS, por meio da Resolução 207, de 16 de dezembro de 1998, define como destinatários da assistência social as pessoas naturais ou indivíduos em: a) condições de vulnerabilidade próprias do ciclo de vida; b) condições de desvantagem pessoal resultantes de deficiências; e c) situações circunstanciais e conjunturais como abuso e exploração comercial sexual infanto-juvenil, trabalho infanto-juvenil, moradores de rua, migrantes, dependentes do uso e vítimas da exploração comercial das drogas, crianças e adolescentes vítimas de abandono e desagregação familiar, crianças, idosos e mulheres vítimas de maus-tratos.

Por óbvio não estão incluídas neste contexto as pessoas jurídicas.

4.3 Quanto à constitucionalidade ou não do Decreto 2.536/98, já está pacificado no âmbito deste Conselho que não lhe cabe discutir esse mérito. Trata-se de matéria de ADIn, conforme lembra a própria entidade, pendente de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Sendo um órgão vinculado à Administração Pública Federal, também não compete ao CNAS insurgir-se contra a legislação que lhe é aplicável, quer seja uma lei oriunda do poder legislativo, quer seja um decreto oriundo do poder executivo. Cabe-lhe, sim o dever de cumpri-la.

4.4 Quanto à alegação da entidade de que o repasse de recurso a outras instituições não a desqualifica como entidade filantrópica, tenho que concordar com a entidade que ela até poderá ser considerada filantrópica no sentido geral de quem doa alguma coisa, todavia, no sentido específico de entidade beneficente de assistência social jamais poderá ser enquadrada, pois tal prática infringe o disposto no inciso VII, artigo 3º, do Decreto 2.536, de 1998, que dispõe:

*“VII - não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto:” (g.e.)*

4.5 Segundo o Código Civil Brasileiro a transferência de recursos efetuada por pessoa jurídica para outra com personalidade jurídica própria configura distribuição de patrimônio. Diz o código (art. 1.165 do Código Civil Brasileiro e artigo 538 do novo Código Civil, introduzido pela Lei 10.406, de 10/01/2002):

*“Considera-se doação o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra”.* (g.e.)

**4.6 Ao se igualar com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), a Fundação Hildebrando Araújo comete um grave equívoco em sua Defesa. Mal sabe o nobre defensor da entidade que essas organizações, justamente pelas características ora defendidas, sequer são passíveis de registro neste Conselho. Registre-se, por exemplo, que a essas Organizações (OSCIP) é permitido remunerar dirigente.**

**4.7 O que a Defesa da entidade não logrou esclarecer é como a entidade consome mais de quarenta por cento de suas receitas em gastos operacionais sendo que**

os relatórios de atividades não informam se a mesma executa diretamente qualquer atividade, registrando apenas os convênios.

*A entidade registrou as seguintes despesas:*

<b>O</b>	<b>AN</b>	<b>1998</b>		<b>1999</b>		<b>2000</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>		
<b>CONVÊNIOS</b>	8.358,00	56,8	3.882,00	56,6	4.721,00	58,1	
<b>OUTRAS</b>	6.763,69	43,2	1.371,49	43,4	6.579,22	41,9	
<b>TOTAL</b>	5.121,69	00	5.253,49	00	11.300,22	00	

*Cabe ainda salientar que os relatórios de atividades registram que a entidade possui vários imóveis e que recebe valores de aluguéis, sendo que as demonstrações contábeis não registraram esses fatos.*

*Em Notas Explicativas (fls. 95, 96 e 97), a entidade esclareceu que os bens encontram-se sob inventário e que tais receitas estão sendo contabilizadas no Passivo a Longo Prazo a título de “antecipação de receitas”.*

*Em que pese o critério de registro contábil adotado pela entidade, tais receitas (receita de aluguel), à luz do Decreto 2.536, de 1998, deverão compor o cálculo da gratuidade.*

#### **5. Da Análise da Gratuidade**

*5.1 Para análise dos percentuais de gratuidade oferecidos pela entidade no triênio 1998/2000, faz-se necessário esclarecer a composição da Receita Base. A entidade declarou em seus relatórios de atividades (fls. 61, 64 e 68) como fontes de recursos, as receitas provenientes de recebimentos de aluguéis (Balanço Patrimonial: fls. 82,83 e 84), as quais deverão compor o cálculo da gratuidade conforme esclarecido no item anterior:*

#### **5.2 Da composição da Receita Base:**

Ano	Receitas DRE	Receitas de Aluguéis	Receita Base
1998	26.201,09	266.429,65	292.630,74
1999	12.958,26	281.490,95	294.444,21
2000	6.846,93	382.956,98	389.803,91

### **5.3 Do cálculo dos percentuais de gratuidade:**

**A partir dos valores declarados pela entidade como gratuidade, realizada por meio de Convênios, teríamos os seguintes percentuais:**

Ano	Receita Base	Gratuidade	%
1998	292.630,74	48.358,00	16,5
1999	294.444,21	53.882,00	18,3
2000	389.803,91	64.721,00	22,3

**Entretanto, foram analisados os convênios declarados pela entidade como sendo gratuidades, chegando-se as seguintes conclusões:**

**Eu verifiquei, nas declarações da entidade, as entidades com as quais ela declarou que ela fazia convênios. Solicitei à Secretaria Executiva que me fosse permitido verificar esses processos e obtive a seguinte conclusão:**

**a) Convênio, para atendimento a diversos cursos, firmado com a Escola Profissional Maria Ruth Junqueira (EPMRJ): - a EPMRJ se constitui em estabelecimento mantido da Federação Espírita do Paraná. No processo relativo ao pedido de renovação daquela entidade (4006.003917/2000-09) foram computados os atendimentos a alunos de cursos profissionalizantes desse estabelecimento, nos exercícios de 1998 e 1999. Como não foram destacados os atendimentos deste convênio, resta saber se não estaria havendo duplicidade no cômputo desses atendimentos.**

**b) Convênio, para atendimento ao curso de marcenaria, firmado com a Organização Santos Inocentes – OSI: - a OSI protocolizou o pedido de renovação do CEAS, sob número 44006.000738/2002-62, computando como gratuidade os atendimentos do curso de**



*marcenaria, realizados em virtude deste Convênio. Neste caso, não resta dúvida acerca do duplo aproveitamento desses atendimentos.*

*c) Convênio, para atendimento aos cursos de datilografia e informática, firmado com a Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla: - não foi localizado processo protocolizado no CNAS.*

*d) Convênio, para atendimento aos cursos de datilografia e office-boy, firmado com a entidade Alvorecer Ação Social e Educacional: - a Alvorecer protocolizou pedido de registro no CNAS, sob o número 44006.002543/98-09. No relatório de atividades anexado apresentou atendimento aos cursos de datilografia e office-boy sem destacar este convênio.*

*e) Convênio, para atendimento ao curso de digitação, com a Escola Oficina Pestalozzi: - não foi localizado processo protocolizado no CNAS.*

*f) Convênio, para atendimentos na área de informática, com o Recanto da Criança Allan Kardec: - a Recanto da Criança protocolizou o pedido de renovação do CEAS, sob número 44006.001291/2001-68, computando como gratuidade os atendimentos dos cursos realizados em virtude deste Convênio nos exercícios de 1998, 1999 e 2000. Neste caso, não resta dúvida acerca do duplo aproveitamento desses atendimentos.*

*g) Convênio com a Associação Paranaense de Orientação, Integração e Ofícios – APOIO: - não foi localizado processo protocolizado no CNAS.*

Conclusão:

*Na análise que embasou a decisão (PARECER 1050/2002 – este parecer é do Serviço de Análise, à época, essa era a denominação da nota técnica) que culminou com a concessão do CEAS à entidade, ora atacada pela Representação do INSS, não foram consideradas as receitas com aluguéis, declaradas pela entidade em seus relatórios e que não foram contabilizadas em contas de receita, por decisão da entidade, contrariando os Princípios Fundamentais de Contabilidade.*

*Por outro lado, foram entendidos como gratuidade os repasses de recursos a outras pessoas jurídicas, com o que não concordo, em função das razões já expostas no item 4.*

*Não obstante, conforme se verificou no item 5.3 do presente, ainda que fossem admitidos como gratuidades os referidos repasses, a entidade teria apresentado atendimentos hipossuficientes, em relação à Receita Base, para atender ao requisito previsto no inciso VI, artigo 3º do Decreto 2.536, de 1998, nos exercícios de 1998 e 1999.*

*Ainda no item 5.3, foram analisados os convênios firmados pela entidade onde se constatou que algumas das conveniadas também declararam, em processos protocolizados neste Conselho, como sendo seus os respectivos atendimentos.*

Considerando que a entidade deixaria de atender ao requisito da gratuidade mesmo que fossem considerados os repasses a outras pessoas jurídicas, este Conselheiro entendeu como dispensável a realização de diligência, neste momento, para esclarecimento das questões vinculadas aos convênios e concluiu pela emissão do seguinte Voto, que lerei após a discussão.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra a Conselheira Tânia Garib.

TÂNIA MARA GARIB – Só quero um esclarecimento, Conselheiro Fidélis.

Na representação do INSS diz que a entidade não cumpriu, apenas no ano de 2000 — pelo menos cita o ano de 2000 e não cita os demais — o requisito da gratuidade.

Pela análise, considerando, como disse o Conselheiro, o repasse de recursos a outros, o único ano que ultrapassa 20% é 2000. Quem está certo? Essa é uma pergunta.

Outra pergunta, que me faz refletir em relação a outros pareceres da Consultoria Jurídica. Eu não posso condenar 1998 e 1999 se esse parecer foi a partir de 2000. Seria interessante ver a data, para verificar se é início ou fim de 2000. Confesso que não tenho o parecer em mãos e não lembro dessa data. Não quer dizer que o parecer de 1998 esteja se referindo a essa questão que o senhor aborda no parecer, e eu concordo, a partir do parecer de 2000.

Para essas duas perguntas eu gostaria de ter uma resposta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro Fidélis, eu poderia dar a palavra ao Conselheiro Aguilera que pode ter também algum pedido de esclarecimento? Nesse caso, V.Sa. já responderia aos dois Conselheiros.

Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Na construção do relatório o que me chamou mais a atenção foi a fundamentação, na conclusão, do parecer, à época, da concessão do certificado a essa instituição. Refiro-me ao Parecer nº 1.050, hoje nota técnica da equipe de análise. Parece-me que alguns elementos não constaram do que agora aparece na representação, em que ficou evidenciada essa situação.

A título de curiosidade, já que não foi possível a distribuição da nota técnica, eu gostaria de saber o que ela aponta nesse sentido com relação a essas considerações.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Peço a Conselheira Tânia que me permita começar respondendo as indagações do Conselheiro Aguilera.

Não houve nota técnica em relação ao processo da minha relatoria, que é a representação, por isso não houve distribuição da nota.

O parecer a que me referi, nota técnica, foi o que embasou a decisão da concessão do certificado, que está sendo atacado agora pela representação. Nesse processo, eu fiz a análise da contabilidade que consta dos autos do processo de renovação. E lá verifiquei que havia receitas, e a própria entidade declara em seus relatórios — e creio que até faço a citação aqui, se não o fiz foi por equívoco — que recebe aluguéis e que as receitas são aplicadas em gratuidade. Isso está no próprio processo de renovação.

Eu não sei por que houve essa omissão, mas já respondendo a pergunta da nobre Conselheira Tânia Garib devo dizer que, da mesma forma que os senhores e os demais Conselheiros, entendo que temos a responsabilidade de emitir um parecer sobre uma

representação ou sobre um processo de concessão, por mais simples que seja a entidade, e para isso vamos procurar ler os autos e fazer uma análise para que possamos, aqui nesta Plenária, expor nossa análise.

Conforme já dito aqui inúmeras vezes, a nota técnica, o parecer da equipe técnica é subsidiário. Nós adotamos aquilo com que concordamos. Nós cometemos erros, muitas vezes. O próprio Conselheiro Marcos Antônio, no relato de dois processos, relatados nesta Plenária, admitiu que na reunião passada cometeu dois erros na sua análise. Enfim, nós somos passíveis de erro, de omissão. E eu creio que a equipe técnica, até pelo número de processos que tem sob sua responsabilidade, pode, eventualmente, deixar passar alguma coisa.

Como Conselheiros, nós temos obrigação de fazer uma análise aprofundada em todos os aspectos, e é isso que eu tenho procurado fazer ao longo da minha estada aqui neste Conselho. Os senhores, que acompanham meus relatos aqui, sabem que eu faço efetivamente uma análise criteriosa.

TÂNIA MARA GARIB – Permite-me um aparte?

MÁRCIO FIDÉLIS - Eu só queria responder a outra pergunta.

TÂNIA MARA GARIB – Porque não me respondeu.

MÁRCIO FIDÉLIS – O aparte é sobre a questão do parecer? O do parecer não respondi ainda.

TÂNIA MARA GARIB – Não é do parecer. O aparte é que estava falando em relação à pergunta do Aguilera e disse: “já respondendo à Conselheira Tânia em relação de que há erro...”

Pode ser que a equipe do INSS tenha errado quando colocou em 2000 que não houve os 20% de gratuidade. É isso a que está se referindo?

MÁRCIO FIDÉLIS – Não. A representação...

TÂNIA MARA GARIB – Só para concluir, se isso for verdade, não justificaria a representação, porque ela veio para este Conselho exatamente por causa dessa situação. Eventualmente, poderia se procurar, por outras razões, por outras denúncias, por outras situações e por outras causas que chegassem à conclusão, como nós chegamos, Conselheiro, às vezes aprofundando a análise, de que há mais alguma coisa e vamos verificar aqui e acolá.

Quero saber como o INSS faz uma representação dizendo que em 2000 a entidade não cumpriu 20% e no relatório do Conselheiro é o único ano que ela faz mais que 20% de gratuidade.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu acho que a senhora tem razão. Eu pedi um novo esclarecimento. E é muito simples de responder. Creio que a leitura atenta do meu relatório responde isso.

O que diz a representação? Ela diz que a entidade não presta serviços diretamente. Ela apenas o faz por intermédio de convênios. O INSS não considerou e não considera como gratuidade os convênios. Por isso, considerou que não fez gratuidade alguma.

Na minha análise, a título de esclarecimento, eu digo: se fosse considerar os convênios, ela deixaria de atender no ano de 1998 e 1999, e atenderia em 2000. Isso, se fosse considerar os convênios. Não considerando os convênios, ela não tem nenhuma atividade, é zero. Então, não há nenhuma diferença de entendimento. A leitura do relatório já esclarece. Se fosse considerar os convênios ela atenderia. Agora, na minha conclusão a senhora vai ver que estou dizendo que não. A senhora deve ter verificado que digo o seguinte: por outro lado, foram entendidos como gratuidade os repasses de recursos a outras pessoas jurídicas, com o que não concordo em função das razões já expostas no item 4. Eu também não concordo com os convênios, apenas fiz uma análise para que ficasse constatado que, ainda que eu fosse considerar os convênios, em dois anos do triênio ela deixaria de atender.

Em relação ao parecer, também no meu relatório deixo isso claro. Não vamos dizer que o parecer só se aplica à entidade que tenha atividade exatamente igual ou a entidade do

mesmo ramo. O parecer traduz o entendimento em relação a uma determinada situação. E tanto o parecer de 1998, como o de 2000 e o de 2002 — e eu até destaco aqui o item 11 do Parecer nº 1.206/98 — dizem que o certificado deve ser concedido a entidades que prestam assistência social diretamente. E nesse caso se refere ao aspecto geral, não diz “nesse tipo de entidade”.

E destaquei o item 11, que diz: “não se pode considerar como assistência social doações feitas a funcionários da entidade ou a outras entidades”.

Verifica-se também que a entidade faz repasse de verbas de assistência social, e para que fique caracterizada a assistência social, ela tem de ser prestada diretamente pela entidade. Isso diz o parecer de 1998.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Não havendo mais ninguém inscrito, peço ao nobre Conselheiro que leia seu voto.

MÁRCIO FIDÉLIS – Voto.

Dar provimento à representação do INSS no sentido de anular a decisão do CNAS, consubstanciada na Resolução CNAS nº 161, de 22 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2002, relativa ao Processo nº 44006.003454/2001-47, por descumprimento dos seguintes requisitos: inciso VI do art. 3º do Decreto nº 2.536/98 e inciso VII do art. 3º do Decreto nº 2.536/98, não distribuir resultados, dividendos, bonificações e participações ou parcela de seu patrimônio sob alguma forma ou pretexto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O voto do Conselheiro é pelo provimento da representação fiscal.

Peço ao Conselheiro Aguilera ou Eugênio que anotem os votos.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Presidente, questão de ordem.

Começamos nossa reunião no período da tarde verificando o número de presenças para proferir voto. No momento, não temos *quorum*.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Peço ao Secretário-Executivo que faça a verificação de *quorum* porque é necessária a presença de 10 Conselheiros.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Temos *quorum*, sim, são 9 Conselheiros e o Presidente. São 10 pessoas.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Mas o Presidente vota?

VANDEVALDO NOGUEIRA – Não vota, mas conta para o *quorum*.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conta para o *quorum*.

Peço ao Eugênio que conte os votos quando o Secretário-Executivo fizer a chamada para votação.

Lembro que quem votar com o relator é favorável ao provimento da representação fiscal.

Contra o relator, é pelo arquivamento da representação fiscal.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Abstenção.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Abstenção, por não estar presente.

TÂNIA MARA GARIB – Abstenção.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Pelo provimento.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Eu não me sinto convencido das diferentes razões, razão pela qual me abstenho.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Também não estou convencido. Abstenção. Eu gostaria de qualificar meu voto de abstenção. Havíamos pedido que no caso de representação viesse a orientação da equipe de análise, a representação e o voto do Conselheiro, e o número a que o Conselheiro chegou, porque não deu para entender novamente. Abstenção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro, não é hora de discussão, estamos em votação.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Vou pelo provimento.

WALDIR PEREIRA – Pelo provimento.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Quantos votos, Eugênio?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – O voto do Conselheiro Márcio é pelo provimento. Foram 5 votos pelo provimento e 5 abstenções.

MÁRCIO FIDÉLIS – Sr. Presidente, permita-me fazer um esclarecimento ao Conselheiro Marcos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – É em relação a esta matéria que foi votada?

MÁRCIO FIDÉLIS – Não houve nota técnica.



PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro, a matéria já está vencida.

MÁRCIO FIDÉLIS – E eu já esclareci.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Continua com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis, para prosseguir com sua relatoria.

MÁRCIO FIDÉLIS – O item 13 — Sociedade de Literatura e Beneficência — foi retirado.

Sobre o item 14 — Educandário Nossa Senhora de Lourdes, de Brusque, Santa Catarina — eu não fiz a leitura antes, com os processos ordinários, porque se tratava de um processo de reconsideração de renovação — não era processo ordinário.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Um esclarecimento, Conselheiro. Ele tratava de processo de quê?

MÁRCIO FIDÉLIS – Era um pedido de reconsideração.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Mas foi distribuído ordinariamente?

MÁRCIO FIDÉLIS – Foi.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Então é um processo ordinário, Conselheiro.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Foi pedido de vista.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Pedido de vista de quem? Do Conselheiro Márcio Fidélis?

MÁRCIO FIDÉLIS – Sim.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Então é pedido de vista.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu estou concordando com a nota técnica, pelo deferimento. Estou me referindo ao item 14 – Educandário Nossa Senhora de Lourdes, de Brusque, Santa Catarina.

Farei a leitura do voto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Antes da leitura do voto, indago, por ser praxe, se alguém quer algum esclarecimento sobre o processo.

Ninguém inscrito.

Com a palavra o Conselheiro Fidélis para ler seu voto.

MÁRCIO FIDÉLIS – Considerando as motivações contidas na Nota Técnica do Serviço de Análise dos Pedidos de Registro e Certificado, lavrada na forma do disposto dos arts. 6º, *caput*, e 7º, do Manual de Procedimentos, aprovado pela Resolução nº 02, de 22 de janeiro de 2002, cujos fundamentos fáticos e jurídicos adoto como razões de decidir, e acolho como parte integrante desta decisão como se transcritos fossem, voto no sentido de deferir, em grau de reconsideração, o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social à entidade acima nominada: Educandário Nossa Senhora de Lourdes, de Brusque, Santa Catarina, Processo nº 44006.003019/2000-15.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O voto do Conselheiro é pelo deferimento.

Peço ao Conselheiro Eugênio que anote os votos, por favor; ao Secretário Vando peço que faça a chamada.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Fui chamado para questionar o voto do Conselheiro Marcos Antônio, porque ele votaria na ausência do Ademar e do Aguilera...

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Por favor, estamos em regime de votação.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Pois então, aí eu chamo o Marcos...

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Eugênio para informar o resultado da votação.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Foram 9 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovado o processo.

Continua com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Associação da Escola Profissional Sagrado Coração.

Igualmente, pedi vista e concordei com a nota técnica.

Se não houver alguma manifestação, profiro o voto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.) Algum esclarecimento? (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis para proferir seu voto.

MÁRCIO FIDÉLIS – Considerando as motivações contidas na nota técnica, cujos fundamentos fáticos e jurídicos adoto como razões de decidir e acolho como parte integrante desta decisão como se transcritos fossem, voto no sentido de deferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade Associação da Escola Profissional Sagrado Coração, de Resende, Rio de Janeiro, Processo nº 44006.006449/1997-01.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Antes de encaminhar a votação, indago se os Conselheiros Aguilera e Marcos Antônio estão em plenário.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Estamos.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – V.Sas. poderiam me ajudar. V.Sas. são suplentes na categoria de usuários. Nós só temos um titular ausente: o Conselheiro Ademar. O Conselheiro Aguilera vinha proferindo a votação, por essa questão de o suplente substituir o titular aqui no plenário.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Temos só um titular presente — não é ausente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – São dois, Conselheiro.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Estão dois titulares ausentes.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Não, dois titulares presentes: Carlos Ajur e Waldir.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Ah, desculpe. Presidente conta?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Claro que conta.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Não vota, mas conta.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Houve apenas uma situação em que cometemos esse equívoco. Via de regra, apenas eu vinha votando.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Perfeito.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Conta o Waldir e eu para votação.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Falei isso porque o Vando chamou a atenção na hora da votação, e pelo meu entendimento estava votando o Conselheiro Aguilera.

Conselheiro Márcio Fidélis, pode ler seu voto novamente.

MÁRCIO FIDÉLIS – Perfeitamente, Presidente.

Considerando as motivações contidas na nota técnica, cujos fundamentos fáticos e jurídicos adoto como razões de decidir e acolho como parte integrante desta decisão como se transcritas fossem, voto no sentido de deferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade acima nominada: Associação da Escola Profissional Sagrado Coração, Resende, Rio de Janeiro, processo nº 44006.006449/1997-01.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Obrigado, Conselheiro.

Peço ao Vando que faça a chamada nominal e ao Conselheiro Eugênio que anote o resultado da votação.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Quantos votos, Conselheiro Eugênio?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Foram 9 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovado.

Concluídos os processos, Conselheiro Márcio Fidélis?

MÁRCIO FIDÉLIS – Ainda não.

Passo ao processo seguinte: Instituto Candango de Solidariedade. É um pedido de vista.

Vou tentar abreviar.

Esta instituição teve pedido de vista em conjunto, meu e da Conselheira Marlene. Nós fizemos a análise do processo, inclusive recebemos neste Conselho, juntamente com o Secretário-Executivo, os representantes da entidade, que queriam esclarecimentos. Verificamos, no art. 1º do estatuto da entidade, que se trata de uma organização social. Na Plenária anterior, tivemos um caso que foi levado à Comissão de Normas e trazido a este Plenário e se deliberou pelo encaminhamento de consulta à Consultoria Jurídica do Ministério da Assistência Social, para que se pronunciasse acerca de se caberia ou não julgarmos aqui a concessão de certificado a essas entidades ditas organizações sociais.

Em razão disso, a Conselheira Marlene e eu estamos submetendo à apreciação deste Plenário a sugestão de que seja sobrestado o julgamento desse processo, até que haja a manifestação da Consultoria Jurídica.

Vou ler o voto.

Considerando as motivações contidas no presente relatório — o que acabo de fazer sucintamente — e demais documentos que constam dos autos, voto no sentido de sobrestar o julgamento do pedido de renovação do CEAS da entidade Instituto Candango de Solidariedade, que tramita neste Conselho sob nº 44006.001587/2003-41, para apreciação deste processo após manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério da Assistência Social, acerca da possibilidade

de o CEAS ser concedido a entidades qualificadas como organizações sociais. Está assinado por Márcio Fidélis e Marlene Azeredo Silva.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Só uma consulta ao Conselheiro Márcio.

Quando foi feita essa consulta e qual o prazo normal que a Consultoria Jurídica do MAS tem para responder?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O Conselheiro Waldir também quer se manifestar.

WALDIR PEREIRA – Eu só quero prestar um esclarecimento, dizendo que esse processo foi distribuído para mim e na reunião anterior estávamos cheio de dúvidas em relação a outros aspectos pertinentes a este caso e realmente não tivemos condições de, naquela ocasião, proferir qualquer deliberação a respeito deste processo. Só isso.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Conselheiro Eugênio, se eu entendi sua pergunta, a consulta foi deliberada em outro processo, de relatoria da Conselheira Marlene, na reunião passada. Era uma organização social. Se já foi encaminhada a consulta ao Ministério, eu gostaria que o Secretário se manifestasse. Quanto ao prazo, não tenho a informação para lhe dar, porque creio que aí compete à consultoria do MAS lhe dizer isso.



PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Só para contribuir no entendimento, Conselheiro Márcio Fidélis, no seu relatório V.Sa. leu que já houve a resposta da consultoria?

MÁRCIO FIDÉLIS – Não. Falei em aguardar a resposta.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Vando para dar outros esclarecimentos.

VANDEVALDO NOGUEIRA – A consulta foi feita, a Vanessa foi buscar a data da correspondência.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, devo dizer que perguntei o prazo e qual a data do envio da consulta, considerando outros processos que temos aqui, em que foram solicitadas vistas e 4, 5 meses depois o processo não voltou ainda, porque está em diligência. Que eu saiba, diligência tem prazo de 30 dias.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – De 60 dias, Conselheiro.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Que seja, 60 dias. Já passou há muito tempo e os processos não voltaram. Eu acredito que no momento em que está vencido o prazo regulamentar, o processo tem de voltar à pauta, e ser considerada prejudicada a diligência. Não havendo resposta da diligência, tem de ser acatado o parecer do equipe de análise. Ou não?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com certeza. Vamos encaminhar sua observação para a Secretaria-Executiva, para que na construção da pauta das reuniões ela possa fazer o apanhado desses processos de pedido de vista.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu gostaria de aproveitar a fala do Conselheiro Eugênio, porque eu havia feito uma anotação para fazer as mesmas considerações, e até registrar processos que foram da minha relatoria, como o da Fundação de Ensino Superior de Passos, Liceu Coração de Jesus e Ceris, que são processos que estão na situação relatada pelo Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Outro ponto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro, peço a contribuição de V.Sa. porque ainda temos mais processos com pedido de vista. Com certeza, essa data não vai interferir no parecer do Conselheiro Fidélis. Já que não há discussão sobre esse processo, que passássemos a palavra ao relator para que ele proferisse seu encaminhamento, a fim de deliberarmos sobre o processo.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Perfeito.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.) Não havendo quem queira se manifestar, com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis para proferir o encaminhamento.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu já o havia feito e vou fazê-lo novamente.

Considerando as motivações contidas no presente relatório e demais documentos que constam dos autos, voto no sentido de sobrestar o julgamento do pedido de renovação do CEAS da entidade Instituto Candango de Solidariedade, que tramita neste Conselho sob nº 44006.001587/2003-41, para apreciação deste processo após manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério da Assistência Social, acerca da possibilidade de o CEAS ser concedido a entidades qualificadas como organizações sociais. Está assinado por Márcio Fidélis e Marlene Azeredo Silva.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Votar com o relator significa aguardar a resposta da Consultoria Jurídica do MAS. Assim que a Dra. Vanessa chegar, responderemos a pergunta do Conselheiro Eugênio sobre a data de encaminhamento da consulta.

Com a palavra o Vando para fazer a votação nominal.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Quantos votos, Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Foram 9 votos com o relator.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovado.

Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis para relatar o último processo.

MÁRCIO FIDÉLIS – Também é pedido de vista das Escolas Profissionais Salesianas, Processo nº 44006.005877/1997-81 e Processo nº 44006.002019/1999-74.

PEDIDO DE VISTAS – RELATÓRIO

PROCESSO Nº: 44006.005877/97-81 e 44006.002019/99-74

ENTIDADE: Escolas Profissionais Salesianas

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

CNPJ: 60.927.290/0001-45

SEDE: São Paulo - SP

DO RELATÓRIO

Trata-se de Vista da Matéria relativa a processo de correição do pedido de renovação do CEAS da entidade em epígrafe.

De acordo com os relatórios de atividade a entidade declarou ter prestado, no período sob análise gratuidades por intermédio de atividades educacionais e assistenciais.

Inicialmente insta salientar que a entidade teve seu pedido de renovação do CEAS indeferido por intermédio da resolução n.º 115, de 10 de maio de 1999, tendo em vista a não comprovação de percentual mínimo em gratuidade nos exercícios de 1994, 1995 e 1996.

Neste diapasão, a entidade ingressou com pedido de reconsideração, que foi acatado por este Conselho, através da resolução n.º 242, de 9 de setembro de 1999.

Entretanto, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MPAS/GM n.º 303, de 4 de abril de 2002, ao emitir seu relatório conclui que a entidade, “de acordo com as demonstrações contábeis existentes nos autos” não aplicou em gratuidade o percentual mínimo exigido, de acordo com o quadro a seguir apresentado:

	1994	1995	1996
Base de Cálculo	3.594.459,70	9.600.567,06	11.513.054,75
Gratuidade	159.204,59	1.297.661,61	4.115.346,33
Percentual	4,43%	13,52%	35,75%
Resultado do Exercício	1.669.406,38	3.413.675,87	2.051.457,60

Ocorre que, por solicitação do Sr. Conselheiro Relator, foi emitida a Nota Técnica n.º 803, que conclui pelo cumprimento do percentual mínimo de aplicação em gratuidade, tomando por base os dados informados pela entidade às fls. 93, 94 e 95 do Processo n.º 44006.005877/97-81, referente ao pedido originário de renovação do CEAS, de acordo com o quadro a seguir:

	1994	1995	1996
Base de Cálculo	3.086.763,88	7.893.288,33	8.901.609,42
Gratuidade	880.664,23	3.129.080,01	4.242.786,51
Percentual	29%	40%	48%

Os primeiros números apresentados eram da equipe de correição. E teríamos, pela equipe de correição, em 1994, um percentual de 4,43% contra 29% do relator; em 1995, pela equipe de correição, 13,52% contra 40% do relator; em 1996, 35,75% contra 48% do relator.

#### Fundamentação

Não merece prosperar a preliminar suscitada pela entidade no sentido de que o certificado concedido não poderia ser cancelado pelo CNAS, isto porque a Administração Pública tem o Poder/Dever de rever seus próprios atos quando estes estiverem eivados de vício de legalidade.

Por relevante, cabe observar que os quadros sínteses dos demonstrativos do resultado do exercício (fls. 93 a 95) não estão amparados nas correspondentes demonstrações do resultado do exercício apresentados pela entidade por ocasião do pedido de renovação, às fls. 100 a 102, 105, 106 e 109 a 112.

De mais a mais, por ocasião do pedido de reconsideração a entidade apresenta novas demonstrações de resultado do exercício, às fls. 12 a 22. Da análise destas demonstrações apresentadas constata-se que, no exercício de 1994, o que no demonstrativo inicialmente apresentado era tido como RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS (fls. 100), é, em verdade, LUCRO BRUTO, visto que da receita bruta foram deduzidos os custos dos produtos e serviços (fl. 13).

Por outro lado, para o período sob apreciação, não podem ser consideradas como receita integrante da receita base para o cálculo da gratuidade a decorrente de subvenções, doações e as financeiras.

Dentro deste contexto a receita a ser considerada como base para o cálculo da gratuidade é a seguinte, extraída das demonstrações contábeis da entidade é a seguinte:

	1994	1995	1996
Receita base	3.700.432,83	7.893.288,33	8.649.549,74

Igualmente, somente podem ser consideradas como gratuidades praticadas as que estejam contabilmente evidenciadas, isto porque, através de sua contabilidade, a entidade comprova suas efetivas despesas em gratuidade.

As gratuidades evidenciadas nas demonstrações contábeis apresentadas pela entidade em seu pedido de renovação do CEAS serviram de suporte para a sua totalização (fls. 100 a 102, 105, 106 e 109 a 112). Exceção se faz ao exercício de 1994, isto porque, a demonstração do resultado do exercício apresentada no pedido de reconsideração da entidade apresenta outros valores referentes a gratuidade que não haviam sido consideradas anteriormente (fls. 13 a 15).

Desta forma, a receita base, a gratuidade praticada e os respectivos percentuais são os seguintes:

	1994	1995	1996
Base de Cálculo	3.700.432,83	7.893.288,33	8.649.549,74
Gratuidade	293.147,77	1.297.661,61	4.115.346,33
Percentual	7,9%	16,4 %	47,5%

Destarte, há de se concluir que, relativamente aos exercícios de 1994 e 1995, a entidade não comprova o percentual de aplicação mínima em gratuidade, conforme previsto no inciso IV do art. 2º do Decreto n.º 752/93.

É o relatório.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Waldir para ler seu relatório.

WALDIR PEREIRA – O relatório que vou apresentar é a nota técnica exarada pelo Serviço de Análise do CNAS.

Nota Técnica nº 803, relativa ao Processo nº 44006.005877/97-81.

Entidade: Escolas Profissionais Salesianas

Área de atuação: educação e assistência social

Da entidade

Escolas Profissionais Salesianas é uma associação civil, de caráter educacional, cultural, beneficente, assistencial e filantrópica, tem por finalidade estatutária, em seu art. 3º:

a) oferecer e desenvolver a educação moral, cívica e religiosa; promover atividades culturais, dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica, educacional e de assistência social; assistir, através de convênios filantrópicos, instituições de educação, cultura e assistência social;

## 2. Do relatório de correição

O grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 303, de 4 de abril de 2002, apresentou relatório de correição onde pede reanálise do processo de renovação do CEAS,

alegando que a entidade não atendeu, nos anos de 94 e 95, o requisito de 20% em gratuidade previsto no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 752/93. E diz que a base de cálculo é a seguinte:

1994 – 3.594.459,70, com gratuidade de 159.204,59, equivalente a 4,43%.

1995 – 9.600.567,06, com gratuidade de 1.297.661,61, equivalente a 13,52 de gratuidade.

1996 – 11.513.054,75, com gratuidade de 4.115.346,33, equivalente a 35,75% de gratuidade.

#### Da defesa

Na defesa, a entidade não se ateve quanto ao mérito da questão. Restringiu suas alegações aos seguintes pontos: alega que essa matéria já foi apreciada e decidida pelo CNAS. Defende-se que a fundamentação legal inovada para a revisão do processo no âmbito do CNAS — art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal — não contempla intervenção ministerial pretendida.

Justifica que a comprovação da aplicação de 20% já foi exaustivamente apreciada por este egrégio Conselho, quando do pedido de reconsideração apresentado, onde ficou decidido que houve aplicação do percentual mínimo exigido.

Alega que tanto é verdade que o certificado foi expedido.

#### Da análise

Com relação à alegação da entidade quanto ao emprego do dispositivo constitucional invocado para a reanálise do processo supracitado, nota-se que o CNAS não é o foro competente para analisar tal questão.

Quanto ao mérito da questão — gratuidade —, analisando os relatórios de atividades, verifica-se que as atividades assistenciais se caracterizam no atendimento a jovens quanto à profissionalização em artes gráficas e encaminhamento para o trabalho.

Quanto à educação, na edição de livros didáticos, periódicos educativos, moral e pedagógico para crianças, jovens em geral e adultos.

Quanto à formação, privilegiando o relacionamento de grupo e facilitando os contatos para o emprego sadio, do tempo livre, no centro juvenil.



Também constam dos dados estatísticos da entidade, fls. 31 a 33, 46 a 48, 61 e 62, que todos os atendimentos acima mencionados foram gratuitos.

Assim, analisando os documentos que antecederam o processo de reconsideração, extraem-se os seguintes valores aplicados em gratuidade.

O que estou lendo é a nota técnica do CNAS e a opinião do Serviço de Análise.

Base de cálculo: 1994, 3.086.763,88, com gratuidade de 880.664,23, equivalente a 29% de gratuidade.

Base de cálculo: 1995, 7.893.288,33, com gratuidade de 3.129.080,01, equivalente a 40% de gratuidade.

Base de cálculo: 1996, 8.901.609,42, com gratuidade de 4.242.786,51, equivalente ao percentual de 48%.

Não foram consideradas para a base de cálculo as receitas decorrentes de subvenções, doações e financeiras, tendo em vista não fazerem parte do montante exigido no art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 752/93.

O total da gratuidade da mesma se refere ao total geral dos custos e despesas, subtraídos os custos com a atividade-meio desenvolvida pela entidade.

Não se encontra registrado, por parte do grupo de trabalho, as razões pelas quais as gratuidades apuradas divergem do parecer do CNAS, atestado pela Coordenadora de Normas e pela Comissão de Normas.

Leio agora a conclusão?

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – A conclusão é o voto?

WALDIR PEREIRA – A conclusão e a deliberação do CNAS. É a conclusão.

Conclusão

Com base nas informações prestadas pela entidade, sugerimos ao Colegiado a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedida pela Resolução nº 242, de 9 de setembro de 1999.

Brasília, 4 de agosto de 2003.

Assinam: analista técnico Celyo Rodrigues Nunes.

“De acordo”: Coordenadora de Normas, Amélia Teixeira Façanha Mendes, bem assim o Serviço de Pública, Vanessa Martins de Souza, Coordenadora de Normas.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Antes dos meus comentários, eu gostaria de fazer duas perguntas.

Desde quando funciona esta instituição e desde quando ela possui certificado? Constam esses dados da documentação?

O que estamos vendo aqui, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, é algo muito interessante: são quatro opiniões — três avaliações e a opinião da entidade. Cada uma apresenta seu número. São profissionais de contabilidade, inclusive o do CNAS — o Celyo é contador. E há mais quatro contadores que, lendo dados da mesma entidade, obtiveram números completamente díspares.

Quero crer que foi acatado, tanto pelo INSS, quanto pelo Serviço de Análise e pelo Conselheiro Márcio Fidélis, que no ano de 1996 eles realizaram algo entre 35% e 48%. Todos concordam com isso.

Ora, uma entidade que vem trabalhando — por isso estou indagando desde quando ela existe...

WALDIR PEREIRA – A data está aqui no estatuto. Entidade de utilidade pública, e declarada como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional de Serviço Social pelo Processo nº 239.464/74.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Uma entidade que desde 1974 trabalha na sua função prestando contas, de repente, em um processo qualquer, em dois anos a contabilidade

é entendida de um modo, e no outro ano acatado plenamente por todos os relatores...! Mudou a contabilidade, mudaram as regras da entidade, mudaram as nossas regras?!

Mais uma pergunta: foi feita alguma diligência junto a eles para padronizar as contabilidades? Pelo jeito, a contabilidade é totalmente díspar.

Considerando tudo isso, não há como dar voto. São quatro números, quatro cabeças, não sei qual cabeça seguir nem qual o número que está correto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O Conselheiro Márcio Fidélis pediu a palavra.

MÁRCIO FIDÉLIS – Conselheiro Eugênio, no meu relatório, no item denominado “fundamentação”, §§ 2º e 3º, faço as seguintes observações: “por relevante, cabe observar que os quadros-síntese dos demonstrativos de resultado de exercício (fls. 93 a 95) não estão amparados nas correspondentes demonstrações do resultado do exercício apresentados pela entidade por ocasião do pedido de renovação, às fls. 100 a 102, 105, 106 e 109 a 112.

Que significa isso? Os senhores lembram muito bem que o CNAS tinha um formulário denominado Quadro Síntese das Demonstrações Contábeis, onde a entidade transcrevia parte de sua DRE. E não raras vezes ela cometia equívocos nessa transcrição e nós nos deparávamos com a situação de que o Quadro-Síntese não fechava com a DRE. E este é o caso.

Então, da nota Técnica nº 803, da leitura do nobre Conselheiro Waldir, nós verificamos que foram aproveitadas as informações desses quadros-sínteses e não do DRE.

No parágrafo seguinte, ainda faço a seguinte observação: “por ocasião do pedido de reconsideração, a entidade apresenta novas demonstrações e Resultados de Exercício, fls. 12 a 22. Da análise dessas demonstrações apresentadas, constata-se que, no exercício de 1994, o que no demonstrativo inicialmente apresentado era tido como receita bruta é, em verdade, o lucro bruto, visto que da receita

bruta foram deduzidos os custos dos próprios serviços. Por outro lado, para o período sob apreciação não podem ser consideradas como receitas integrantes da receita base para o cálculo das gratuidades as decorrentes de subvenções e doações”.

Eu creio que isso explica a discrepância de números. No primeiro momento, tínhamos um DRE e um demonstrativo que não batiam. E algumas pessoas pegaram dados do demonstrativo, e outras do DRE. No segundo momento, a entidade apresentou outro DRE e diz também no relatório que a entidade apresentou gratuidades que não havia apresentado anteriormente.

Então, é evidente que, dessa forma, os números não vão fechar mesmo.

Espero, com isso, ter pelo menos amenizado um pouco da sua dúvida, Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Nem um pouco, mas em todo caso...

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Waldir e, a seguir, a Conselheira Tânia.

WALDIR PEREIRA – Eu só quero reforçar um esclarecimento no que diz respeito ao ponto 4.5 do Serviço de Análise, que diz o seguinte: “não foram considerados para base de cálculo as receitas decorrentes de subvenções, de doações financeiras, tendo em vista não fazerem parte do montante exigido no art. 2º do Decreto que legislava na ocasião”.

Quero também dizer que no item 4.7 diz o Serviço de Análise: “não se encontra registrado, por parte do grupo de trabalho — aquele grupo de trabalho que foi instituído pela Resolução nº 115, que gerou a correção de vários desses processos — as razões pelas quais as gratuidades apurados divergem do parecer do CNAS” — àquela ocasião, falávamos em parecer e não em nota técnica — “atestado pela Coordenadora de Normas e pela Comissão de Normas”. Esse assunto foi, inclusive, ao âmbito da Comissão de Normas. Não houve justificativa nenhuma, simplesmente, segundo estou entendendo pela leitura, se cortou e assim ficou. O Serviço de Análise entendeu diferente disso.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – O que eu iria falar sobre a legislação vigente naquele momento, o Conselheiro Waldir já mencionou.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Não havendo mais inscritos, passamos aos votos dos Conselheiros.

Com a palavra o Conselheiro Fidélis para encaminhar seu voto.

MÁRCIO FIDÉLIS – Do voto.

Considerando as motivações contidas no presente relatório e demais documentos que constam dos autos, voto no sentido de cancelar o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Escolas Profissionais Salesianas, que tramitou neste CNAS sob os nºs 44006.058877/1997-81 e 44006.002019/1999-75, por infração à seguinte exigência legal para a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social a saber: art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 752/93, por não comprovar aplicação de 20% da receita bruta em gratuidade nos exercícios de 1994 e 1995.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Waldir para dar seu voto.

WALDIR PEREIRA – Meu voto é o seguinte: considerando as motivações contidas na nota técnica do Serviço de Análise e dos Pedidos de Registro e Certificado, lavrada na forma do disposto nos arts. 6º, *caput*, e 7º do Manual de Procedimentos aprovado pela Resolução CNAS nº 02, de 22 de janeiro de 2002, cujos fundamentos fáticos e jurídicos adoto como razões de decidir e acolho como parte integrante desta decisão como se transcritos fossem,

voto no sentido de manter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade acima nominada: Escolas Profissionais Salesianas, de São Paulo.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Quem votar com o Conselheiro Fidélis vota pelo cancelamento; quem votar com o Conselheiro Waldir vota pela manutenção do certificado.

Peço ao Conselheiro Eugênio que anote os votos, e ao Vando, que faça a chamada.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Pode votar por “cancelar” ou “manter”.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Pode ser: votar pelo cancelamento ou pela manutenção do certificado.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Pela manutenção.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Pela manutenção.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Pela manutenção.

TÂNIA MARA GARIB – Pela manutenção.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – pela manutenção.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Pela manutenção.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Abstenção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Peço ao Conselheiro Eugênio que diga o resultado da votação.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Foi 1 voto pelo cancelamento, do relator Márcio Fidélis, 6 pela manutenção e 1 abstenção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Mantido o certificado.

Concluiu seus processos, Conselheiro Márcio Fidélis?

MÁRCIO FIDÉLIS – Concluí, nobre Presidente.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Charles para seus processos.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Processo da Sociedade Hospitalar Bom Pastor, de Santo Augusto, Rio Grande do Sul.

Na reunião de novembro, o processo foi retirado em razão de alguns esclarecimentos que foram solicitados e que eu não tinha no momento disponível.

Vai ser distribuído o complemento do voto.

Lembrando o que eu disse na reunião passada, trata-se do processo de um hospital, chamado Sociedade Hospitalar Bom Pastor, que originalmente foi de religiosos e depois se configurou como hospital comunitário, que atende a Santo Augusto e região, no Estado do Rio Grande do Sul, composto por uma diretoria, de 11 membros. A equipe técnica fez a análise e deu sua nota técnica, englobando todas as questões documentais, não remuneração, aplicar os recursos em território nacional. Tudo isso estava o.k.

A única pendência estava em que em um dos anos não atendeu os 60% do SUS, tendo feito apenas 57%. Aí eu mencionei todas as outras atividades que o hospital tinha,

entre elas estava um percentual de atuação de gratuidade, que foi de 10% e alguma coisa, correspondente a uma ação totalmente gratuita da entidade, sem ser SUS ou outro modelo de convênio.

Em suma, somando os atendimentos gratuitos e o SUS ultrapassava tranquilamente os 60%, ficando ao redor de 67%, 68%.

Foram levantados três aspectos: se a diretoria recebia remuneração, mas já havia sido constatado pela equipe de análise que não havia remuneração da diretoria. O outro ponto: no meu parecer eu disse que a entidade havia entrado com o pedido e não foi aceito em 2001. Por isso, perguntaram por quê. Eu constatei que isso ocorreu porque não havia atendido, conforme a Resolução nº 92/2000, o inciso III do art. 3º do Decreto nº 2.536, ou seja, não possuir 3 anos de registro no CNAS. Esse foi o único motivo, por isso a entidade esperou fechar os 3 anos para imediatamente entrar com novo pedido.

Outro pedido era de uma declaração do gestor do SUS. Eu fui averiguar e verifiquei que a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente formalizou a declaração no dia 5 de março de 2003, enfatizando os tipos de serviços hospitalares com recursos próprios. Ou seja, uma declaração clara e explícita da Secretária — no caso, a gestora — demonstrando todos os atendimentos feitos pelo hospital, com recursos próprios, isto é, na lógica da gratuidade como um todo. Foram 1.769 atendidos, como consta da declaração da gestora.

Para formalizar o percentual exato de atendimento, se pegarmos os 57% do SUS e 10,78% de atendimentos totalmente gratuitos, veremos que já atingiria o percentual de 60%. Isso, fora os outros convênios, como o do IPE, do Estado do Rio Grande do Sul, e convênios Unimed, além de 10,15% do total dos serviços prestados, exclusivamente pago, para o sistema particular do hospital.

Portanto, o hospital se configura como hospital comunitário. Inclusive a declaração da gestora explicita isso, isto é, que o hospital está realmente a serviço da comunidade.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)



Não havendo quem queira discutir, peço ao Conselheiro Charles que profira seu voto.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Em função do exposto, mantenho meu voto da ocasião anterior, nos seguintes termos: diante do acima exposto, considerando ser uma entidade realmente necessária para a população necessitada de Santo Augusto e região, meu voto é pelo deferimento da concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em votação.

O Vando fará a chamada nominal e o Eugênio a contagem dos votos.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Abstenção.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Abstenção.

MÁRCIO FIDÉLIS – Abstenção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Peço ao Conselheiro Eugênio que dê o resultado da votação.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Contando com o voto do Charles, foram 6 votos a favor e 3 abstenções.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovada a concessão.

Há um pedido de vista do Conselheiro Luiz Adriano na sessão passada, a quem concedo a palavra.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Na verdade, trata-se de um pedido de vista feito pela Conselheira Cida Medrado. Ela conseguiu fazer com que a volta do relatório fosse favorável.

Vou fazer a leitura e depois darei o voto.

O relatório já foi distribuído a todos.

Entidade: Casa Betânia

Área de Atuação : Assistência Social

Sede: Araraquara/SP

CNPJ: 43.971.217/0001-51

Srs. Conselheiros (as)

A CASA BETANIA é uma instituição civil sem fins lucrativos e totalmente gratuita desde a sua fundação em 1953, que abriga em regime residencial provisório mães solteiras que estejam desamparadas ou em estado de extrema pobreza junto com seus filhos. Abriga também gestantes, adolescentes, assim como demanda da Vara da Infância e Juventude.

A entidade tem como objetivo dar abrigo, resgatando a auto-estima das abrigadas, além de suprir suas necessidades básicas, oferecer atividades profissionalizantes,

orientação psicológica, encaminhamentos médicos, palestras e cursos que desenvolvam suas potencialidades e sua criatividade.

Para cumprir esse objetivo contam com parcerias do serviço público local, escolas e creches, serviços de saúde e voluntariado de profissionais liberais que colaboram com a entidade oferecendo serviços de orientação psicológica, cursos, palestras, tratamento dentário em consultório dentro das entidades e outras atividades diversas.

A entidade oferece acolhimento totalmente gratuito, passou por um período de crise, seguido de mudanças da coordenação, assim como reformas necessárias do prédio, reduzindo o número de atendimento (podendo atualmente chegar a 50 pessoas) para construir oficinas de trabalho. Recentemente foi construída uma brinquedoteca.

A analista da Comissão de Normas do CNAS propôs indeferimento ao pedido de renovação do CEBAS por não cumprimento dos seguintes requisitos legais:

- Declaração de que a entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, com relação da atual diretoria, assinada pelo representante da entidade
- Notas explicativas, evidenciando o resumo das principais práticas contábeis do exercício 1997, 1998, 1999.

Em contato telefônico com a entidade foi informada a Conselheira Cida Medrado que a entidade deixou de apresentar os documentos acima por falta de “experiência” da coordenação antiga.

Apresentou toda a documentação faltante, ou seja, as notas explicativas, declaração de funcionamento do dirigente e do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar, assim como carta da Prefeitura Municipal de Araraquara, para juntar ao processo.

Não tenho dúvida de que se trata de uma entidade de Assistência Social totalmente gratuita, de que esta em pleno funcionamento, atendendo suas finalidades estatutárias e a demanda por abrigo existentes na cidade.

Sr. Presidente, para justificar, quando esses documentos foram enviados para cá, eu remeti o processo novamente para a equipe de análise. Protocolei os documentos e pedi uma nova avaliação e nota técnica da equipe de análise.

A equipe de análise fez a nota técnica complementar, pelo deferimento.

É este o relatório.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Eu ia solicitar a nova nota técnica. Acredito que baseado na nova nota técnica é que podemos dar nosso voto.

Ele está dizendo que a nova nota técnica é pela deferimento. Eu acredito que ela deveria ter sido distribuída, para nosso conhecimento. Entretanto, se a nova nota técnica acata os novos dados, tudo o.k.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Mais alguma manifestação?

O Conselheiro Luiz Adriano tem a nota técnica aí?

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Tenho, sim.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – V.Sa. poderia lê-la?

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Sim, Sr. Presidente.

Processo nº 44006.003007/2000-36

Entidade: Casa Betânia

Área de atuação: assistência social

Conclusão

Tendo em vista a solicitação por parte do Conselheiro relator, fls. 138, 139 e 140, em função de documentos posteriormente anexados nos autos, e com base na análise dos documentos apresentados, somos pelo deferimento do pedido de renovação do CEAS da Casa Betânia, uma vez que o processo se encontra instruído de acordo com o Decreto nº 2.536/98 e suas alterações.

Assina Ana Cristina de Souza da Silva, Analista Técnica, Amélia Teixeira Façanha Mendes, Chefe do Serviço de Análise.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Algum pedido de esclarecimento m relação à nota técnica?

Com a palavra o Conselheiro Aquilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Não discordando do mérito, somente da forma, já discutimos isso anteriormente, não é que ele esteja instruído de acordo, mas sim que atende aos requisitos exigidos no decreto correspondente. Isso porque não se está analisando somente a instrução do processo. Devidamente instruído não significa que esteja devidamente atendendo aos requisitos constantes da legislação.

Já conversei com a equipe de análise. A entidade atende aos requisitos, preencheu todos. Então, só corrigimos a conclusão: não é “instruído”, atende aos requisitos previstos em legislação.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Está registrada em ata a correção.

Encerrada a discussão.

Com a palavra o Conselheiro Adriano para proferir seu voto.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA - Com base na documentação faltante analisada e conversa telefônica com Coordenadora e funcionárias da entidade sou pelo deferimento ao pedido de renovação do Certificado Beneficente de Assistência Social.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em votação.

O Vando fará a chamada nominal e o Conselheiro Eugênio, computará os votos.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Abstenção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Qual o resultado, Conselheiro Eugênio?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Foram 8 votos a favor e 1 abstenção.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovado o voto do Conselheiro relator.

Os votos do Conselheiro Osvaldo Russo, do Ministério da Educação, serão lidos pela Conselheira Magdalena, sua suplente, que trouxe os votos, já assinados por ele.

MAGDALENA SOPHIA VILLAR DE QUEIROZ – Faço a leitura.

<i>N.º</i>	<i>NT</i>	<i>PROCESSO</i>	<i>ENTIDADE</i>	<i>MUNICÍPIO</i>	<i>U F</i>	<i>A A*</i>	<i>ASSUNT O</i>	<i>ANÁLI SE</i>	<i>VOTO S</i>
1	1014	44006.005198/ 2000-15	Instituto de Menores Dom Nery	Campinas	S P	A	Renovação	Def.	Def.
2	918	44006.000018/ 2003-88	Casa do Garoto “Carlos Miranda Pegoraro”	Adamantina	S P	A	Renovação	Def.	Def.
3	942	44006.005224/ 2000-15	APAE de Araraquara	Araraquara	S P	A	Renovação	Def.	Def.
4	961	44006.005113/ 2000-54	Sociedade Beneficente Obreiros do Bem	Araraquara	S P	A	Renovação	Def.	Def.
5	51	71010.000889/ 2003-13	Congregação das Irmãs Oblatas do Santíssimo Menino Jesus	Brasília	D F	A	Importação	Def.	Def.
6	45	71010.000602/ 2003-47	Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança	Guaratinguetá	S P	A	Importação	Def.	Def.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Peço ao Secretário Vando que faça a chamada dos Conselheiros.

(O Sr. Secretário-Executivo procede à chamada nominal, estando registrados os votos que seguem.)

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Peço ao Conselheiro Eugênio que anuncie o resultado.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Foram 9 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Aprovados os votos relatados pela Conselheira Magdalena.

Respondendo à indagação do Conselheiro Eugênio, em relação à consulta à Consultoria Jurídica sobre organizações sociais, o Secretário está com o ofício e fará a leitura, informando a data do envio.



VANDEVALDO NOGUEIRO – Foi remetido o Ofício nº 5.769, no dia 24 de novembro, à Consultoria Jurídica. Estamos à espera de uma manifestação.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Não existe nenhuma regulamentação dizendo que eles têm um prazo?

VANDEVALDO NOGUEIRA – Que eu saiba, não. E várias cabecinhas conhecidas estão balançando.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Continuando, pela manhã ficou um ponto de pauta pendente: a minuta de edital da sociedade civil.

Com a palavra o Conselheiro Charles.

WALDIR PEREIRA – Não ficou pendente.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É importante esclarecer que quando trabalhamos com o edital estamos partindo do pressuposto de que o decreto tem de sair antes. A discussão que houve aqui lembrou que o decreto ainda não existe. Assim, foi ventilada a possibilidade de se caminhar por dois viéses: a regulamentação do decreto atual, ainda em vigor, e a possibilidade de o novo decreto ser publicado.

Pela nossa avaliação, se sair o novo decreto, devemos encontrar uma forma de fechar o edital. *Grosso modo*, em linhas gerais, nós fechamos. E quando falo “nós”, refiro-me aos que discutiram isso, pela manhã, no grupo. Mas para isso, precisamos ter o decreto publicado. Seria necessário trabalhar com essas duas possibilidades: elaborar uma versão sobre o decreto atual e esperar a publicação do novo decreto.

Pelo que foi mencionado na fala da presidente, ontem, ela fará gestão a respeito desse assunto na semana que vem; se conseguir algum resultado, não precisaremos investir no decreto velho, somente no novo.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis.

WALDIR PEREIRA – Antes, Ajur, eu queria complementar a informação.

A respeito do que o Charles acaba de relatar, foi formado não diria um grupo de trabalho, mas foi constituída uma comissão encabeçada pelo Charles, por mim, pelo Aguilera, pelo Marcos Antônio e também o Dr. Humberto.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Sr. Presidente, se me permitisse, eu gostaria de dizer algumas palavras neste momento.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Será uma honra, Conselheiro.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu vou deixar o Conselho, após uma rápida passagem de 10 meses.

Eu gostaria de agradecer aos meus pares, aos funcionários da Casa a oportunidade do convívio e do aprendizado que aqui eu tive.

Eu vim para cá em fevereiro de 2002, e assumi a titularidade em março. Aprendi muito nesta Casa. Espero poder, na minha vida profissional, aplicar os conhecimentos que aqui obtive e aprimorá-los, porque entendi que a assistência social realmente precisa ser mais bem valorizada neste país.

Eu não tenho formação na área de assistência social, mas uma pessoa como eu, que nasceu pobre e negro neste país, sabe perfeitamente o que é a exclusão social no Brasil.

Eu deixo a seguinte mensagem aos meus colegas Conselheiros: que nas suas análises e nas suas votações pensem, prioritariamente, nas pessoas que devem ser as destinatárias das ações das entidades cujos processos analisamos, porque eu acho que

realmente é o que tem de mais importante na atuação deste Conselho é a garantia de que a política pública de assistência social vai atingir, vai atender efetivamente ao necessitado deste país, que não são poucas pessoas.

Em meu lugar, como não é novidade para os senhores, deve ficar o Elias Sampaio Freire, que já está como suplente. Ele deve passar à titularidade. Ele também é auditor fiscal do INSS, é advogado, professor de Direito Administrativo. É uma pessoa que, com certeza, saberá aprender, assim como eu, a importância do trabalho deste Conselho.

Eu gostaria de pedir aos senhores que refletissem sobre a atuação do INSS. Eu sou auditor fiscal do INSS há mais de 10 anos, função da qual muito me orgulho, e vejo o INSS — e gostaria que ele fosse visto por todos vocês — como um parceiro, como braço deste Conselho, em que ele não pode chegar para verificar a atuação das entidades. Evidentemente, muita coisa precisa ser corrigida, mas eu acho que é possível chegar a um acordo sobre isso. Até comentei com alguns colegas Conselheiros que há muita coisa em que se pode chegar a consenso neste Conselho de forma que aqui restem apenas as discussões dos pontos realmente críticos, a fim de que possamos efetivamente tomar decisões com muito mais tranquilidade e acerto.

Meu muito obrigado a todos. Meu voto e meu desejo é que todos tenham um feliz Natal e um ano-novo repleto de realizações e de implementações da política, conforme se deliberou na IV Conferência Nacional de Assistência Social.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Conselheiro Fidélis, no exercício da presidência neste momento, quero dizer a V.Sa, como eu costumo dizer nas reuniões, meu nobre amigo Márcio Fidélis,, que seu convívio conosco foi salutar. Nós também aprendemos com V.Sa. Eu aprendi muito. É uma pena que eu não enxergue, pois quem não enxerga é meio inimigo de matemática. Foi salutar sua presença neste Conselho.

Queremos dar as boas-vindas ao ilustre Conselheiro Elias, que muito serviço prestará a este Conselho, já que é um jurista, um professor de Direito Administrativo, e muito vai estar contribuindo conosco.

Devo dizer ao Conselheiro Márcio Fidélis, e falo por todos os Conselheiros, que não há mágoas em relação a V.Sa., muito pelo contrário, pois onde há o convívio de mais de uma pessoa sempre há divergência, mas soubemos superá-la e trabalhar pelo bem comum.

Desejo-lhe feliz Natal, feliz ano-novo para toda sua família, esposa e filhos, e que quando estiver em Brasília venha nos fazer uma visita, pagar um almoço e não mais me deixar bater a testa na pilastra. (Risos.)

Abro a palavra para o Conselheiro que desejar fazer alguma consideração.

WALDIR PEREIRA – Eu quero me manifestar a respeito do companheiro Márcio Fidélis, com quem eu tive a satisfação de trabalhar junto, principalmente na Comissão de Normas. Para mim foi um aprendizado trabalhar com o Márcio, porque é uma pessoa muito bem preparada, extremamente dedicado a suas tarefas, às suas atribuições. Essa convivência trouxe-me bastante conhecimento e muita satisfação, porque a cada momento de convivência que tínhamos era um aprendizado.

Às vezes, não muitas, tínhamos divergências. E é natural que no convívio humano e social tenhamos divergências. Isso também é um processo de aprendizagem. A divergência faz com que possamos enriquecer nosso processo de aprendizagem.

Cumprimento o Márcio pelos meses em que esteve aqui conosco nos ensinando, trazendo-nos conhecimento em uma convivência muito salutar.

Que você tenha um Natal fantástico, um ano-novo maravilhoso, e que Deus abençoe a você, juntamente com sua família e todas as pessoas que você quer bem.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Cumprimento o Márcio, desejo-lhe que tenha um bom retorno, que curta bastante a Lagoa da Conceição, e quando lá estiver tomando um chope e comendo um camarão lembre-se dos colegas que estão neste calor agradável desta terra.

A par disso, gostaria de fazer duas observações.

Em primeiro lugar, recebemos uma relação de entidades com tarja negra, não sei se isso é para não sabermos o que cada coisa significa. Eu não entendi exatamente o que isso significa. Se alguém puder, eu gostaria que me explicasse.

Com relação ao convite que me foi passado para o Fórum Governamental, eu gostaria de informar que não vou porque desde o dia 10 de dezembro estou de férias.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O.k, Conselheiro.

Vando, pode esclarecer sobre a lista?

MÁRCIO FIDÉLIS – É a relação das representações pendentes de julgamento. Infelizmente, o original era colorido e saiu dessa forma.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – O que é a tarja preta?

MÁRCIO FIDÉLIS – É o título da relação.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Com a palavra o Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Eu estive na Conferência com o Márcio Fidélis e já estávamos falando sobre assuntos fora do Conselho. Aí pude ver a pessoa que o Márcio é: excelente pai, excelente avô, excelente irmão, excelente filho. Ele tem uma história de vida também.

Infelizmente, Márcio — e creio que você sabe disso —, você veio aqui representar o INSS e quando representamos as entidades acabamos tendo alguns problemas.

O importante é a pessoa que você é. Espero que seja feliz no Sul, com seus netinhos, com seus filhos, e que Deus lhe ilumine e proteja.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – O Conselheiro Aguilera vai dar um informe sobre um curso de capacitação que ele e a Conselheira Marlene participaram.

Antes, porém, quero informar que os processos ordinários que serão relatados na reunião de janeiro pelos Conselheiros, que em razão da Conferência não deu para serem preparados, serão remetidos por Sedex.

Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Antes vou falar pelo Conselheiro Ademar, que pediu que eu falasse por ele, caso ele não chegasse a tempo.

Sendo confirmada a titularidade do Conselheiro Elias, em razão da saída do Conselheiro Fidélis, o Conselheiro Ademar pediu-me que lhe agradecesse por sua presença neste Conselho, dizendo-lhe que sua participação aqui foi relevante, com todos os desafios que nós tivemos.

Faço minhas essas palavras.

O Conselheiro Ademar deseja a todos um bom final de ano e que recomecemos o novo ano com novas energias.

Nos dias 4 e 5 de dezembro, estivemos em evento no Ministério da Assistência Social, a Conselheira Fátima e eu. Eu participei integralmente nos dois dias e tivemos uma demanda intensa com relação à Política Nacional do Idoso. Foram feitas algumas discussões, sobre as quais há um relatório, mas apontarei duas moções que saíram desse encontro intitulado II Módulo de Capacitação de Gestores Estaduais na Política Nacional do Idoso. Uma era moção de apoio à nossa Conferência e teve sua atenção também voltada para o segmento do idoso. A outra moção de apoio, que deixarei aqui, é em relação às entidades da sociedade civil que atuam no âmbito do atendimento de usuários idosos também.

Eram essas as informações.

PRESIDENTE (Carlos Ajur Cardoso Costa) – Muito obrigado.

Senhoras e senhores Conselheiros, graças a Deus, já com espírito natalino, do vinho, do champanhe, do chester e do peru, conseguimos concluir a nossa pauta. Eu acredito que isso se deveu ao fato de sempre começarmos no horário, hoje pela manhã e à tarde.

Apesar de muitos Conselheiros já estarem ausentes, peço que nas próximas reuniões obedeçamos, como diz o nobre professor de educação física, Conselheiro Waldir, o horário estipulado.

Desejo a todos os Conselheiros e aos funcionários desta Casa, às pessoas que nos visitam nas nossas reuniões, um feliz Natal, um feliz ano-novo, muita paz e saúde para todos e suas famílias. (Palmas.)

Declaro encerrada a reunião.